

PRODUTO 5 - ALINHAMENTOS VIÁRIOS

Propostas de Alinhamentos Viários - VF - MAI/2023

PLANO DE
MOBI
LIDADE
MARICÁ



PREFEITURA DE
MARICÁ



APRESENTAÇÃO

No presente relatório se apresenta o Produto 5 – Propostas – Alinhamento Viário. Este relatório foi desenvolvido pelo Instituto da Mobilidade Sustentável Ruaviva, vencedor do processo público de seleção instituído Processo nº. 14702/2019, Tomada de Preços n. 01/2020, promovido pela Prefeitura do Município de Maricá – Estado do Rio de Janeiro para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana e Alinhamentos Viários para o município de Maricá, por meio do contrato nº 174/2021. A realização do trabalho está estruturada nas seguintes etapas, detalhadas e organizadas neste relatório:

- ETAPA 1 - PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA
- ETAPA 2 - PROSPECÇÃO PRELIMINAR
- ETAPA 3 – DIAGNÓSTICO DA MOBILIDADE URBANA
- ETAPA 4 - PROGNÓSTICO
- ETAPA 5 - PROPOSTAS
- ETAPA 6 - CONSOLIDAÇÃO DO PLANO
- ETAPA 7 – RELATÓRIO FINAL

Este relatório faz parte da Etapa 05 do Plano de Mobilidade Urbana e Alinhamentos Viários de Maricá e apresenta a proposição de Alinhamento Viário para o Município.

EQUIPE TÉCNICA

André Luiz de Oliveira Barra

Coordenação Gerencial – Engenheiro Civil

Equipe Principal

Renata Avelar Barra

Planejador Sênior de Transporte - Engenharia Civil

Ricardo Mendanha Ladeira

Profissional Sênior de Projetos Viários – Engenheiro Civil

Geraldo José Calmon de Moura

Profissional Sênior de Processos Participativos - Cientista Social e Arquiteto Urbanista

Liane Nunes Born

Profissional Sênior de Georreferenciamento – Engenheira Civil

Equipe Complementar

Camila Silva Morais

Consultora Plena em Turismo - Turismóloga

Luiza Born Mendanha

Consultora Plena em Direito Urbano - Advogada

Luiz Felipe Gomes de Almeida

Consultor Pleno em Economia – Economista

Renato Torres Ribeiro

Consultor Pleno em Comunicação – Comunicador Social/Jornalista

Ricardo Lott

Consultor Pleno em Infraestrutura Urbana - Engenheiro Civil

Pedro Henrique Pereira Silva

Arquiteto Urbanista

Maria de Lourdes Lourenço Moreira

Engenheira Civil

Ana Flávia Barra

Engenheira Civil

Murilo Rossinholi

Bacharel em Direito

Alda Maria Luiza M. Q. Sá dos Santos

Estagiária de Arquitetura e Urbanismo

Isabel Mayumi Garcia Zerbinato

Estagiária de Arquitetura e Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

Fabiano Taques Horta
Prefeito

Diego Zeidan Cardoso Siqueira
Vice-Prefeito

Grupo Executivo da Secretaria de Urbanismo

Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo – Arquiteto e Urbanista

Bruno Marins
Subsecretário de Urbanismo - Engenheiro Civil

Mônica Maria Campos
Assessora Técnica - Arquiteta e Urbanista | Gerência Técnica PlaMob

Will Robson Coelho
Assessor Técnico - Arquiteto e Urbanista | Coordenador de Planejamento Urbano

Matheus Sant'Ana Prado
Auxiliar Técnico – Arquiteto e Urbanista

Ana Claudia Garcia
Auxiliar Técnica - Arquiteta e Urbanista

Mayara Ribeiro
Auxiliar Técnica – Publicitária

Aline Moura
Auxiliar Administrativo - Bacharel em Direito

Ana Paula Andrade
Auxiliar Administrativo

Yasmin Dutra
Estagiária de Arquitetura

Patrícia Albuquerque
Estagiária Administrativa

Grupo Técnico das demais Secretarias

Luciana Postiço | EPT – Empresa Pública de Transporte
Auxiliar Técnica – Arquiteta e Urbanista

Talita Gouveia Simas | Secretaria de Transportes
Assessora de Transportes – Bacharel em Direito

Tatielle G. Santos Felicíssimo | Secretaria de Transportes
Assessora de Transportes



Eduardo Edilezio da Silva Matos | Secretaria de Trânsito e Eng. Viária
Auxiliar Técnico – Engenheiro Civil

Fernanda Guarnieri Santos | Secretaria de Trânsito e Eng. Viária
Auxiliar Técnica – Engenheira Civil

Renato Ribeiro Pedrosa | Secretaria de Trânsito e Eng. Viária
Assessor Jurídico da Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária

Luiz Fernando Figueiredo Júnior | SOMAR – Serviços de Obras de Maricá - Obras Indiretas
Auxiliar Técnico – Técnico em Edificações/Controle de Qualidade

Patrick de Araújo Barcelos | SOMAR – Serviços de Obras de Maricá - Obras Indiretas
Projetista – Engenheiro Civil

Julianna de Fátima Dias da Silva | SOMAR – Serviços de Obras de Maricá - Obras Diretas
Auxiliar Técnica – Arquiteta e Urbanista

Carla Nunes Santos | SOMAR – Serviços de Obras de Maricá - Presidência
Auxiliar Técnica – Arquiteta e Urbanista

Francyni de Sousa Carvalho | SOMAR – Serviços de Obras de Maricá - Parques e Jardins
Auxiliar Técnica – Arquiteta e Urbanista

Luiz Gustavo Tavares Guimarães – FIRJAN – Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro
Especialista em Desenvolvimento Setorial - Arquiteto e Urbanista

Diego Maggi – IDR – Instituto Darcy Ribeiro
Auxiliar Técnico – Sociólogo

Luciano Chaves Leal | Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos
Subsecretário de Comércio e Empreendedorismo – Arquiteto e Urbanista

Eduardo Imbrósio - CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento de Maricá
Superintendente Comercial Rotativo - Engenheiro Mecânico

Saulo Bucker – CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento de Maricá
Superintendente de Manutenção e Infraestrutura Aeroportuária - Engenheiro Civil

Pedro Mota Di Filippo – CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento de Maricá
Diretor de Indústria e Energia - Tecnólogo em Processos Gerenciais

Vinícius Moro da Mata – SEPOF – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Assessor - Bacharel em Administração

Fernando Pereira - SMS – Secretaria de Saúde
Administrador - Gestor Público de Planejamento

TABELAS

Tabela 1 Características Geométricas das Vias.....	11
Tabela 2 Características Geométricas dos Elementos Que Compõem a Via	11

FIGURAS

Figura 1 Seção Via Estruturante.....	12
Figura 2 Seção Via Arterial Primária	12
Figura 3 Seção Via Arterial Secundária.....	13
Figura 4 Seção Via Coletora.....	14
Figura 5 Seção Via Local.....	14

Sumário

1. INTRODUÇÃO	9
2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.....	10
3. CRITÉRIOS ADOTADOS E CASOS PARTICULARES	15
3.1. CASOS PARTICULARES E RESUMO GERAL.....	15
3.1.1. VIAS ESTRUTURANTES.....	15
3.1.2. RESUMO GERAL	16
4. ALINHAMENTO PROPOSTO POR CORREDOR.....	20
CORREDOR 01	21
CORREDOR 02.....	24
CORREDOR 03.....	27
CORREDOR 04.....	30
CORREDOR 05.....	33
CORREDOR 06.....	36
CORREDOR 07.....	39
CORREDOR 08.....	42
CORREDOR 09.....	45
CORREDOR 10.....	48
CORREDOR 11.....	51
CORREDOR 12.....	54
CORREDOR 13.....	57
CORREDOR 14.....	60
CORREDOR 15.....	63
CORREDOR 16.....	66
CORREDOR 17.....	69
CORREDOR 18.....	72
CORREDOR 19.....	75
CORREDOR 20.....	78
CORREDOR 21.....	81
CORREDOR 22.....	84
CORREDOR 23.....	87
CORREDOR 24.....	90
CORREDOR 25.....	93

CORREDOR 26	96
CORREDOR 27	99
CORREDOR 28	102
CORREDOR 29	105
CORREDOR 30	108
CORREDOR 31	111
CORREDOR 32	114
CORREDOR 33	117
CORREDOR 34	120
CORREDOR 35	123
CORREDOR 36	126
CORREDOR 37	129
CORREDOR 38	132
CORREDOR 39	135
CORREDOR 40	138
CORREDOR 41	141
CORREDOR 42	144
CORREDOR 43	147
CORREDOR 44	150

1. INTRODUÇÃO

A revisão do Plano Diretor de Maricá, 2021, realizada pelo IBAM, hierarquizou uma rede viária principal de Maricá. Entretanto, para validar essa hierarquização realizou-se um cadastro expedito das vias que compõem o sistema viário principal proposto pelo referido plano, agrupando-as em corredores correspondentes àqueles propostos no Plano Diretor. Feito isso, analisou-se com mais detalhe cada corredor, levando-se em consideração a sua classificação funcional proposta pelo Plano Diretor e a viabilidade de sua implantação.

A viabilidade de implantação de um corredor, em conformidade com a sua classe funcional, foi avaliada considerando-se a sua localização, as características de uso e ocupação do solo da região em que se localiza, a sua importância quanto ao atendimento aos deslocamentos do cidadão na região em que se localiza e a sua relação com os outros corredores.

Em resumo, o sistema viário municipal de Maricá deverá contar com quarenta e quatro corredores, totalizando cerca de 309 km de vias, sendo em torno de 114 km de Vias Estruturantes, 45 km de vias Arteriais Primárias e 150 km de vias Arteriais Secundárias, além de cerca de 54 km de vias coletoras.

Definidos os corredores viários principais, determinou-se o recuo do alinhamento para cada corredor, em função de sua classe funcional.

Em resumo, a hierarquização viária de Maricá estabelece quatro classes funcionais de vias que são: Locais, Coletoras, Arteriais (Primária e Secundária) e Estruturantes.

As diretrizes das vias hierarquizadas são compostas por diversas ruas e avenidas da cidade, em sua maioria já implantadas e outras a implantar. Isso significa que um determinado corredor classificado como arterial, por exemplo, é composto por diversas outras vias, ruas ou avenidas, que, num futuro, após estarem com o seu alinhamento definitivo, apresentarão plataforma viária compatível como via arterial.

2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

O recuo de alinhamento consiste na manutenção de uma faixa **não edificante** de largura fixa ao longo do alinhamento do terreno destinada ao futuro alargamento da via.

Para que se pudesse estabelecer o(s) acréscimo(s) de alargamento da via, considerou-se as seguintes características geométricas da via e dos elementos que a compõem, apresentados nas tabelas e figuras a seguir.

Tabela 1 Características Geométricas das Vias

CLASSE DA VIA	LARGURA MÍNIMA (m)
Estruturante	52,20
Arterial Primária	34,60
Arterial Secundária	28,80
Coletora	19,70
Local	15,00
Ciclovia	1,50 (unidirecional); 2,50 a 3,00 (bidirecional)
Vias de pedestre	5,60 (3,60 para livre circulação e 2,00 para serviço/mobiliário urbano)

Tabela 2 Características Geométricas dos Elementos Que Compõem a Via

Classe da via	Calçada (larguras mínimas em m)		Faixa de estacionamento ⁽³⁾ (dimensões em m)	Faixa de rolamento (m)	Ciclofaixa (largura em m)
	Faixa Livre (Passeio)	Faixa de serviço ⁽²⁾			
Estruturante	2,90	0,70	2,00 (marginais)	3,50 e 3,00 (marginais)	1,50 unidirecional; 2,50 a 3,00 bidirecional
Arterial Primária	2,90	0,70	2,20	3,50	
Arterial Secundária	2,40	0,70	2,20	3,30	
Coletora	2,40	0,70	2,00	3,50	
Local	1,30	0,70	2,00	3,50	-

OBSERVAÇÕES:

(1) Os elementos – canteiro separador e dispositivos de drenagem – podem ter largura variável conforme a solução adotada.

(2) Altura livre mínima de 2,10 metros.

(3) As faixas de estacionamento para motos devem ter a largura mínima de 2,20 metros. As vagas demarcadas para deficientes devem ter sinalização e composição especial, conforme recomendações do CONTRAN e ABNT NBR 9050.

Figura 1 Seção Via Estruturante

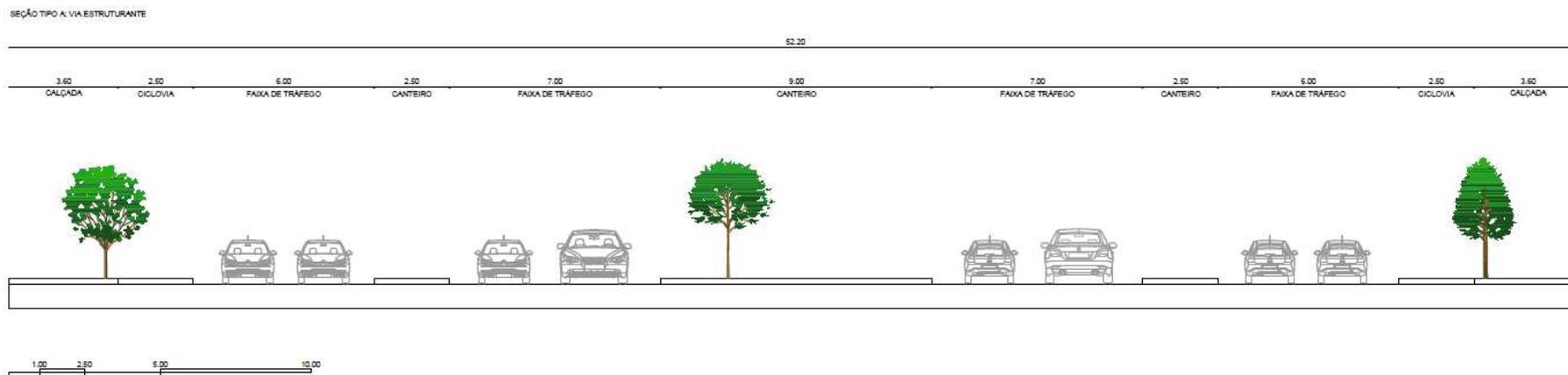


Figura 2 Seção Via Arterial Primária

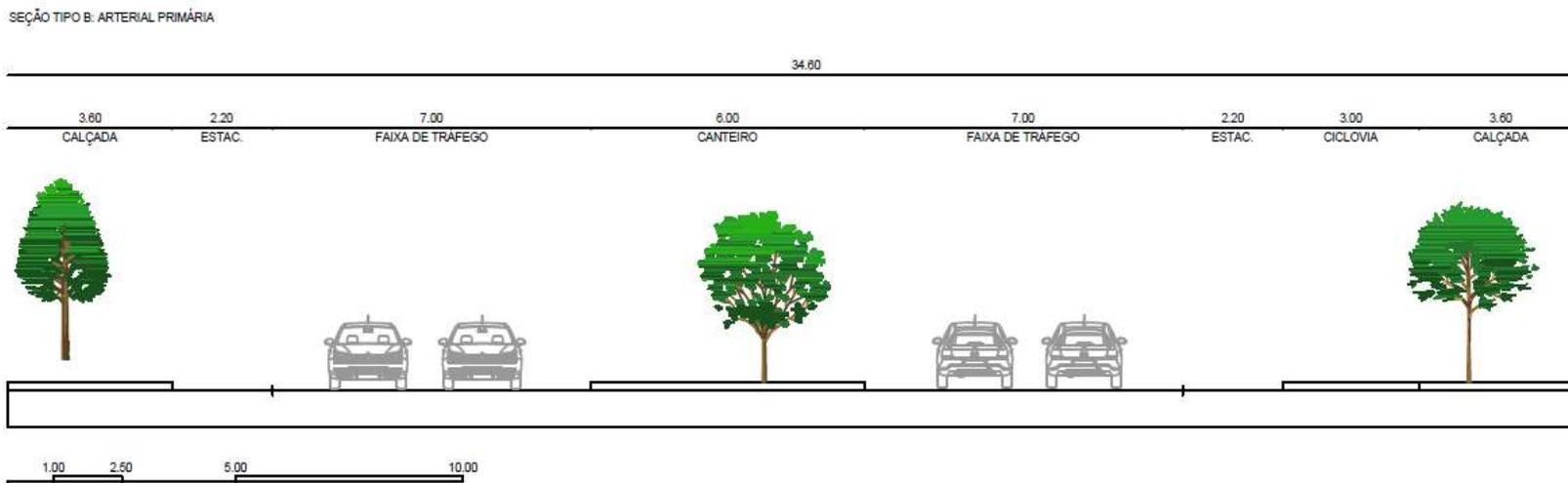


Figura 3 Seção Via Arterial Secundária

SEÇÃO TIPO C: ARTERIAL SECUNDÁRIA

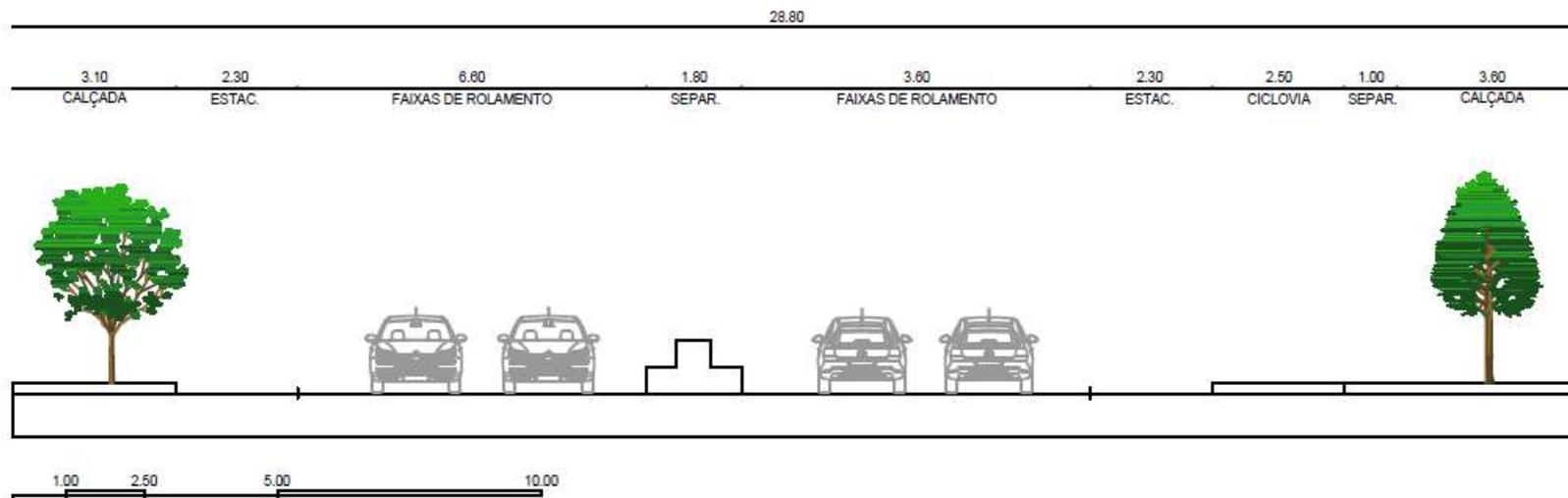


Figura 4 Seção Via Coletora

SEÇÃO TIPO D: COLETORA

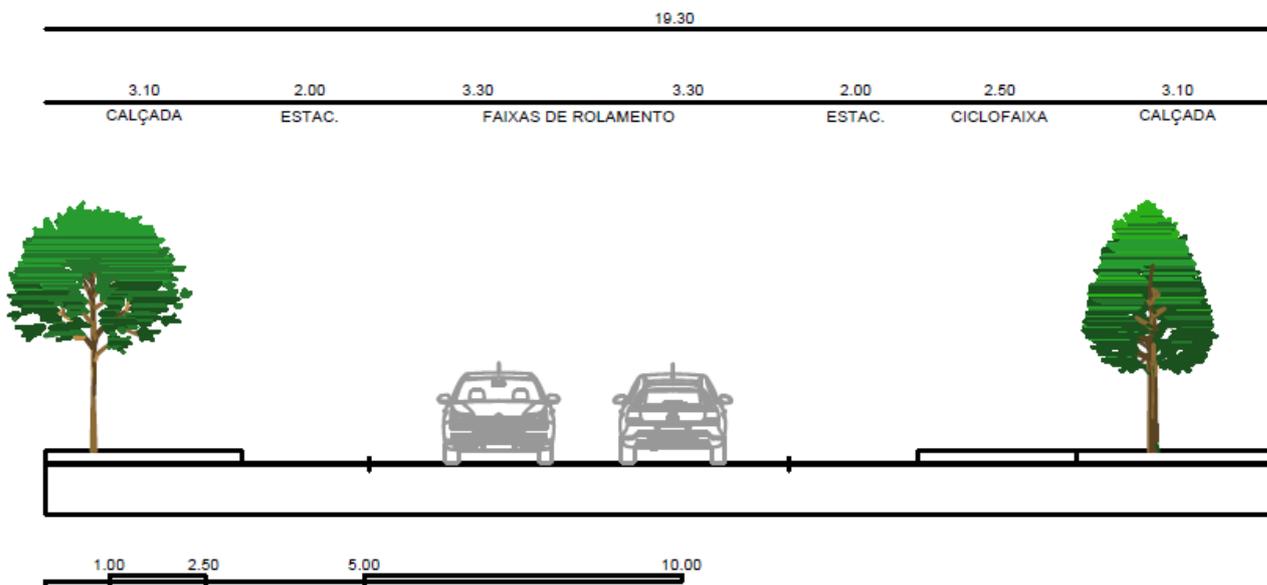
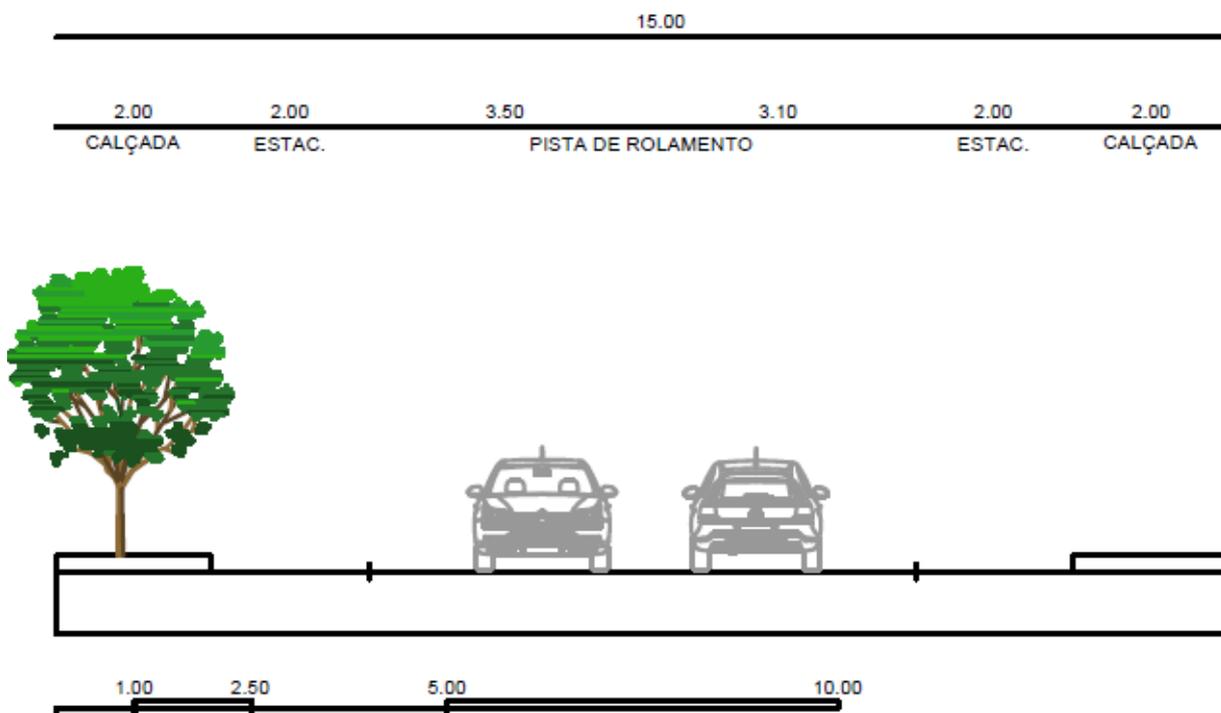


Figura 5 Seção Via Local

SEÇÃO TIPO E: LOCAL



3. CRITÉRIOS ADOTADOS E CASOS PARTICULARES

A maioria do sistema viário principal está inserida em área urbana consolidada, o que impossibilitou, na maioria dos casos, propor acréscimos para alargamento conforme estabelecia a classe da via em questão. Portanto, procurou-se, na maioria dos casos em que a via atravessava área densamente ocupada, soluções que tornassem a sua operação similar àquela caso viesse a ser alargada em conformidade com a sua classe funcional.

Há casos em que foi agregada a um corredor uma via auxiliar para compor um binário operacional, fazendo com que o conjunto das duas vias, pelo fato de que cada uma operaria num sentido, se comportasse, operacionalmente, como se fosse uma única arterial.

Houve situações em que os alargamentos foram propostos fora do padrão requerido pela classe do respectivo corredor viário, mas, ao final, a sua operação se tornará compatível com a sua classe funcional.

Em geral, procurou-se evitar, ao máximo, futuras desapropriações, por isso é significativo o rol de corredores em que se propõe manter o alinhamento atual, mas sempre acompanhado de propostas de soluções de circulação que atenderia, sob o aspecto operacional, a classe funcional proposta do corredor.

Recomenda-se que seja realizado um plano de circulação de trânsito para a área central de Maricá.

É importante salientar que a classe funcional da via é aquela definida para o corredor, apesar de que em certas situações recomenda-se manter a plataforma atual ou implantar alinhamento fora do padrão requerido pela sua classe funcional.

CASOS PARTICULARES E RESUMO GERAL

3.1.1. Vias Estruturantes

- **Corredor 01 - RJ – 106: Rodovia Amaral Peixoto:** O Plano de Acessibilidade de Maricá recomenda a recuperação integral da faixa de domínio da rodovia, cerca de 75 m. A marginal, sentido centro, está prevista para compor um binário com a Estrada Velha de Maricá, que passaria a operar no sentido oposto, saindo do centro;

- **Corredor 07 – Estrada Sampaio Correa (RJ-118):** A seção proposta é de 52,20 m. Esse corredor dará apoio ao futuro Porto de Maricá e à sua Área Retroportuária, articulando-os com a RJ-106, Rodovia Amaral Peixoto.

O Plano de Acessibilidade de Maricá, elaborado em 2018, recomenda a implantação de duas vias estruturantes para compor os deslocamentos de longa distância com a atual RJ-106 – Rodovia Amaral Peixoto, as quais denominamos adiante de TransMaricá Norte e TransMaricá Sul.

- **Corredor 42 - TransMaricá Norte:** A seção proposta é de 52,20 m. Como proposta, evitou-se, ao máximo, coincidir a diretriz de seu traçado com vias existentes, evitando-se desapropriações. A definição da diretriz dessa via requer estudo detalhado de traçado principalmente na transposição da Pedra de Inoã/ Morro do Macaco.
- **Corredor 14 - TransMaricá Sul:** Esse corredor é formado por conjunto de vias que forma binário nos sentidos Itaipuaçu e Dunas de Itaipuaçu (RJ-102). Esse binário se desenvolve ao longo da Av. do Canal. O trecho do canal, que se aproxima da Av. Carlos Marighella deverá ser integralmente implantado; no sentido oposto, sentido praia, deverá ser alargado. Esse binário se encontra em Dunas de Itaipuaçu e a sua sequência é a Estrada da Praia, Linha Verde.

3.1.2. Resumo Geral

Apresenta-se a seguir planilha geral contendo os corredores objeto de proposta de alinhamento com suas respectivas considerações.

CORREDORES VIÁRIOS		HIERARQUIZAÇÃO VIÁRIA (KM)			COMENTÁRIOS
		ESTRUTURANTE	ARTERIAL PRIMÁRIA	ARTERIAL SECUNDÁRIA	
COR. 1	ROD. ERNANI DO AMARAL PEIXOTO (RJ-106)	32,69			Prever duplicação já prevista pelo DER/RJ: pista dupla, 2fxs. por sentido, acostamento em cada lado, canteiro central, pistas laterais e ciclovia bidirecional junto a cada marginal. Para tanto, o alinhamento deverá coincidir com os limites da faixa de domínio estabelecida pelo DER/RJ, ou seja, em torno de 70m, em geral 35m para cada lado. (Ver Quadro 10, pág. 65, Plano de Acessibilidade de Maricá – Área de Imóveis Desapropriados pelo Decreto 29.006 de 14/08/2001 Município de Maricá).
COR. 2	AV. PREF. ALCEBÍADES MENDES (RJ-110)	4,14			Este corredor coincide com a diretriz da RJ-110. Em seu trecho urbano, deverá ser mantida a sua seção. Nos demais trechos propõe-se a implantação de seção de Via Arterial Primária, ou seja, seção de 34,60 m, apesar de ser classificada como Via Estruturante.
COR. 3	AV. MAYSÁ (RJ-102)	22,21			Dada a sua extensão, cerca de 22,22 km, a sua seção varia conforme a sua diretriz se desenvolve. Sua classe funcional é de Via estruturante, entretanto sua seção proposta não se enquadra nessa classe por falta de espaço para alargamento que a seção de via estruturante requer. Em vista disso, recomenda-se alterar a sua classe para Arterial Primária.
COR. 4	AV. PREF. IVAN MUNDIN (RJ-114)		17,55		Trata-se de via que em seu trecho inicial, até à ponte sobre a Lagoa de Maricá, permite a implantação de seções que vão lhe conferir classe de Arterial. A partir da ponte em direção ao centro, esse corredor atravessa região altamente adensada. Apesar de ter especificado seção de arterial primária, o que vai resultar em grande volume de desapropriações à época de sua implantação, recomenda-se a realização de um amplo estudo de circulação tanto para o hipercentro de Maricá quanto para um entorno direto ao centro.
COR. 5	ESTRADA VELHA			9,78	Proposta: (i) Todo o Corredor Estrada Velha de Maricá passaria a operar em mão única no sentido Centro - RJ110 (Av. Pref. Alcebíades Mendes), compondo um binário com a marginal da RJ-106 (Rodovia Amaral Peixoto) no sentido Centro; (ii) Manter o alinhamento atual e redesenhar a via, aplicando-lhe o conceito de Rua Completa, implantando estacionamento e ciclofaixa bidirecional.
COR. 6	ESTRADA DE PONTA NEGRA			1,67	Propõe-se alterar a classe desse corredor de Estruturante para Arterial Secundária, visto que os corredores principais são a Av. Maysa (RJ-102) e a Estrada Sampaio Correa (RJ-118). Em linhas gerais, a sua seção deverá ser mantida, exceto no trecho da Rua São Pedro Apóstolo, a partir da interseção da R. São Pedro Apóstolo com a Estrada Crispim Gonçalves dos Santos até o encontro com a Estrada Sampaio Corrêa, cuja seção deverá ser de coletora.
COR. 7	RJ-118 (ESTRADA SAMPAIO CORREA)	14,35			Implantar seção de via estruturante, 52,20 m. Esse corredor dará apoio ao futuro Porto de Maricá e à sua Área Retroportuária, articulando-os com a RJ-106, Rodovia Amaral Peixoto.
COR. 8	ESTRADA DOS CAJUEIROS		5,11		Implantar seção de via arterial primária em alguns trechos, combinando com a implantação de binários em outros, de tal forma que o corredor, sob o aspecto operacional, tenha características de via arterial primária
COR. 9	JARDIM ATLÂNTICO			11,39	Em geral, manter seção atual das vias que compõem esse corredor, porém propõe-se que essas vias operem em mão única, compondo um binário entre si. No trecho de aproximação da Av. Gardênia com a Av. Carlos Marighella, a seção da via deverá ser de arterial secundária, 28,80 m. Redesenhar as vias aplicando-lhes o conceito de Rua Completa, implantando estacionamento e ciclofaixa bidirecional em ambas.
COR. 10	AV. BEIRA MAR			9,24	Manter a seção atual. Trata-se de via de lazer.
COR. 11	R. PROF. CARDOSO DE MENEZES			5,65	Manter o alinhamento atual, por se tratar de área plenamente ocupada. Entretanto, para que esse corredor adquira característica operacional de uma arterial secundária, faz-se necessário torná-la mão única direcional, sentido Av. Carlos Marighella, compondo binário com Rua da Paz, sentido oposto. Redesenhar essas duas ruas aplicando-lhes o conceito de Rua Completa, implantando estacionamento e ciclofaixa bidirecional em ambas.
COR. 12	CARLOS MARIGHELLA			9,38	Propõe-se alterar a classe desse corredor de Arterial Primária para Arterial Secundária. Quanto a sua seção, a proposta é de implantar a de arterial secundária em quase toda a sua extensão, salvo alguns trecho que deverá operar em binário. Entretanto, em seu trecho inicial, até à Rua dos Narcisos, com a implantação da seção de arterial secundária, as desapropriações serão significativas.
COR. 13	R. DAS ESMERALDAS			4,18	Implantar plataforma de arterial secundária, 28,80m, em geral. Propõe-se implantar binário com as Ruas Capitão Mello e Deoclécio Machado
COR. 14	TRANSMARICÁ SUL	21,19			Esse corredor é caracterizado pela operação em binário de duas vias, a Rua Oscar Niemeyer e a Rua Antônio Marques Mathias. Por se desenvolverem lindas a um canal, são propostas seções, visando o seu alargamento, de modo que essas vias operem como se fossem arteriais. Propõe-se alterar a sua classe funcional de Estruturante para Arterial Primária.

COR. 15	ESTRADA DO ITAIPUAÇU			6,73	Embora a classe funcional desse corredor seja arterial primária, ele é composto por um segmento de rodovia e por vias urbanas que se compõem em binários com o intuito de conferir ao corredor características operacionais de arterial.
COR. 16	AV. GILBERTO CARVALHO			1,20	A proposta é manter a plataforma atual, porém esse corredor deverá ser redesenhado, aplicando-lhe o conceito de Rua Completa, implantando faixa de estacionamento e ciclovia unidirecional em cada lado ou bidirecional em apenas um lado.
COR. 17	AV. ITAOCAIA			6,78	Implantar seção de 28,80 m, Arterial Secundária. A Estrada da Barrinha, possível alternativa de acesso à Niterói, a seção poderá ser de arterial primária, 34,60 m.
COR. 18	CHICO MENDES			2,48	Implantar seção de 28,80 m, Arterial Secundária. Implantação da seção não precisa ser simétrica, necessariamente.
COR. 19	CONTORNO LAGOA SECA		7,38		Implantar seção 34,60 m, Arterial Primária
COR. 20	CAMINHO DO ÍNDIO			3,00	Implantar seção 28,80 m, arterial secundária.
COR. 21	PRAIA DE JACONÉ (RJ-102)			4,66	Implantar seção de 28,80 m, Arterial Secundária
COR. 22	ESTRADA DO JACONÉ			3,77	Esse corredor deverá operar como sendo arterial secundária, apesar de ter sido classificado no Plano Diretor como arterial primária. Trata-se de um binário formado pelas vias Estrada do Jaconé e Rua Matheus Ribeiro Barbosa, interligadas por três ruas locais a serem implantadas.
COR. 23	ESTRADA DE CAMBURI			2,87	Implantar seção de Arterial Secundária, 28,80, com acréscimo de alargamento simétrico ao eixo.
COR. 24	ESTRADA DO RETIRO			2,89	O trecho inicial, devido estar em área densamente ocupada, a proposta é que a Estrada do Camburi e a Av. Ana Nery compõem um binário, operando em mão única direcional, e o trecho seguinte da Estrada do Retiro passe a ter seção de arterial secundária.
COR. 25	ESTRADA JOAQUIM AFONSO VIANA			1,99	Implantar seção de arterial secundária, 28,80 m, lado esquerdo, sentido Rua Ernestina de Oliveira Viana (sentido TransMaricá Norte)
COR. 26	ESTRADA HENFIL			4,48	Implantar seção 28,80 m, arterial secundária, variando os lados em função da ocupação
COR. 27	ESTRADA CECÍLIA MATARUNA			2,48	Implantar seção 28,80 m, arterial secundária, variando os lados em função da ocupação
COR. 28	ESTRADA DO CAXITO			5,67	Alterada a classe funcional de Arterial Primária para Arterial Secundária. O trecho entre a RJ-106 e a Estrada do Rio Fundo deverá ser objeto de estudo de circulação, envolvendo o sistema viário adjacente, por ser área densamente povoada, o que resultaria em significativa desapropriação. A partir da Estrada do Rio Fundo implantar seção de arterial secundária, 28,80 m, com acréscimo de alargamento ora lado direito, ora lado esquerdo, procurando áreas com o mínimo de ocupação.
COR. 29	VER. FRANCISCO SABINO DA COSTA			1,31	Esse corredor se localiza no hipercentro de Maricá. Por ser área densamente ocupada, recomenda-se que se elabore um estudo de circulação com vistas a organizar e acalmar o trânsito de veículos motorizados, melhorando a segurança do trânsito de pedestres e incluindo o modo bicicleta no corredor.
COR. 30	BALNEÁRIO BAMBUI		7,71		Implantar seção 34,60 m, Arterial Primária, cujo acréscimo será ora de um lado ora de outro, em função da densidade de ocupação.
COR. 31	LAGOA GUARAPINA			5,13	No trecho inicial, por ser área densamente ocupada, a proposta é manter a seção atual da via, compondo um binário entre a Av. Braulino Venâncio da Costa e a Rua 80. Para os trechos seguintes implantar seção de Arterial Secundária, 28,80 m, com acréscimo variando de lado.
COR. 32	RECANTO DO ITAIPUAÇU				Trata-se de trecho complementar da Av. do Canal. Manter a seção atual desde o início da via (canto da praia) até na direção da rua Itamar Romério de Amorim, a partir daí até ao seu final implantar seção de 19,70, Via Coletora, com alargamento para o lado da praia.
COR. 33	ZUMBI DOS PALMARES			2,05	Manter a seção atual. A Rua das Mimosas/Av. Zumbi dos Palmares (parte dessa via) deverá compor binário, sentido praia, com a Rua Antônio José dos Santos e o restante da Av. Zumbi dos Palmares, sentido Av. Carlos Marighella.
COR. 34	JOÃO SALDANHA			1,59	A proposta é que se mantenha a seção atual e continue a operar em mão única direcional. Caso passe a operar em mão dupla, a plataforma total deverá ser mínimo de 28,80 m e o acréscimo de 7,80 m na largura da plataforma deverá ser do lado da lagoa.
COR. 35	SERRA DO CAJU			8,59	Devido a área ser densamente povoada, propõe-se para os dois primeiros quilômetros a composição de quatro trechos em binário. A partir daí, Implantar seção de arterial secundária, 28,80m, com acréscimo variando de lado, sentido RJ-106.
COR. 36	MANOEL GOMES QUINTANILHA			1,49	Implantar seção de arterial secundária, 28,80 m. Os acréscimos poderão ser ora no lado direito, 18,80 m, ora no lado esquerdo, 18,80 m, dependendo onde for a área desocupada. No trecho de via que está próximo à RJ-106, o acréscimo poderá ser lado direito, 18,80 m, sentido RJ-106.
COR. 37	INOÃ			3,51	Implantar seção de arterial Secundária, 28,80 m.
COR. 38	JOÃO DA CUNHA ABREU			2,20	Implantar seção de arterial secundária, 28,80 m.

COR. 39	JARDIM INTERLAGOS			6,18	Implantar seção de arterial secundária, 28,80 m.
COR. 40	OSCARINO FRANCISCO DA COSTA			2,68	Implantar seção arterial secundária, 28,80 m, simétrica em relação ao eixo da via. Nos trechos onde houver ocupação o alargamento poderá ser feito em um lado ou em outro.
COR. 41	ESTRADA DO ESPRAIADO			4,76	Implantar seção arterial secundária, 28,80 m, simétrica em relação ao eixo da via. Nos trechos onde houver ocupação o alargamento poderá ser feito em um lado ou em outro.
COR. 42	TRANSMARICÁ NORTE	19,25			Implantar seção de via estruturante, 52,20 m, simétrica em relação ao eixo. A definição da diretriz dessa via requer estudo detalhado de traçado principalmente na transposição da Pedra de Inoã/ Morro do Macaco
COR. 43	ESTRADA BEIRA DA LAGOA			10,41	A seção varia em diversos trechos dessa via, mas os acréscimos da plataforma deverão ser sempre do lado da lagoa.
COR. 44	ESTRADA DA PRAIA		7,70		Trata-se de via turística. Recomenda-se seção de arterial primária, 34,60 m.
EXTENSÃO DOS CORREDORES POR CLASSE FUNCIONAL		113,83	45,45	150,19	
EXTENSÃO TOTAL DOS CORREDORES		309,47			
EXTENSÃO TOTAL DAS VIAS COLETORAS		53,90			
EXTENSÃO TOTAL DAS VIAS DO SISTEMA VIÁRIO PRINCIPAL		363,37			

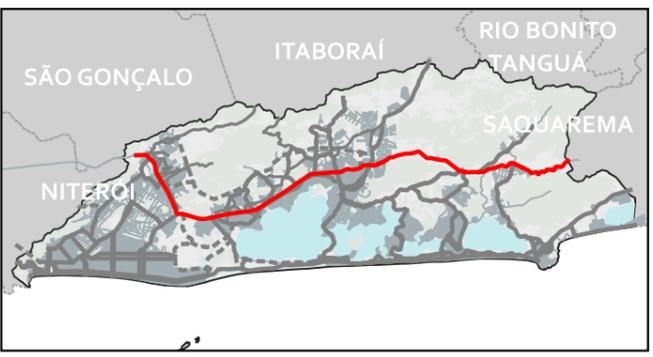
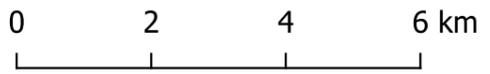
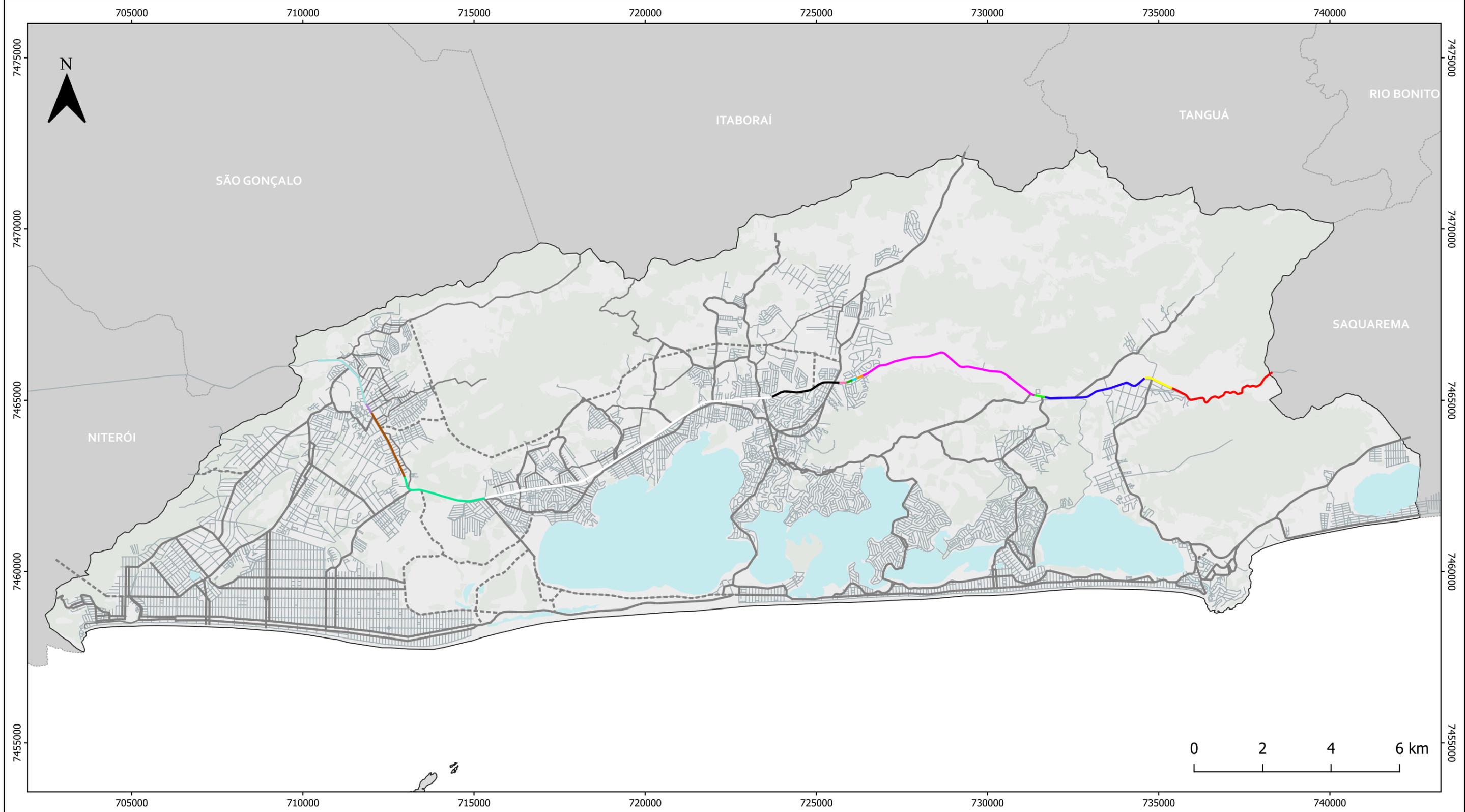
4. ALINHAMENTO PROPOSTO POR CORREDOR

A seguir estão apresentados, para cada corredor, o mapa com a identificação do corredor e seus trechos, bem como a planilha com o detalhamento das características atuais e propostas para o respectivo corredor.

CORREDOR 01

CORREDOR 01 - ERNANI DO AMARAL PEIXOTO (RJ-106)

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO		Observação
							ACRÉSCIMO LD / LE (m)		
Rod. Ernani Amaral Peixoto - RJ-106	1_Trecho 01	Inicia no limite municipal até o acesso a Ponta Negra	Estruturante	3,80	8,6 m	UCP (Unidade de Conservação Proposta)			Prever duplicação já prevista pelo DER/RJ: pista dupla, 2fxs. por sentido, acostamento em cada lado, canteiro central, pistas laterais e ciclovia bidirecional junto a cada marginal. Para tanto, o alinhamento deverá coincidir com os limites da faixa de domínio estabelecida pelo DER/RJ, ou seja, em torno de 70m, em geral 35m para cada lado. (Ver Quadro 10, pág. 65, Plano de Acessibilidade de Maricá – Área de Imóveis Desapropriados pelo Decreto 29.006 de 14/08/2001 Município de Maricá).
Rod. Ernani Amaral Peixoto - RJ-106	1_Trecho 02	Trecho de aproximação para Acesso a Ponta Negra (RJ-118)	Estruturante	0,87	17 m	ZIC-2 (Zona de Indústria e Comércio na RJ-106)			IDEM TRECHO 1.
Rod. Ernani Amaral Peixoto - RJ-106	1_Trecho 03	Inicia no Acesso a Ponta Negra até o encontro com a Av. Escritor Antonio Calado	Estruturante	3,10	7 m	ZC-5 (Zona de Comércio e Serviços na RJ-106)			IDEM TRECHO 1
Rod. Ernani Amaral Peixoto - RJ-106	1_Trecho 04	Inicia na Av. Escritor Antonio Calado até o encontro com a Rua S/N	Estruturante	0,30	12,7 m	ZC-5 (Zona de Comércio e Serviços na RJ-106) / AEIS (Área de Especial Interesse Social)			IDEM TRECHO 1
Rod. Ernani Amaral Peixoto - RJ-106	1_Trecho 05	Inicia na Rua S/N até o encontro com a Alameda A	Estruturante	5,51	12 m	ZC-5 (Zona de Comércio e Serviços na RJ-106)			IDEM TRECHO 1
Rod. Ernani Amaral Peixoto - RJ-106	1_Trecho 06	Inicia na Rua Alameda A até o encontro com a Rua Juraci Soares	Estruturante	0,21	22,8 m	ZC-5 (Zona de Comércio e Serviços na RJ-106)			IDEM TRECHO 1
Rod. Ernani Amaral Peixoto - RJ-106	1_Trecho 07	Inicia na Rua Juraci Soares até o encontro com a Rua Marques de Caxias	Estruturante	0,13	21,3 m	ZC-5 (Zona de Comércio e Serviços na RJ-106)			IDEM TRECHO 1
Rod. Ernani Amaral Peixoto - RJ-106	1_Trecho 08	Inicia na Rua Marques de Caxias até o encontro com a Rua Marques de Sapucaí	Estruturante	0,20	27,5 m	ZC-5 (Zona de Comércio e Serviços na RJ-106)			IDEM TRECHO 1
Rod. Ernani Amaral Peixoto - RJ-106	1_Trecho 09	Inicia na Rua Marques de Sapucaí até o encontro com a Rua Quatorze de Julho	Estruturante	0,20	26 m	ZC-5 (Zona de Comércio e Serviços na RJ-106)			IDEM TRECHO 1
Rod. Ernani Amaral Peixoto - RJ-106	1_Trecho 10	Inicia na Rua Quatorze de Julho até o encontro com a Rua dos Ipês	Estruturante	2,10	20,4 m	ZC-5 (Zona de Comércio e Serviços na RJ-106)			IDEM TRECHO 1
Rod. Ernani Amaral Peixoto - RJ-106	1_Trecho 11	Inicia na Rua dos Ipês até o encontro com a R. Manoel Gomes Quintanilha	Estruturante	9,10	25	ZC-5 (Zona de Comércio e Serviços na RJ-106) / AEIS (Área de Especial Interesse Social)			IDEM TRECHO 1
Rod. Ernani Amaral Peixoto - RJ-106	1_Trecho 12	Inicia na R. Manoel Gomes Quintanilha até o encontro com a R. B	Estruturante	2,67	22,5 m	ZC-5 (Zona de Comércio e Serviços na RJ-106)			IDEM TRECHO 1
Rod. Ernani Amaral Peixoto - RJ-106	1_Trecho 13	Inicia na R. B até proximo do encontro com a R. Leonardo Jose Antunes	Estruturante	2,10	27,6 m	ZC-5 (Zona de Comércio e Serviços na RJ-106)			IDEM TRECHO 1
Rod. Ernani Amaral Peixoto - RJ-106	1_Trecho 14	Inicia na R. Leonardo Jose Antunes até o encontro com Tv. Figueira	Estruturante	0,31	34,6 m	ZIC-2 (Zona de Indústria e Comércio na RJ-106)			IDEM TRECHO 1
Rod. Ernani Amaral Peixoto - RJ-106	1_Trecho 15	Inicia na Tv. Figueira até o Limite Municipal de Marica com Niteroi	Estruturante	2,14	29,3 m	ZC-5 (Zona de Comércio e Serviços na RJ-106) / AEIS (Área de Especial Interesse Social)			IDEM TRECHO 1



LEGENDA

- Municípios/RJ
- Limite Maricá
- Áreas Vegetadas
- Sistema Lagunar e Oceano
- Sistema Viário

- 01. Amaral Peixoto (RJ-106)
- RJ-106 [01_TRECHO 01]
- RJ-106 [01_TRECHO 02]
- RJ-106 [01_TRECHO 03]
- RJ-106 [01_TRECHO 04]
- RJ-106 [01_TRECHO 05]
- RJ-106 [01_TRECHO 06]
- RJ-106 [01_TRECHO 07]
- RJ-106 [01_TRECHO 08]
- RJ-106 [01_TRECHO 09]
- RJ-106 [01_TRECHO 10]
- RJ-106 [01_TRECHO 11]
- RJ-106 [01_TRECHO 12]
- RJ-106 [01_TRECHO 13]
- RJ-106 [01_TRECHO 14]
- RJ-106 [01_TRECHO 15]

PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS

Corredores Viários: Ernani do Amaral Peixoto (RJ-106)

Escala:
1:105.000

Escala numérica em impressão A3
Sistema de Coordenadas Projetada
UTM, SIRGAS 2000, 23S

Fontes:
Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).



CORREDOR 02

CORREDOR 2 - AV. PREFEITO ALCEBÍADES MENDES (RJ-110)

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
Av. Pref. Alcebíades Mendes - RJ-110	2_Trecho 01	Esquina da Rod. Amaral Peixoto (RJ-106) até à Rua João Rizo	Estruturante	0,52	20,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	Trata-se de trecho já totalmente ocupado por residências, apresenta-se em pista dupla com canteiro e coincide com a diretriz de uma via estruturante, a RJ-110. Em princípio, por coincidir com uma rodovia estadual, sua classificação hierárquica passa a ser a de Via Estruturante, com plataforma de 52,20m, o que resultaria em significativa desapropriação. Portanto, propõe-se, para este trecho, manter o alinhamento atual e redesenhar a via aplicando-lhe o conceito de Rua Completa.
Av. Pref. Alcebíades Mendes - RJ-110	2_Trecho 02	Da Rua Rua João Rizo até Ponte Rio Brejo da Costa	Estruturante	1,10	20,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	14,60	0,00	Por coincidir com a diretriz de uma rodovia estadual, RJ-110, em área urbana, e sem ocupação ao lado direito, propõe-se a implantação de seção de 34,60 m, Via Arterial. A ciclovia deverá ficar ao lado direito da via.
Av. Pref. Alcebíades Mendes - RJ-110	2_Trecho 03	Trecho da RJ-110 com início na ponte sobre o Rio Rio Brejo da Costa até interseção com a Av. Maysa	Estruturante	0,63	20,00	ZMPF (Zona Marginal de Proteção Fluvial)	7,30	7,30	Por coincidir com a diretriz de uma rodovia estadual, RJ-110, em área urbana, propõe-se a implantação de seção de 34,60 m, Via Arterial. A ciclovia deverá ficar ao lado direito da via.
R. Onze - Conexão da Av. Pref. Alcebíades Mendes (RJ-110) com a Est. da praia	NV_2_trecho 04	Trecho da RJ-110 que inicia na interseção com Av. Maysa até a interseção com a Estrada da Praia.	Estruturante	1,92			18,80	15,80	Por coincidir com a diretriz de uma rodovia estadual, RJ-110, em área urbana, propõe-se a implantação de seção de 34,60 m, Via Arterial. A ciclovia deverá ficar ao lado direito da via. Por se tratar de trecho a ser implantado, o alinhamento, a partir do eixo, deverá ser LE: 12,10 m; LD: 15,10 m.

715000

720000



7460000

7460000

0

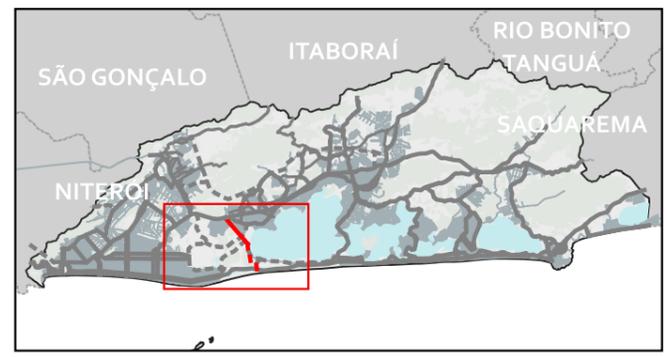
2

4

6 km

715000

720000



LEGENDA

-  Limite Maricá
-  Áreas Vegetadas
-  Sistema Lagunar e Oceano
-  Sistema Viário

- 02. Av. Pref. Alcebíades Mendes (RJ-110)
-  Av. Pref. Alcebíades Mendes (RJ-110) [02_TRECHO 01]
-  Av. Pref. Alcebíades Mendes (RJ-110) [02_TRECHO 02]
-  Av. Pref. Alcebíades Mendes (RJ-110) [02_TRECHO 03]
-  R. Onze [NV_02_TRECHO 04]

PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS

Corredores Viários: Av. Pref. Alcebíades Mendes (RJ-110)

Escala:
1:25.000

Escala numérica em impressão A3
Sistema de Coordenadas Projetada
UTM, SIRGAS 2000, 23S

Fontes:

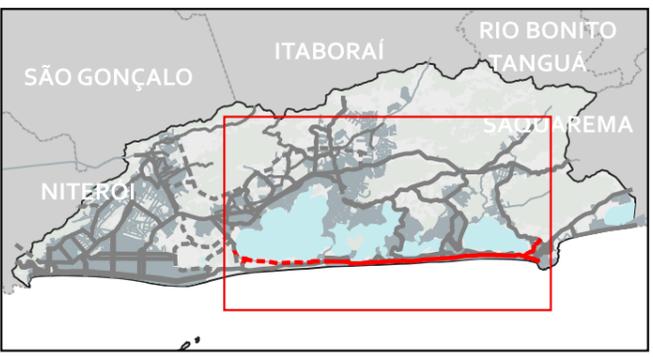
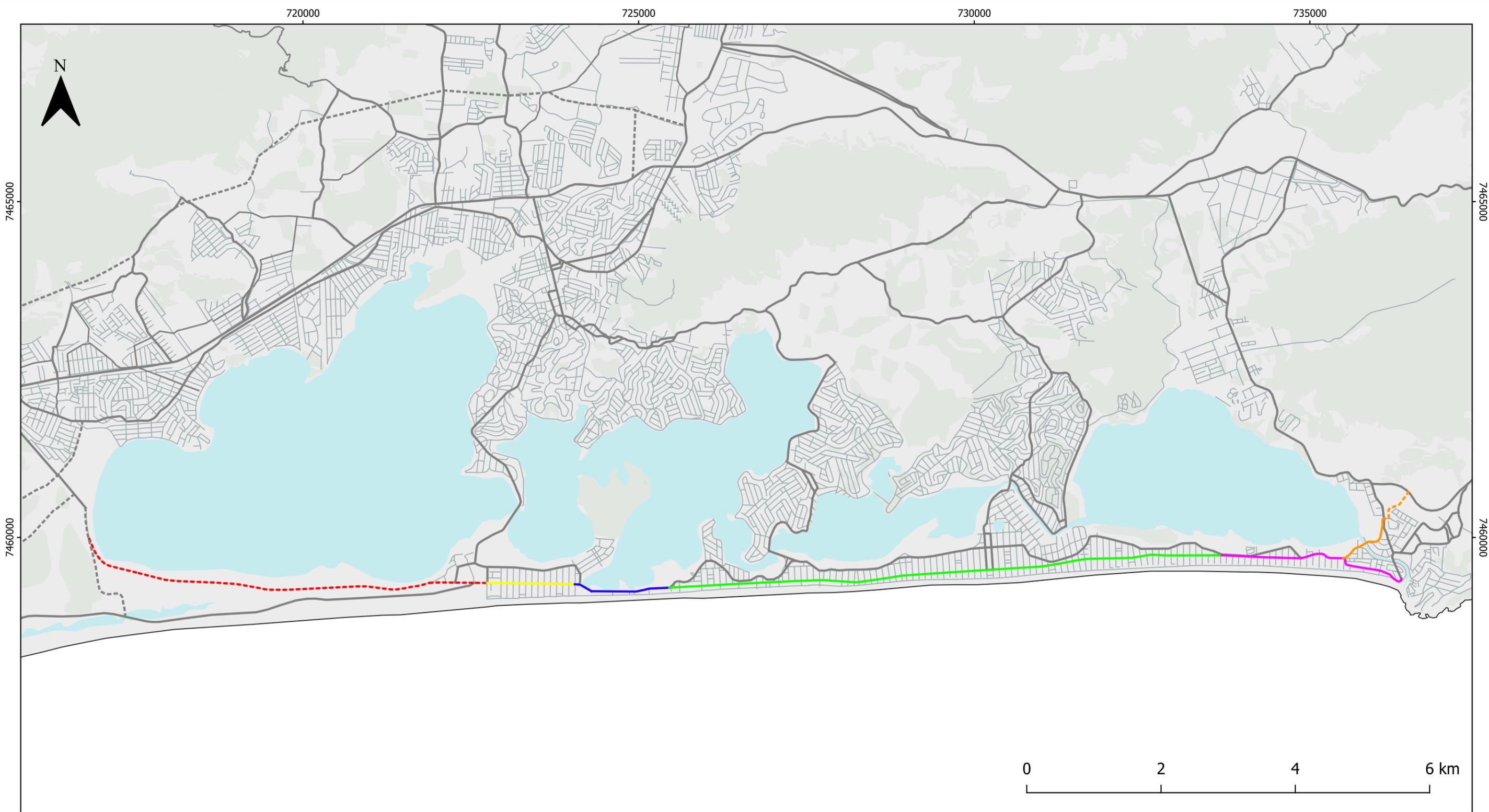
Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).



CORREDOR 03

CORREDOR 3 - AV. MAYSÁ (RJ-102)

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
Av. Maysa (RJ-102)	NV_3_Trecho 01	Interseção com a RJ-110 até o entroncamento com a R. Adalberto Caldeira Dias	Estruturante	6,391	11,00	UCE (Unidades de Conservação Existentes) / AEIP (Área de Especial Interesse das Comunidades de Pescadores)	13,30	10,30	Por coincidir com a diretriz de uma rodovia estadual, RJ-102, em área urbana, propõe-se a implantação de seção de 34,60 m, Via Arterial. A ciclovia deverá ficar ao lado direito da via, lado da praia.
Av. Maysa (RJ-102)	3_Trecho 02	Início na R. Adalberto Caldeira Dias até interseção com a Av. João Saldanha	Estruturante	1,39	12,00	UCE (Unidades de Conservação Existentes) / AEIP (Área de Especial Interesse das Comunidades de Pescadores)	0,00	0,00	Manter seção atual. Esse segmento deverá operar em binário com a Av. João Saldanha, Corredor 38. Para tanto, a Av. João Saldanha deverá ser conectada à RJ-102 pela Rua João Frejat.
Av. Maysa (RJ-102)	3_Trecho 03	Início na Interseção da Av. João Saldanha até interseção com a Av. Reginaldo Zaidan	Estruturante	1,37	14,60	UCE (Unidades de Conservação Existentes) / AEIP (Área de Especial Interesse das Comunidades de Pescadores)	10,30	10,30	Propõe-se aumentar a plataforma atual de 14,60 m para 24,90 m, se aproximando da plataforma de via Arterial Secundária, com a seguinte disposição: calçadas de 3,10 m, cada lado, duas faixas de tráfego por sentido de 6,60 m cada, separador físico de 1,00 m no centro da pista, faixa de estacionamento de 2,00 m, lado da praia e ciclovia bidirecional de 2,50 m, lado da praia. Os primeiros 600 m, a partir da Ponte da Barra, o alargamento seria de 10,30m pelo lado da praia e para o restante da via o alargamento seria de 10,30 m pelo lado da lagoa. Portanto a plataforma da via deverá passar dos atuais 14,60 m para 19,60 m.
Av. Maysa (RJ-102)	3_Trecho 04	Início na Av. Reginaldo Zeidan até a inters. com a Av. Beira da Lagoa (Rua 141)	Estruturante	8,27	11,40	UCE (Unidades de Conservação Existentes) / AEIP (Área de Especial Interesse das Comunidades de	0,00	0,00	Manter seção atual. Esse segmento deverá operar em mão unidirecional, em binário com a a Estrada Beira da Lagoa. Recomenda-se redesenhar a via, aplicando-lhe o conceito de Rua Completa, implantando estacionamento e ciclofaixa bidirecional.
Av. Maysa (RJ-102)	3_Trecho 05	Início na Av. Beira da Lagoa (Rua 141) até a inters. com a Av. Pref Arthuzindo Rangel	Estruturante	3,23	11,70	UCE (Unidades de Conservação Existentes) / AEIP (Área de Especial Interesse das Comunidades de Pescadores)	variável	variável	Subtrecho 5A - Av. Maysa entre Rua 141 e Rua 145: plataforma atual de 11,70 m. Adequá-la para plataforma de 28,80 m, Arterial Secundária, resultando em acréscimo de 17,10 m, lado da lagoa; Subtrecho 5B: Av. Maysa, entre rua 145 e rua 154 (Inters. Av. Beira Lagoa): manter seção atual, operar em mão única direcional, sentido Ponta Negra, compondo binário com a Estrada da Lagoa. Redesenhar a via, aplicando-lhe o conceito de Rua Completa; Subtrecho 5C: Av. Maysa, entre Rua 154 e Rua 161: Plataforma atual: 12,00m. Adequá-la para plataforma de 28,80 m com acréscimo de 16,80 m, lado esquerdo, lado da lagoa, semelhante Subtrecho 5A; Subtrecho 5D: Av. Maysa, entre Rua 161 e Ponte sobre o canal, via Rua José Caetano de Oliveira: Manter a seção atual, deverá operar em mão única direcional, sentido ponte sobre o canal, compondo binário com o trecho da Av. Pref. Artuzinho Rangel, entre a ponte e a Av. Maysa, correspondente ao Trecho 01 do Corredo 07. Desenhar essas vias aplicando-lhes o conceito de Rua Completa.
R. Ver. Alípio Manoel de Oliveira	182_Trecho 01	Inicia na Av. Maysa até a Est. Sampaio Correa	Estruturante	1,56	12,00	UCE (Unidades de Conservação Existentes) / AEIP (Área de Especial Interesse das Comunidades de Pescadores)	16,80	0,00	Esse trecho deverá ter seção de Arterial Secundária, 28,80 m, cujo acréscimo deverá ser lado direito, sentido Lagoa Guarapina.



LEGENDA

- Limite Maricá
- Áreas Vegetadas
- Sistema Lagunar e Oceano
- Sistema Viário
- 03. Av. Maysa (RJ-102)
- Av. Maysa (RJ-102) [NV_03_TRECHO 01]
- Av. Maysa (RJ-102) [03_TRECHO 02]
- Av. Maysa (RJ-102) [03_TRECHO 03]
- Av. Maysa (RJ-102) [03_TRECHO 04]
- Av. Maysa (RJ-102) [03_TRECHO 05]
- R. Ver. Alípio Manoel de Oliveira [182_TRECHO 01]

PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS

Corredores Viários: Av. Maysa (RJ-102)

Escala: 1:55.000 | Escala numérica em impressão A3
 Sistema de Coordenadas Projetada UTM, SIRGAS 2000, 23S

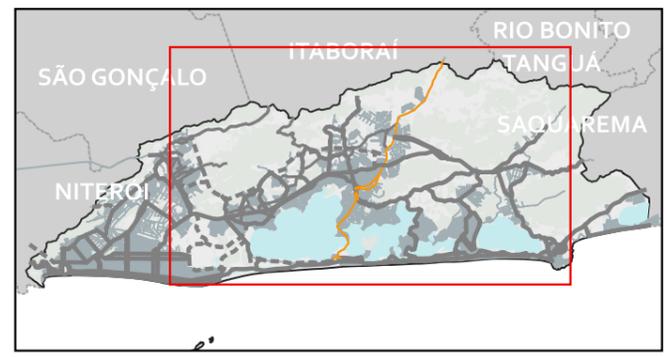
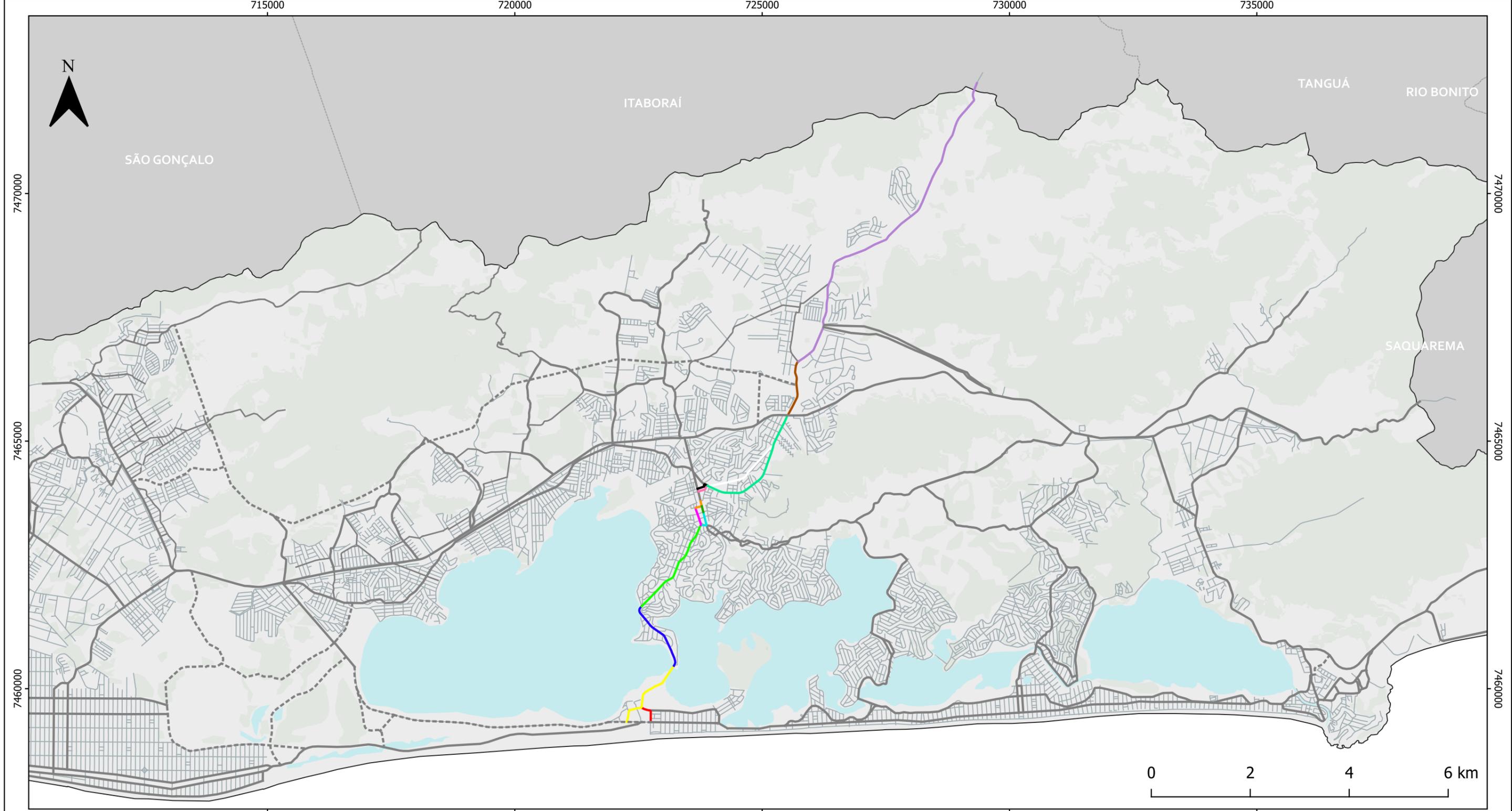
Fontes:
 Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);
 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).



CORREDOR 04

CORREDOR 04 - AV. PREF. IVAN MUNDIN (RJ-114)

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Tipo de Pista	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
R. Adalberto Caldeira Dias	99_Trecho 01	Início na Av. Maysa até intersec. com Av. Pref. Ivan Mundin	Arterial Primária	0,42	12,20	Simple	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	9,00	Implantar seção de 21,20m, correspondente à plataforma de 28,80 m de arterial secundária, reduzindo 6,60m (duas faixas de tráfego e o separador de 1,00m) devido ao fato que esse trecho de via deverá operar em mão única direcional, resultando num acréscimo à plataforma atual de 9,00 m, lado esquerdo.
R. Theodoro José de Marins / R. Lúcio José de Marins / Av. Pref. Ivan Mundin	4_Trecho 01	Inicia na Av. Maysa até a passagem pela Ponte sobre a Lagoa de Maricá	Arterial Primária	1,63	16,60	Simple	UPC-5 (Unidade de Conservação Proposta 5)	9,00	9,00	Implantar seção de 34,60m (arterial primária), resultando num acréscimo à plataforma atual de 18,00 m, simétrico.
Av. Pref. Ivan Mundin	4_Trecho 02	Inicia na Ponte sobre a Lagoa de Maricá até o encontro com a R. Álvares de Castro	Arterial Primária	1,49	17,40	Simple	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	17,20	0,00	Implantar seção de 34,60m (arterial primária), resultando num acréscimo à plataforma atual de 17,20 m, lado direito
Av. Pref. Ivan Mundin	4_Trecho 03	Inicia na R. Álvares de Castro ate o encontro com a Praça da Bandeira	Arterial Primária	2,10	14,20	Simple	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	20,40	0,00	Implantar seção de 34,60m (arterial primária), resultando num acréscimo à plataforma atual de 20,40 m, lado direito.
Av. Nossa Senhora do Amparo	104_Trecho 01	Início na Av. Pref. Ivan Mundin até Esq. R. Almeida Fagundes	Arterial Primária	0,37	16,00	Simple	ZC-4 (Zona de Comércio e Serviços Central)	0,00	0,00	Essa via, por se localizar no centro de Maricá, será objeto de proposta de circulação envolvendo o Corredor 32 - Vereador Francisco Sabino da Costa
R. Almeida Fagundes / Binário	105_Trecho 01	Início na R. Nossa Senhora do Amparo até R. Domicio da Gama	Arterial Primária	0,22	9,80	Simple	ZC-4 (Zona de Comércio e Serviços Central)	0,00	0,00	Essa via, por se localizar no centro de Maricá, será objeto de proposta de circulação envolvendo o Corredor 32 - Vereador Francisco Sabino da Costa
R. Domicio da Gama	106_Trecho 02	Início na Esq. com R. Almeida Fagundes até R. Fausto Cavalcanti de Menezes Guerra	Arterial Primária	0,36	14,00	Simple	ZC-4 (Zona de Comércio e Serviços Central)	0,00	0,00	Essa via, por se localizar no centro de Maricá, será objeto de proposta de circulação envolvendo o Corredor 32 - Vereador Francisco Sabino da Costa
R. Domicio da Gama	106_Trecho 01	Início no entroncamento entre R. Alvares de Castro e R. Abreu Rangel até a Esq. com R. Almeida Fagundes	Arterial Primária	0,12	16,00	Simple	ZC-4 (Zona de Comércio e Serviços Central)	0,00	0,00	Essa via, por se localizar no centro de Maricá, será objeto de proposta de circulação envolvendo o Corredor 32 - Vereador Francisco Sabino da Costa
R. Senador Macedo Soares	148_Trecho 01	Início na Av. Ver. Francisco Sabino da Costa até encontro com Av. Roberto Silveira	Arterial Primária	0,23	12,60	Simple	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)			
R. Ataíde Parreira / Binário	149_Trecho 01	Inicia na Av. Ver. Francisco Sabino da Costa, contorna a Praça Cons. Machado Soares	Arterial Primária	0,24	11,10	Simple	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)			
R. Uirapur / R. Ver. Luiz Antônio da Cunha / Binário	150_Trecho 01	Binário Av. Roberto Silveira	Arterial Primária	1,62	20,20	Dupla	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)			
Av. Roberto Silveira	5_Trecho 01	Inicia na Rod. Ernani do Amaral Peixoto até o encontro com a R. Abreu Sodré	Arterial Primária	2,56	14,20	Simple	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	Essa via, por se localizar no centro de Maricá, será objeto de proposta de circulação caracterizada por um binário formado pela RJ-114 (Av. roberto Silveira) com as Ruas Uirapur e Vereador Luiz Antônio da Cunha
Rod. Ver. Oldemar Guedes Figueiredo	9_Trecho 02	Inicia na R. Firmiano Francisco de Figueiredo até o encontro com a Rod. Amaral Peixoto	Arterial Primária	1,14	12,00	Simple	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	22,60	0,00	Implantar seção de 34,60m (arterial primária), resultando num acréscimo à plataforma atual de 22,60 m, lado direito. Essa seção proposta deverá ser implantada no trecho da RJ-114, entre a RJ-106 e a TransMaricá Norte.
Rod. Ver. Oldemar Guedes Figueiredo	9_Trecho 01	Inicia no Limite Municipal de Maricá com Itaboraí até o encontro com a Rua Firmiano Francisco de Figueiredo	Arterial Primária	7,14	8,00	Simple	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	13,00	0,00	O trecho da RJ-114, a partir da sua interseção com a TransMaricá Norte até a divisa com o Município de Itaboraí, apresenta característica operacional de rodovia. Portanto, recomenda-se implantar seção de 21m, sendo duas faixas por sentido de 3,50m, separadas por separador físico de 1,00m, e acostamentos de 3,00m, resultando num acréscimo à plataforma atual de 13,00m, lado direito.



LEGENDA

- Municípios/RJ
 - Limite Maricá
 - Áreas Vegetadas
 - Sistema Lagunar e Oceano
 - Sistema Viário
- COR.04_RJ-114**
- R. Adalberto Caldeira Dias [99_TRECHO 01]
 - Av. Pref. Ivan Mundin [04_TRECHO 01]
 - Av. Pref. Ivan Mundin [04_TRECHO 02]
 - Av. Pref. Ivan Mundin [04_TRECHO 03]
 - Av. Nossa Senhora do Amparo [104_TRECHO 01]
 - R. Almeida Fagundes / Binário [105_TRECHO 01]
 - R. Domicio da Gama [106_TRECHO 02]
 - R. Domicio da Gama [106_TRECHO 01]
 - R. Senador Macedo Soares [148_TRECHO 01]
 - R. Ataíde Parreira / Binário [149_TRECHO 01]
 - R. Uirapurus / R. Ver. Luiz Antônio da Cunha / Binário [150_TRECHO 01]
 - Av. Roberto Silveira [05_TRECHO 01]
 - Rod. Ver. Oldemar Guedes Figueiredo [09_TRECHO 02]
 - Rod. Ver. Oldemar Guedes Figueiredo [09_TRECHO 01]

PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS

Corredores Viários: Av. Pref. Ivan Mundin (RJ-114)

Escala: 1:75.000 | Escala numérica em impressão A3 Sistema de Coordenadas Projetada UTM, SIRGAS 2000, 23S

Fontes: Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).



CORREDOR 05

CORREDOR 05 - ESTRADA VELHA

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO		Observação
							ACRÉSCIMO LD	LE (m)	
Est. Velha de Maricá	50_Trecho 01	Início no encontro da Av. Pref. Alcebiades Mendes com Rod. Ernani do Amaral Peixoto (RJ-106) até R. Valter Rocha	Arterial Secundária	1,38	14,30	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	Proposta: Todo o Corredor Estrada Velha de Maricá passaria a operar em mão única no sentido Centro - RJ110 (Av. Pref. Alcebiades Mendes) compondo um binário com a marginal da RJ-106 (Rodovia Amaral Peixoto) no sentido Centro; Manter o alinhamento atual e redesenhar a via, aplicando-lhe o conceito de Rua Completa, implantando estacionamento e ciclofaixa bidirecional.
Est. Velha de Maricá	50_Trecho 02	Início na R. Valter Rocha até R. Guarapari	Arterial Secundária	1,8	14,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	Idem Trecho 01
Est. Velha de Maricá	50_Trecho 03	Início na R. Guarapari até R. Guariba	Arterial Secundária	0,16	16,40	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	Idem Trecho 01
Est. Velha de Maricá	50_Trecho 04	Início na R. Guariba até rotatória da Rod. Ernani do Amaral Peixoto (RJ-106) com R. dos Eucaliptos e R. Maria Antonia Pereira Soares	Arterial Secundária	3,73	17,50	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	Idem Trecho 01
R. Maria Antonia Pereira Soares	127_Trecho 01	Início na Est. Velha de Maricá até R. Manoel Marins	Arterial Secundária	0,9	9,60	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	Idem Trecho 01
R. Manoel Marins	128_Trecho 01	Início na R. Maria Antonia Pereira Soares até R. Abreu Sodré	Arterial Secundária	0,24	12,50	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	Idem Trecho 01
R. Abreu Sodré	6_Trecho 02	Início na R. Manoel Marins até encontro com R. Senador Macedo Soares e Av. Roberto Silveira	Arterial Secundária	1,98	12,20	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	Idem Trecho 01

715000

720000

725000

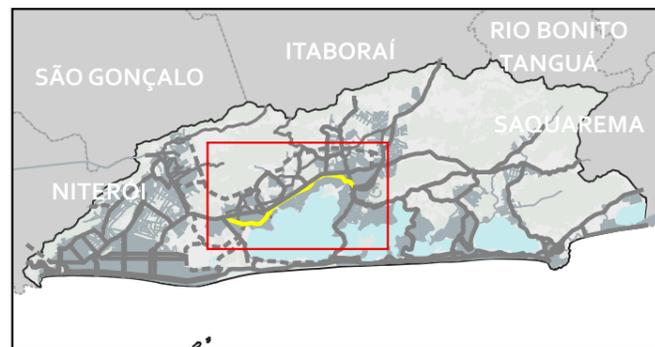
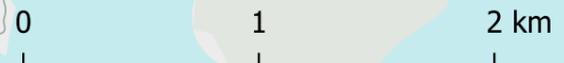
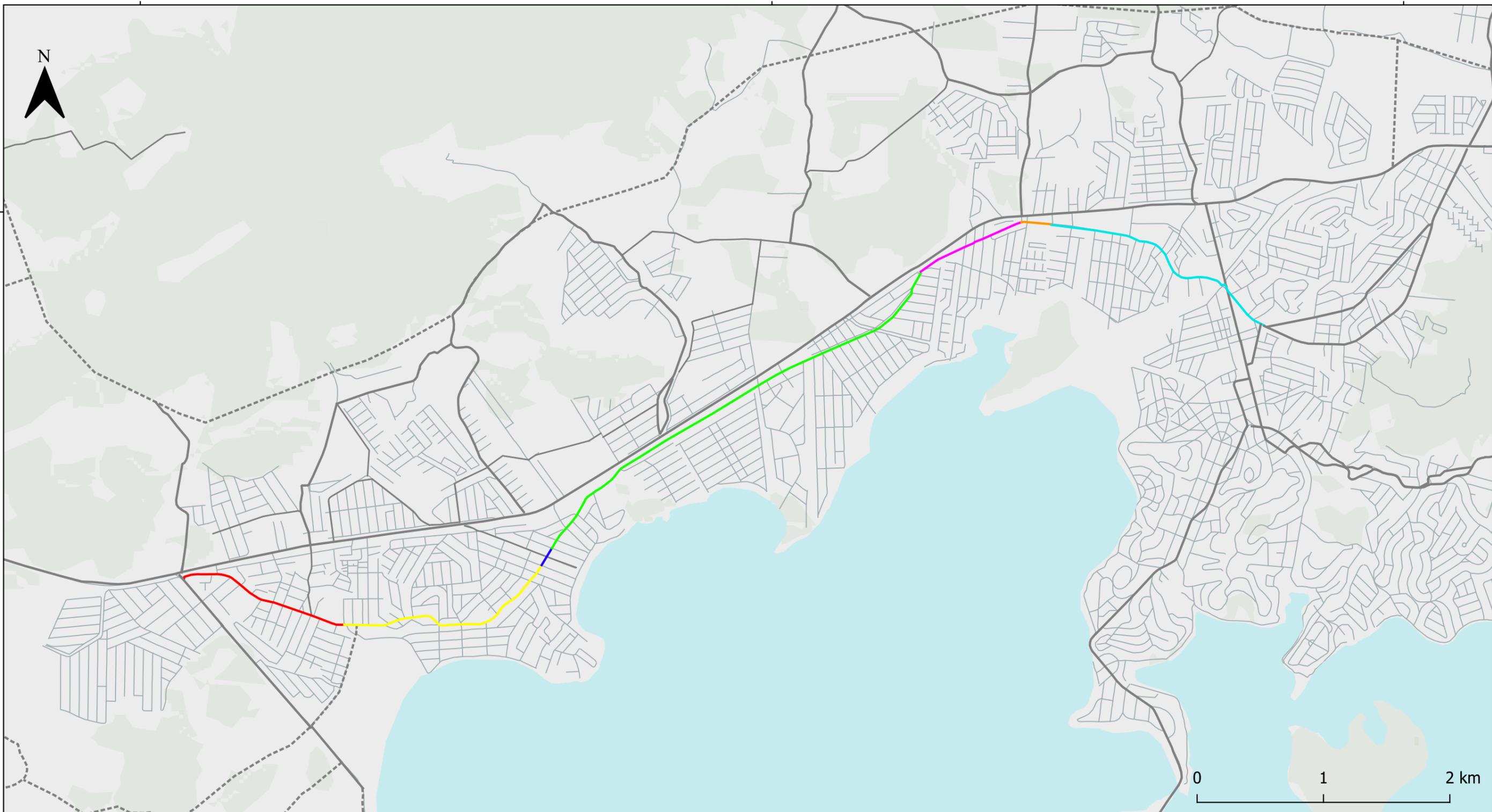
7465000

7465000

715000

720000

725000



LEGENDA

□ Limite Maricá

■ Áreas Vegetadas

■ Sistema Lagunar e Oceano

— Sistema Viário

05. Estrada Velha

— Est. Velha de Maricá [50_TRECHO 01]

— Est. Velha de Maricá [50_TRECHO 02]

— Est. Velha de Maricá [50_TRECHO 03]

— Est. Velha de Maricá [50_TRECHO 04]

— R. Maria Antonia Pereira Soares [127_TRECHO 01]

— R. Manoel Marins [128_TRECHO 01]

— R. Abreu Sodré [06_TRECHO 02]

PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS

Corredores Viários: Estrada Velha

Escala:
1:30.000

Escala numérica em impressão A3
Sistema de Coordenadas Projetada
UTM, SIRGAS 2000, 23S

Fontes:

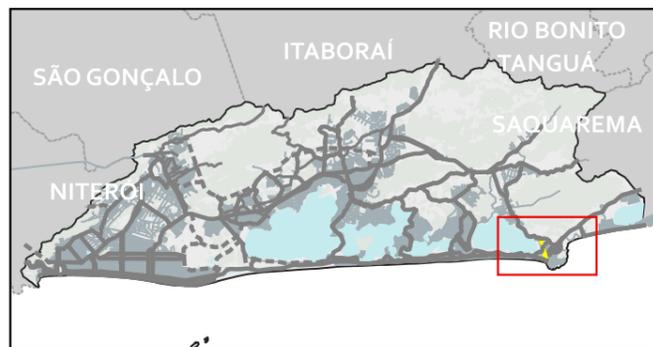
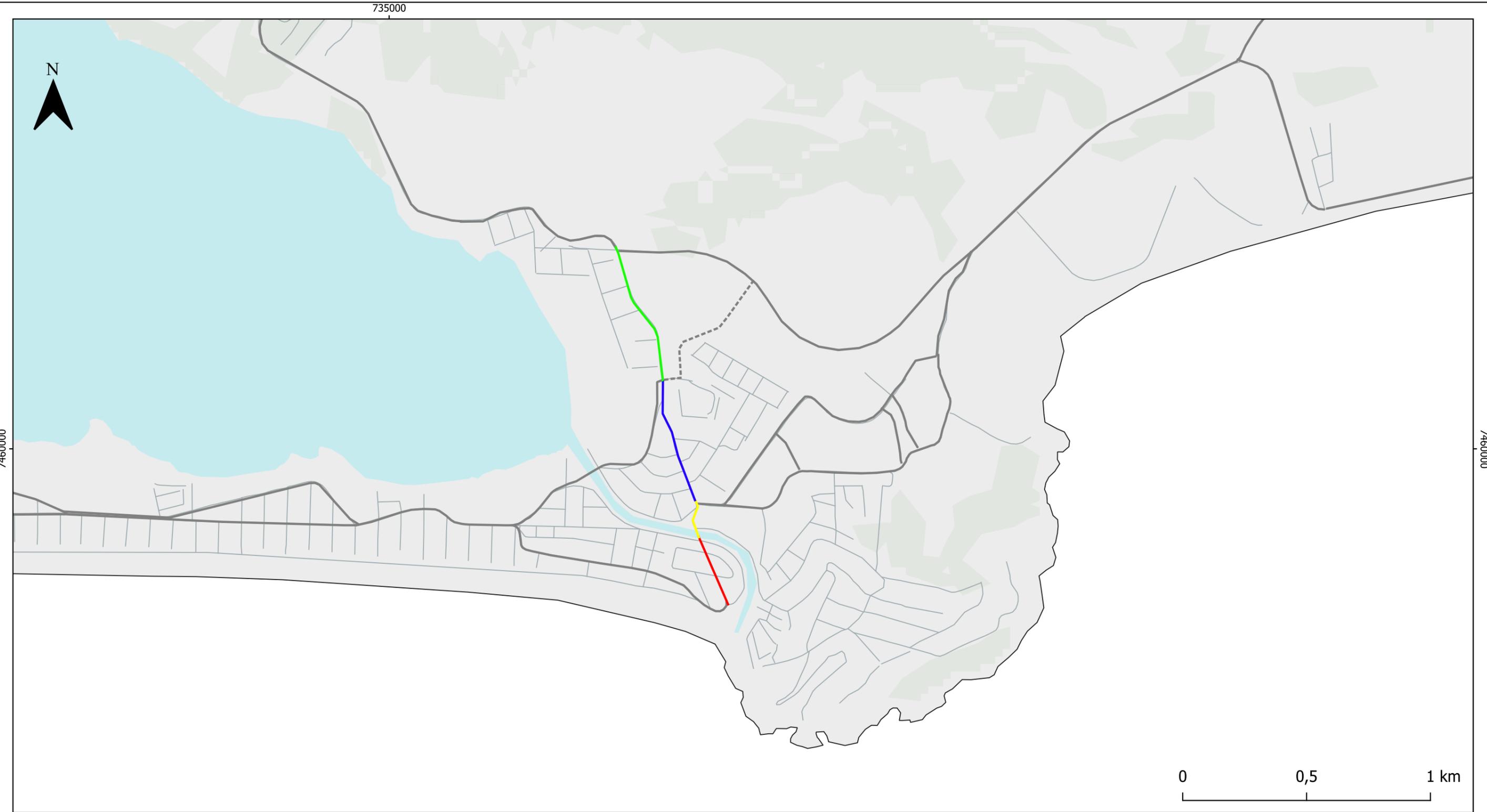
Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).



CORREDOR 06

CORREDOR 06 - ESTRADA DE PONTA NEGRA

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		C
Av. Pref. Arthuzindo Rangel	10_Trecho 01	Inicia na interseção da Av. Maysa com R. Cap. José Caetano de Oliveira até o início da Ponte sobre o canal	Arterial Secundária	0,30	13,40	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro) / ZMPF (Zona Marginal de Proteção Fluvial)	0,00	0,00	PROPOSTA: Manter alinhamento atual, operar em mão única direcional, sentido praia - ponte, compondo um rotor unidirecional com a Rua Capitão José Caetano de Oliveira, e redesenhar a via, aplicando-lhe o conceito de Rua Completa, implantando estacionamento e ciclofaixa bidirecional.
Rua São Pedro Apóstolo	151_Trecho 01	Início na Ponte sobre o canal até encontro com Av. Antônio Carlos Jobim	Arterial Secundária	0,16	12,00	ZC-3 (Zona de Comércio e Serviços de Subcentro)	0,00	0,00	Manter alinhamento atual. Propõe-se mão dupla direcional. A ponte deverá operar em mão dupla.
R. São Pedro Apóstolo	151_Trecho 02	Início na Av. Antônio Carlos Jobim até a interseção com a R. Ver. Alípio Manoel de Oliveira	Arterial Secundária	0,51	15,00	ZC-3 (Zona de Comércio e Serviços de Subcentro)	0,00	0,00	Manter alinhamento atual. Propõe-se mão única direcional até interseção com a Estrada Crispim Gonçalves dos Santos e redesenhar a via, aplicando-lhe o conceito de Rua Completa, implantando estacionamento e ciclofaixa bidirecional.
Est. de Ponta Negra	67_Trecho 01	Início na interseção da R. São Pedro Apóstolo com a R. Ver. Alípio Manoel de Oliveira até o encontro com a Est. Sampaio Correia	Arterial Secundária	0,58	15,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	4,70	Implantar seção de 19,70 m, Via Coletora, por atravessar área densamente ocupada; operar em mão única entre a Estrada Sampaio Correia e a Estrada Crispim Gonçalves dos Santos. Acréscimo deverá ser lado esquerdo, sentido R. Ver. Alípio Manoel de Oliveira



LEGENDA

- Limite Maricá
- Áreas Vegetadas
- Sistema Lagunar e Oceano
- Sistema Viário

- 06. Estrada de Ponta Negra
- Av. Pref. Arthuzindo Rangel [10_TRECHO 01]
- R. São Pedro Apóstolo [151_TRECHO 01]
- R. São Pedro Apóstolo [151_TRECHO 02]
- Est. de Ponta Negra [67_TRECHO 01]

PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS

Corredores Viários: Est. de Ponta Negra (RJ-118)

Escala:
1:15.000

Escala numérica em impressão A3
Sistema de Coordenadas Projetada
UTM, SIRGAS 2000, 23S

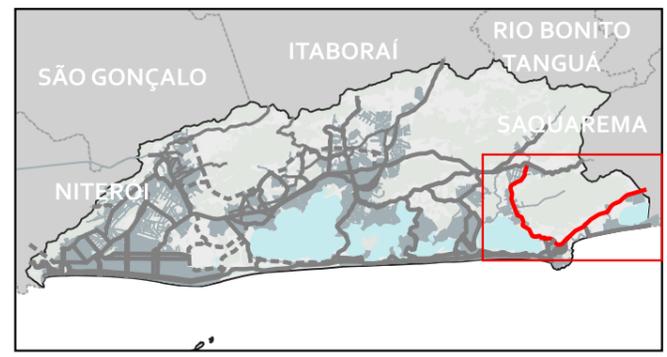
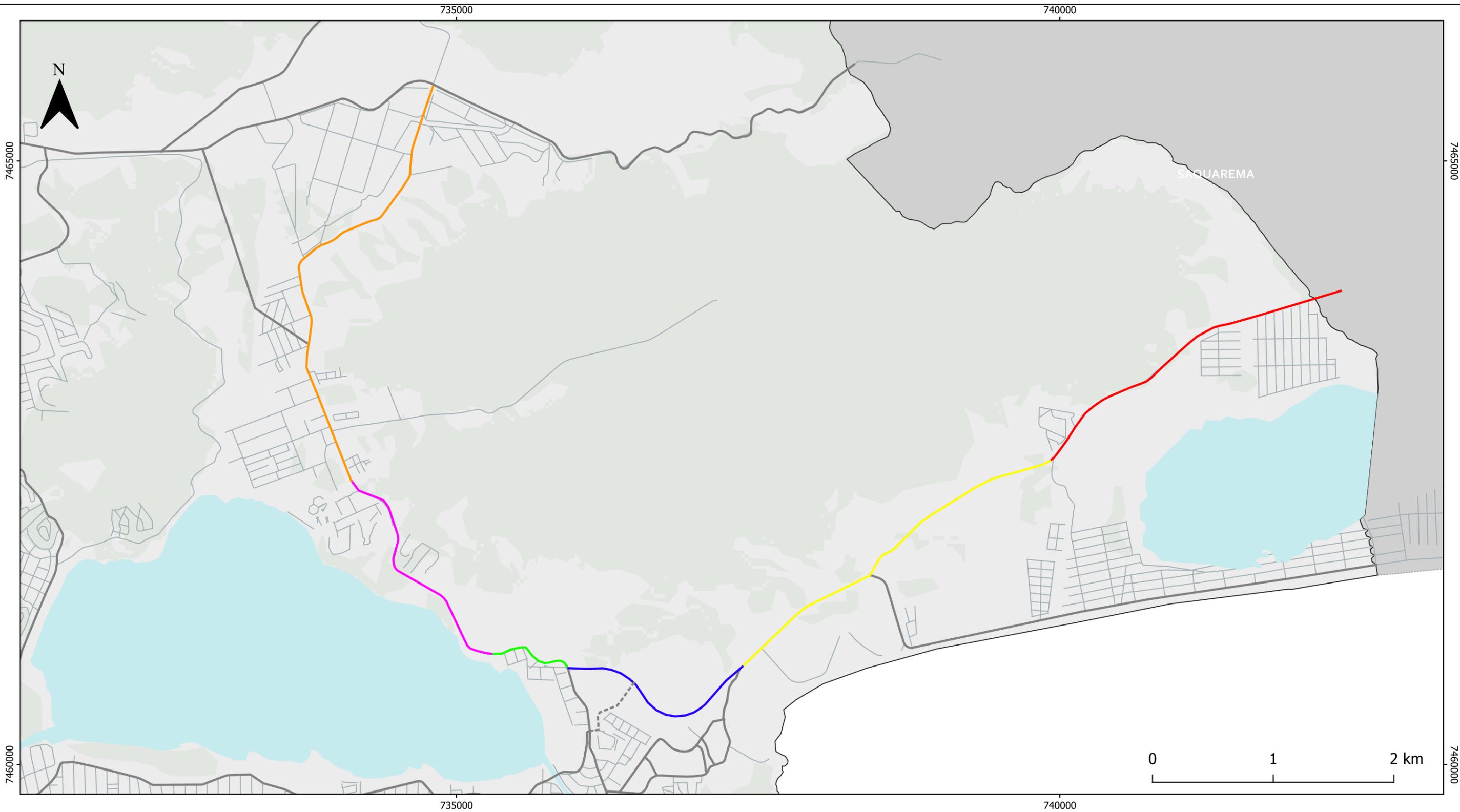
Fontes:

Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).

CORREDOR 07

CORREDOR 07 - ESTRADA SAMPAIO CORREIA (RJ-118)

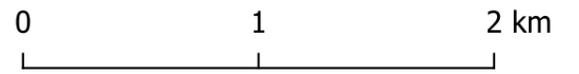
Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
Estrada Venceslaw Bráz	145_Trecho 01	Início na divisa do município até Est. da Coréia	Estruturante	2,88	7,40	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	22,40	22,40	Implantar seção de 52,20m, via estruturante
Estrada Sampaio Correia	12_Trecho 01A	Início no encontro com Est. da Coréia até encontro com Av. Antonio Carlos Jobim	Estruturante	3,13	8,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	22,10	22,10	Implantar seção de 52,20m, via estruturante
Estrada Sampaio Correia	12_Trecho 02	Início no encontro com Av. Antonio Carlos Jobim até Est. de Ponta Negra	Estruturante	1,75	10,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	21,10	21,10	Implantar seção de 52,20m, via estruturante
Estrada de Ponta Negra	67_Trecho 02	Início na Est. Sampaio Correia até próximo do encontro com Av. E	Estruturante	0,71	16	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	36,20	0,00	Implantar seção de 52,20m, via estruturante
Estrada de Ponta Negra	67_Trecho 03	Inicia próximo do encontro com a Av. E até o encontro com R. Quatro.	Estruturante	2,00	6,6	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	45,60	0,00	Implantar seção de 52,20m, via estruturante
Estrada de Ponta Negra	67_Trecho 04	Inicia próximo do encontro com R. Quatro até o encontro com Rod. Ernani do Amaral Peixoto (RJ-106)	Estruturante	3,88	23	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	29,20	0,00	Implantar seção de 52,20m, via estruturante. Há alguns trechos em que o acréscimo de alinhamento poderá sere do lado esquerdo



LEGENDA

- Municípios/RJ
- Limite Maricá
- Áreas Vegetadas
- Sistema Lagunar e Oceano
- Sistema Viário

- 07. Estrada Sampaio Correia (RJ-118)
- Est. Wenceslaw Bráz [145_TRECHO 01]
- Est. Sampaio Correa (RJ-118) [12_TRECHO 01]
- Est. Sampaio Correa (RJ-118) [12_TRECHO 02]
- Est. Ponta Negra [67_TRECHO 02]
- Est. Ponta Negra [67_TRECHO 03]
- Est. Ponta Negra [67_TRECHO 04]



PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS

Corredores Viários: Estrada Sampaio Correia (RJ-118)

Escala: 1:30.000 | Escala numérica em impressão A3 Sistema de Coordenadas Projetada UTM, SIRGAS 2000, 23S

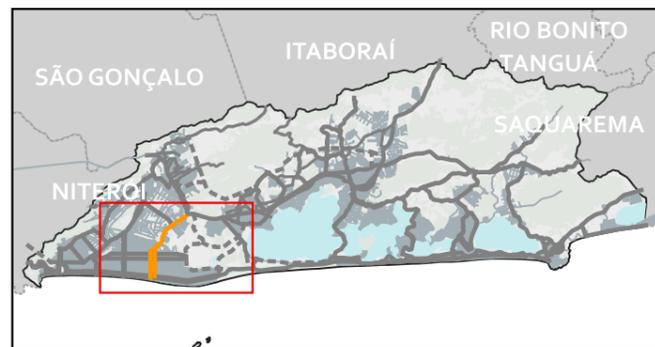
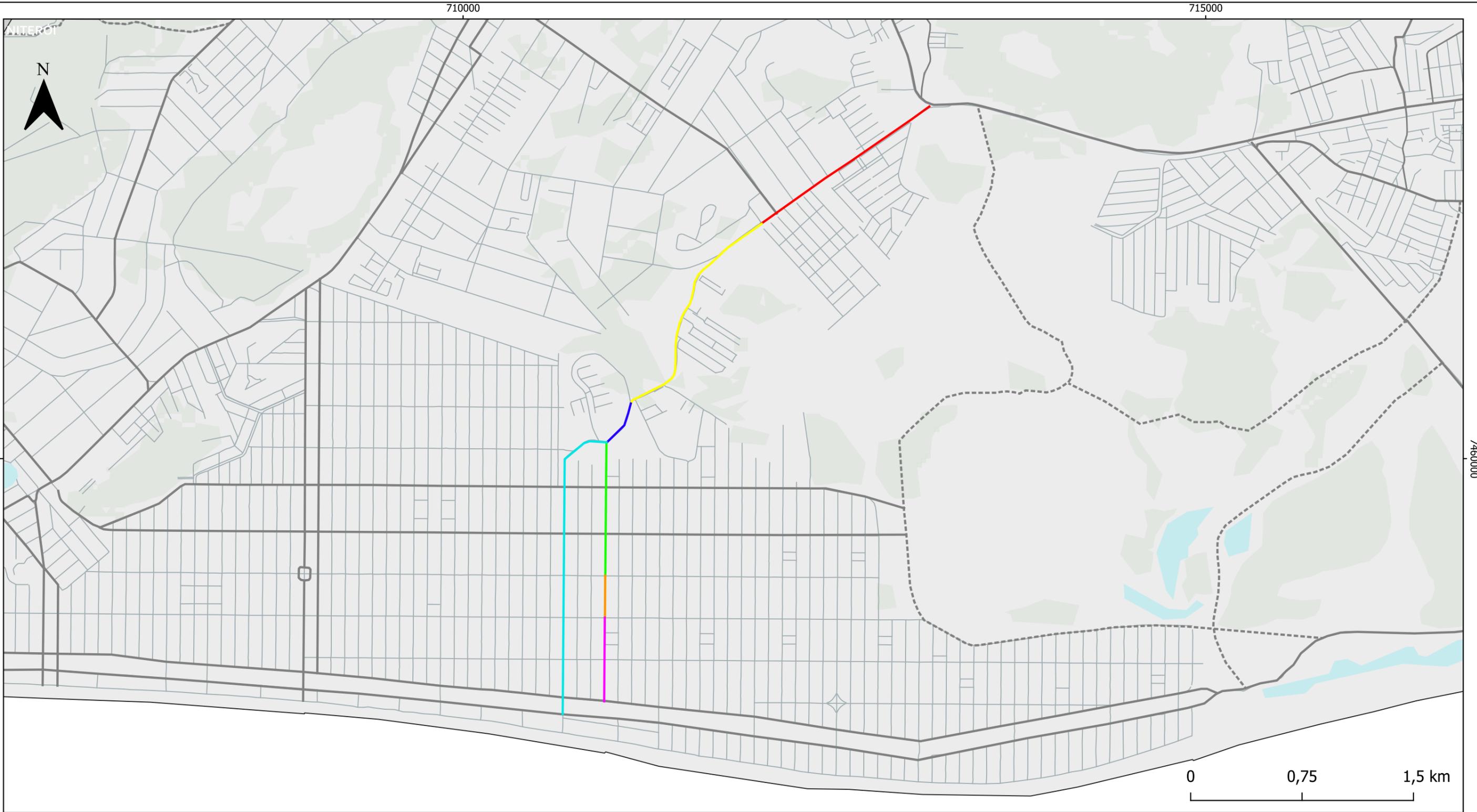
Fontes: Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).



CORREDOR 08

CORREDOR 08 - ESTRADA DOS CAJUEIROS

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização o Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
Estrada Oscar Vieira da Costa Júnior	13_Trecho 01	Inicia na Rod. Ernani do Amaral Peixoto (RJ-106) até próximo ao encontro com a R. Dezoito	Arterial Primária	1,38	19,50	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	7,55	7,55	Implantar seção de 34,60m, via arterial primária
Estrada Oscar Vieira da Costa Júnior	13_Trecho 02	Inicia próximo ao encontro com a R. Dezoito até o encontro com a R. Circular	Arterial Primária	1,61	21,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	6,80	6,80	Implantar seção de 34,60m, via arterial primária
Estrada Oscar Vieira da Costa Júnior	13_Trecho 03	Início na R. Circular até encontro entre R. Helio Guapyassú de Sá e R. Sargento Waldir Silva	Arterial Primária	0,32	14,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	10,30	10,30	Implantar seção de 34,60m, via arterial primária
R. Helio Guapyassú de Sá	16_Trecho 03	Início no encontro entre Est. Oscar Vieira da Costa Júnior com R. Sargento Waldir Silva até encontro com R. Trinta e Três	Arterial Primária	0,90	12,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	Manter plataforma atual, porém propõe-se que esta via opere em mão única, sentido RJ-106, compondo um binário com a Rua Sessenta e três, sentido oposto. Redesenhar essas duas ruas aplicando-lhes o conceito de Rua Completa, implantando estacionamento e ciclofaixa bidirecional.
R. Helio Guapyassú de Sá	16_Trecho 02	Início no encontro com R. Trinta e Três até encontro com R. Trinta e Quatro	Arterial Primária	0,30	10,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	Manter plataforma atual, porém propõe-se que esta via opere em mão única, sentido RJ-106, compondo um binário com a Rua José Augusto Lima, sentido oposto. Redesenhar essas duas ruas aplicando-lhes o conceito de Rua Completa, implantando estacionamento e ciclofaixa bidirecional.
R. Helio Guapyassú de Sá	16_Trecho 01	Início no encontro com R. Trinta e Quatro até Av. Dr. Antonio Marques Mathias	Arterial Primária	0,60	10,80	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	Manter plataforma atual, porém propõe-se que esta via opere em mão única, sentido RJ-106, compondo um binário com a Rua José Augusto Lima, sentido oposto. Redesenhar essas duas ruas aplicando-lhes o conceito de Rua Completa, implantando estacionamento e ciclofaixa bidirecional.
R. Sargento Waldir Silva / Binário	152_Trecho 01	Início no encontro entre Est. Oscar Vieira da Costa e R. Helio Guapyassú de Sá até Av. Oscar Niemeyer	Arterial Primária	2,00	10,80	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)			



LEGENDA

- Municípios/RJ
- Limite Maricá
- Áreas Vegetadas
- Sistema Lagunar e Oceano
- Sistema Viário principal

- 08. Estrada dos Cajueiros
 - Est. Oscar Vieira da Costa Júnior [13_TRECHO 01]
 - Est. Oscar Vieira da Costa Júnior [13_TRECHO 02]
 - Est. Oscar Vieira da Costa Júnior [13_TRECHO 03]
 - R. Helio Guapyassú de Sá [16_TRECHO 03]
 - R. Helio Guapyassú de Sá [16_TRECHO 02]
 - R. Helio Guapyassú de Sá [16_TRECHO 01]
 - R. Sargento Waldir Silva / Binário [152_TRECHO 01]

PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS

Corredores Viários: Estrada dos Cajueiros

Escala:
1:25.000

Escala numérica em impressão A3
Sistema de Coordenadas Projetada
UTM, SIRGAS 2000, 23S

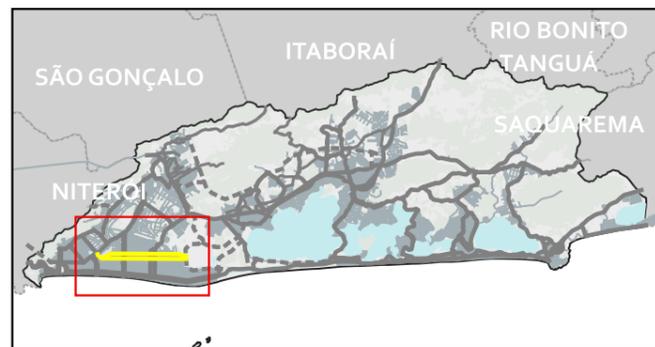
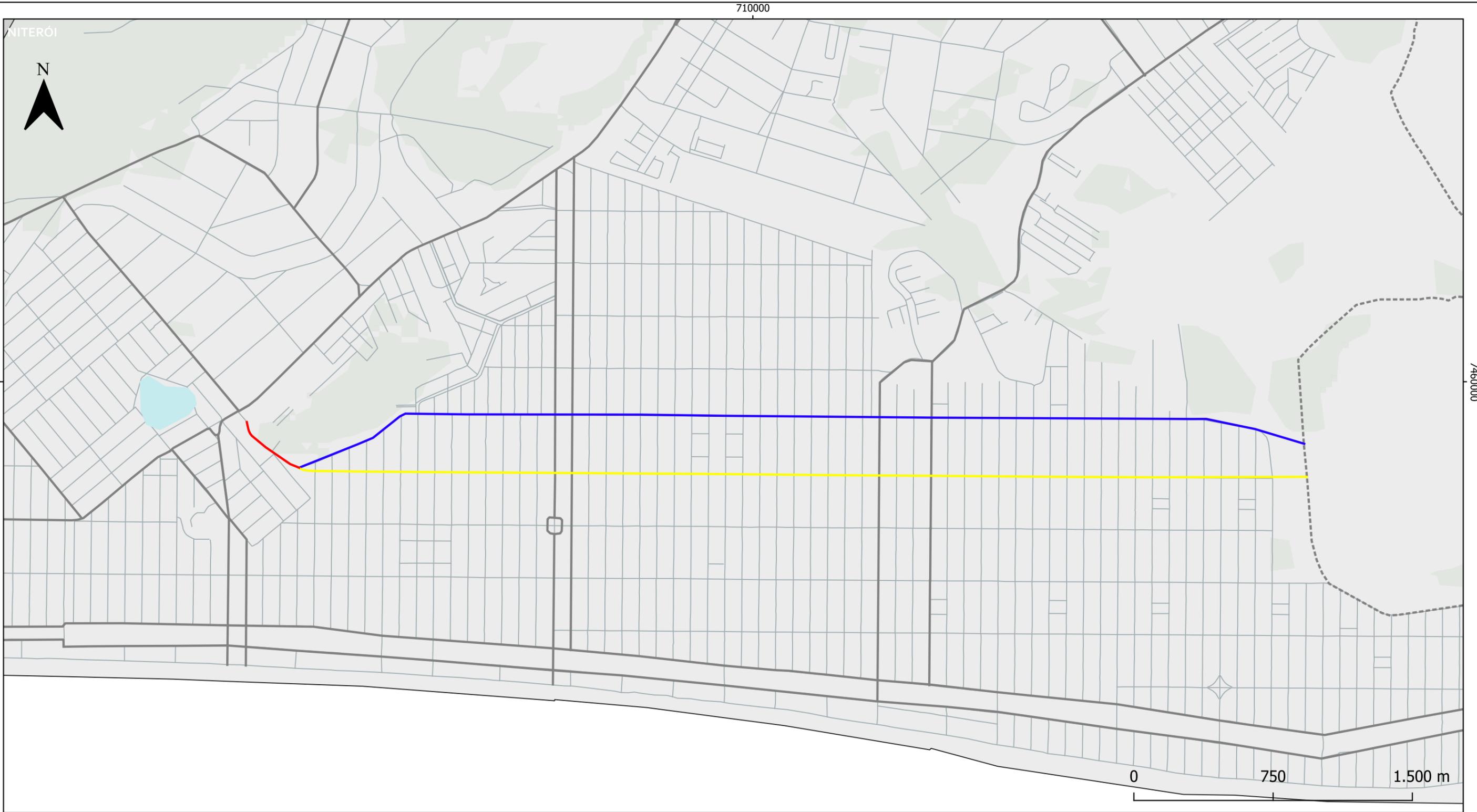
Fontes:

Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).

CORREDOR 09

CORREDOR 09 - CORREDOR JARDIM ATLÂNTICO

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
R. Geógrafo Elmo da Silva Amador	33_Trecho 01	Início no encontro entre R. João Toledo Gualberto e Av. Jardel Filho até encontro com Contorno Lagoa Seca	Arterial Secundária	5,43	11,00	ZR2u (Zona Residencial Unifamiliar 2) / ZR3u (Zona Residencial Unifamiliar 3) / ZR3m (Zona Residencial Multifamiliar 3)	0,00	0,00	Manter plataforma atual, porém propõe-se que esta via opere em mão única, sentido Dunas de Itaipuaçu, compondo um binário com a Av. Jardel Filho, sentido Av. Carlos Mariguella. Redesenhar essas duas ruas aplicando-lhes o conceito de Rua Completa, implantando estacionamento e ciclofaixa bidirecional em ambas.
R. João Toledo Gualberto	153_Trecho 01	Início na Av. Carlos Marighella até encontro entre R. João Toledo Gualberto e Av. Jardel Filho	Arterial Secundária	0,46	14,00	ZR3u (Zona Residencial Unifamiliar 3)	0,00	14,80	Implantar plataforma de 28,80 m, areterial secundária. Acréscimo no lado esquerdo, sentido Rua 32.
Av. Jardel Filho / R. Noventa e Um / Binário	153_Trecho 02	Início na R. João Toledo Gualberto e R. Geógrafo Elmo da Silva Amador até encontro com Contorno Lagoa Seca	Arterial Secundária	5,50	14,00	ZR3u (Zona Residencial Unifamiliar 3)	0,00	0,00	Manter a plataforma atual, porém propõe-se que esta via opere em mão única, sentido Av. Carlos Mariguella, compondo um binário com a Rua 32, sentido Dunas de Itaipuaçu. Redesenhar essas duas ruas aplicando-lhes o conceito de Rua Completa, implantando estacionamento e



LEGENDA

-  Municípios/RJ
-  Limite Maricá
-  Áreas Vegetadas
-  Sistema Lagunar e Oceano
-  Sistema Viário

- 09. Jardim Atlântico
-  R. Geógrafo Elmo da Silva Amador [33_TRECHO 01]
-  R. João Toledo Gualberto [153_TRECHO 01]
-  Av. Jardel Filho / R. Noventa e Um / Binário [153_TRECHO 02]

PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS

Corredores Viários: Jardim Atlântico

Escala:
1:20.000

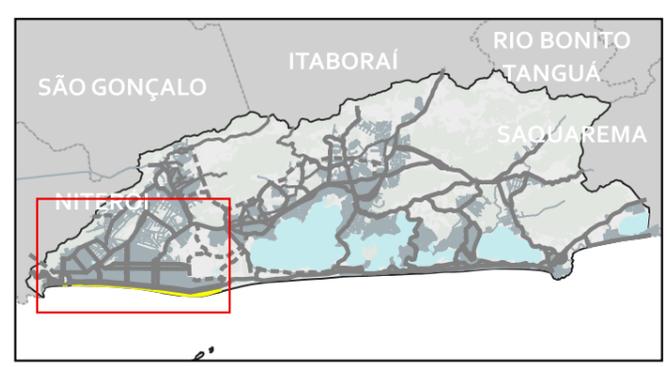
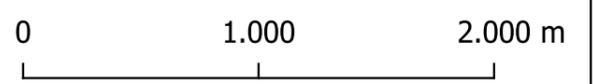
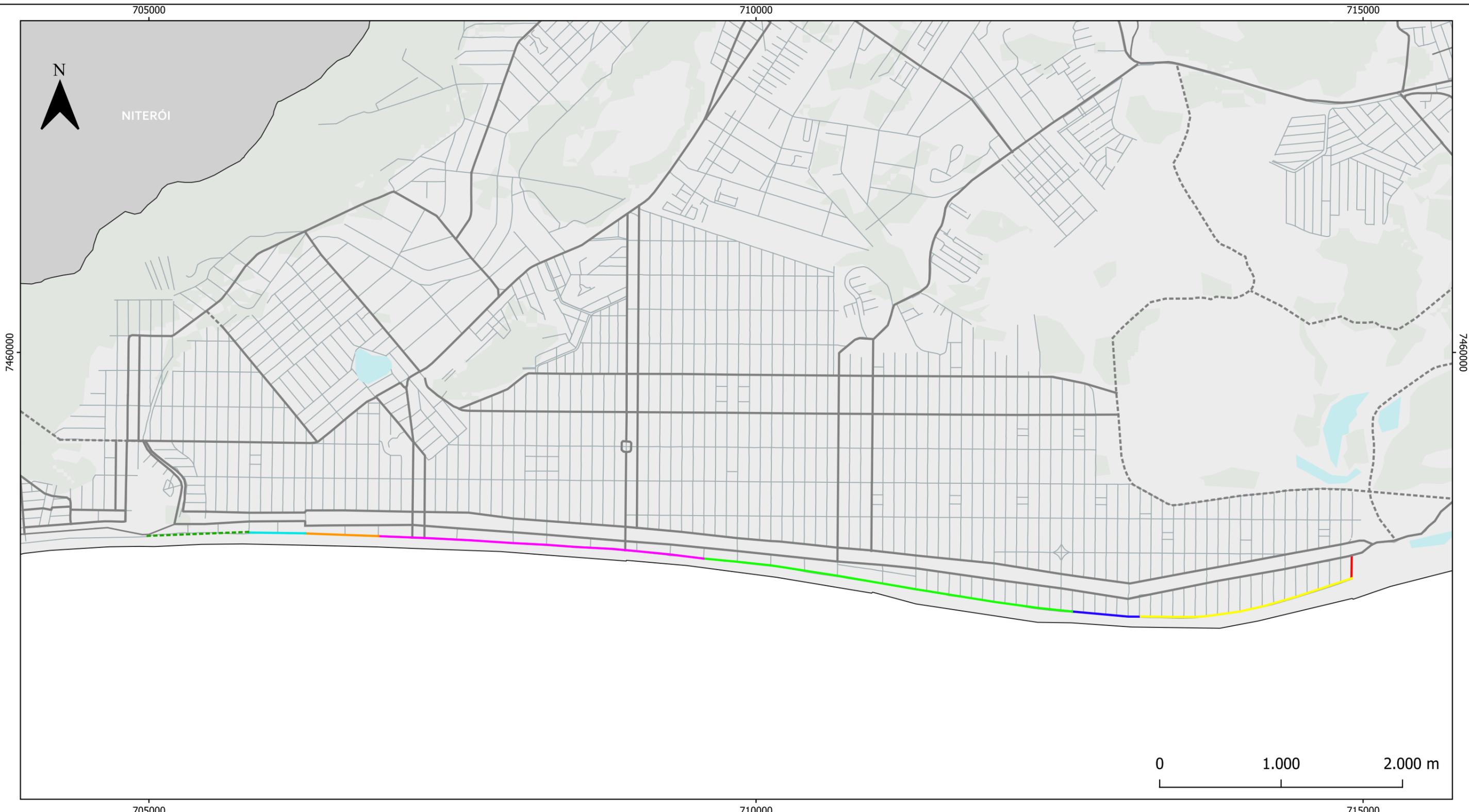
Escala numérica em impressão A3
Sistema de Coordenadas Projetada
UTM, SIRGAS 2000, 23S

Fontes:

Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).

CORREDOR 10

CORREDOR 10 - AV. BEIRA MAR									
Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
R. Cento e Cinquenta e Dois	93_Trecho 01	Início na Av. Oscar Niemeyer até Av. Beira Mar	Arterial Secundária	0,19	14,8 m	ZR3u (Zona Residencial Unifamiliar 3)	0,00	0,00	Manter Plataforma atual
Av. Benvindo Taques Horta Júnior	15_Trecho 01	Inicia na R. Cento e Cinquenta e Dois até o encontro com a Rua Cento e Trinta e Seis	Arterial Secundária	1,80	20,6 m	ZR3u (Zona Residencial Unifamiliar 3) / ZMPOM (Zona Marginal de Proteção da Orla Marítima)	0,00	0,00	Manter Plataforma atual
Av. Benvindo Taques Horta Júnior	15_Trecho 02	Inicia na Rua Cento e Trinta e Seis até o encontro com a Rua Cento e Cinco	Arterial Secundária	0,50	13 m	ZR3u (Zona Residencial Unifamiliar 3) / ZMPOM (Zona Marginal de Proteção da Orla Marítima)	0,00	0,00	Manter Plataforma atual
Av. Benvindo Taques Horta Júnior	15_Trecho 03	Inicia na Rua Cento e Cinco até o encontro com a Rua Alice Maximiniano de Souza	Arterial Secundária	3,00	20,5 m	ZR3u (Zona Residencial Unifamiliar 3) / ZMPOM (Zona Marginal de Proteção da Orla Marítima)	0,00	0,00	Manter Plataforma atual
Av. Benvindo Taques Horta Júnior	15_Trecho 04	Inicia na Rua Alice Maximiniano de Souza até o encontro com a Travessa Tadeu Lourenço	Arterial Secundária	2,70	16 m	ZR3u (Zona Residencial Unifamiliar 3) / ZMPOM (Zona Marginal de Proteção da Orla Marítima)	0,00	0,00	Manter Plataforma atual
Av. Benvindo Taques Horta Júnior	15_Trecho 05	Inicia em Travessa Tadeu Lourenço até o encontro com a Rua Dom Pedrito	Arterial Secundária	0,60	16,00	ZR3u (Zona Residencial Unifamiliar 3) / ZMPOM (Zona Marginal de Proteção da Orla Marítima)	0,00	0,00	Manter Plataforma atual



LEGENDA

- Municípios/RJ
- Limite Maricá
- Áreas Vegetadas
- Sistema Lagunar e Oceano
- Sistema Viário

- 10. Av. Beira Mar
- R. Cento e Cinquenta e Dois [93_TRECHO 01]
- Av. Benvindo Taques Horta Júnior [15_TRECHO 01]
- Av. Benvindo Taques Horta Júnior [15_TRECHO 02]
- Av. Benvindo Taques Horta Júnior [15_TRECHO 03]
- Av. Benvindo Taques Horta Júnior [15_TRECHO 04]
- Av. Benvindo Taques Horta Júnior [15_TRECHO 05]
- Av. Benvindo Taques Horta Júnior [15_TRECHO 06]
- Av. Benvindo Taques Horta Júnior [NV_15_Trecho 07]

PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS

Corredores Viários: Av. Beira Mar

Escala: 1:30.000 | Escala numérica em impressão A3
 Sistema de Coordenadas Projetada UTM, SIRGAS 2000, 23S

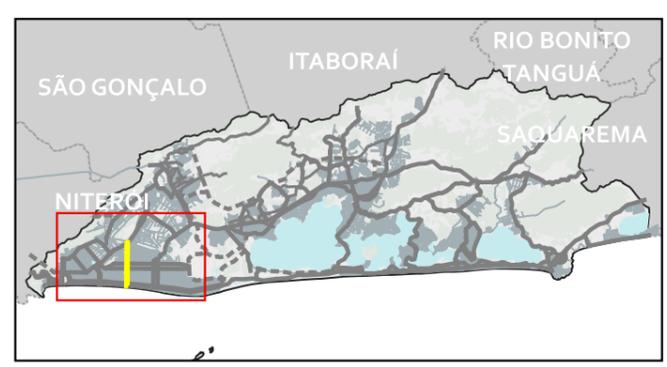
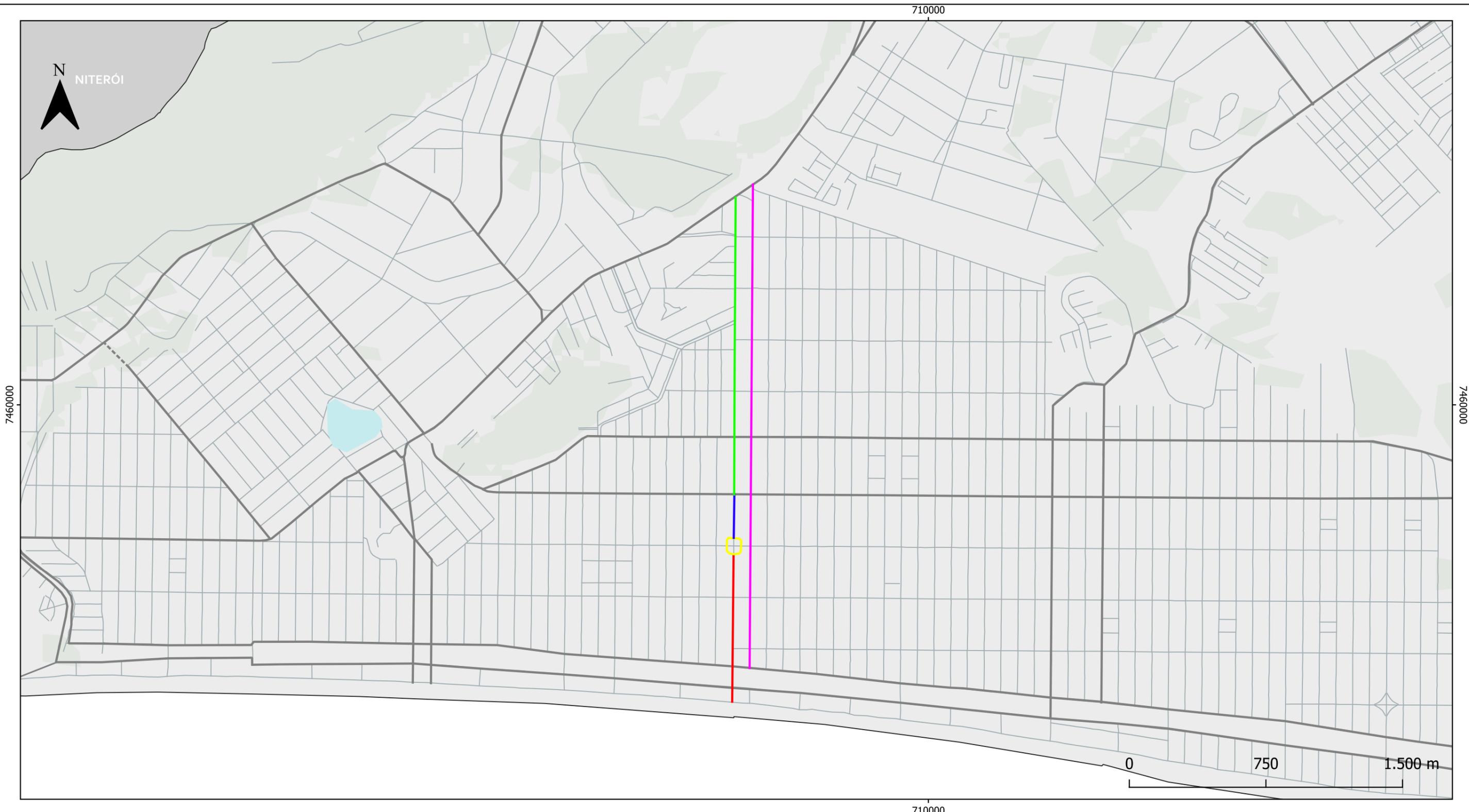
Fontes:
 Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);
 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).



CORREDOR 11

CORREDOR 11 - R. PROF. CARDOSO DE MENEZES

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
R. Prof. Cardoso de Menezes	17_Trecho 01	Inicia na Av. Benvindo Taques Horta Júnior até o encontro com a Rotatória do Terminal Rodoviário	Arterial Secundária	0,8	15,40	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	Manter o alinhamento atual, por se tratar de área plenamente ocupada. Entretanto, para que esse corredor adquira característica operacional de uma arterial secundária, faz-se necessário torná-la mão única direcional, sentido Av. Carlos Mariguella, compondo binário com Rua da Paz, sentido oposto. Redesenhar essas duas ruas aplicando-lhes o conceito de Rua Completa, implantando estacionamento e ciclofaixa bidirecional em ambas.
R. Prof. Cardoso de Menezes	17_Trecho 02	Rotatória do Terminal Rodoviário	Arterial Secundária	0,3	12,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	Idem
R. Prof. Cardoso de Menezes	17_Trecho 03	Inicia na Rotatória do Terminal Rodoviário até o encontro com a R. Geógrafo Elmo da Silva Amador	Arterial Secundária	0,2	13,70	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	Idem
R. Prof. Cardoso de Menezes	17_Trecho 04	Início no encontro com R. Geógrafo Elmo da Silva Amador até Av. Carlos Marighella	Arterial Secundária	1,7	13,70	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	Idem
R. da Paz / Binário	154_Trecho 01	Início na Av. Dr. Antonio Marques Mathias até Av. Carlos Marighella	Arterial Secundária	2,65	13,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	Idem



LEGENDA

- Municípios/RJ
- Limite Maricá
- Áreas Vegetadas
- Sistema Lagunar e Oceano
- Sistema Viário

- C.11 R. Prof. Cardoso de Menezes
- R. Prof. Cardoso de Menezes [17_TRECHO 01]
 - R. Prof. Cardoso de Menezes [17_TRECHO 02]
 - R. Prof. Cardoso de Menezes [17_TRECHO 03]
 - R. Prof. Cardoso de Menezes [17_TRECHO 04]
 - R. da Paz / Binário [154_TRECHO 01]

PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS

Corredores Viários: R. Prof. Cardoso de Menezes

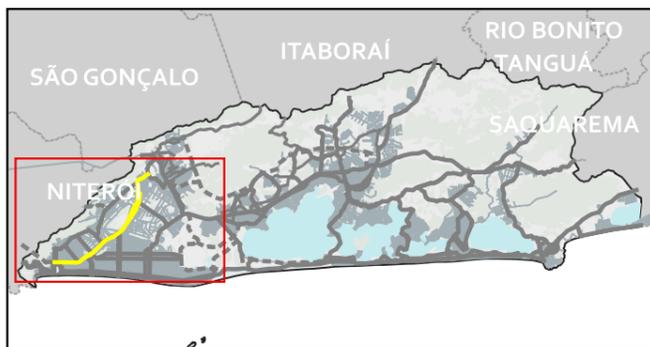
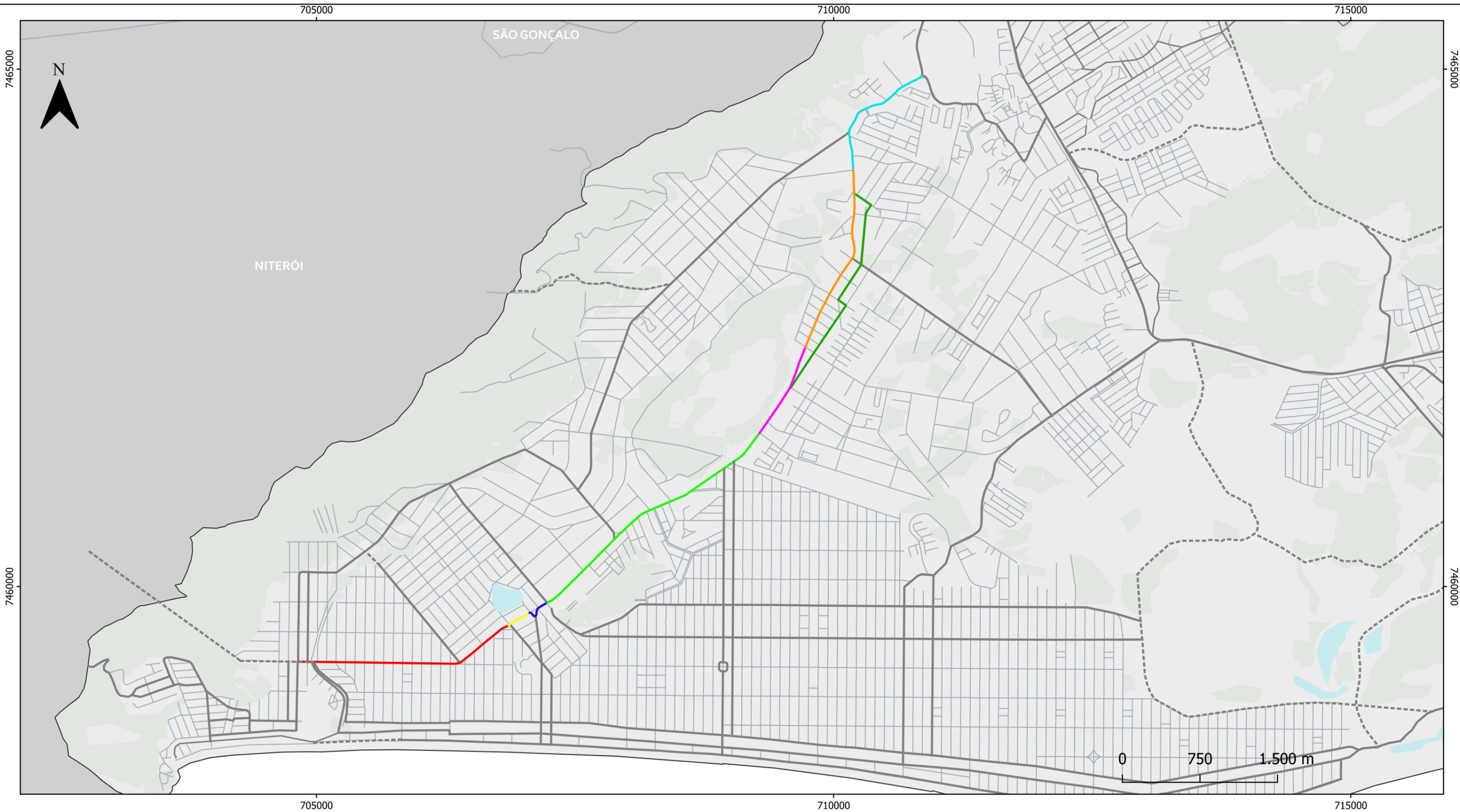
Escala: 1:20.000 | Escala numérica em impressão A3
 Sistema de Coordenadas Projetada UTM, SIRGAS 2000, 23S

Fontes:
 Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);
 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).



CORREDOR 12

CORREDOR 12 - CARLOS MARIGHELLA									
Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização o Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
Av. Carlos Marighella	18_Trecho 01	Início no encontro entre R. Cap. Mello e R. Antonio Modesto de Sá até R. das Mimosas	Arterial Secundária	2,16	12,20	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	16,60	0,00	implantar seção de Arterial Secundária, 28,80m.
Av. Carlos Marighella	18_Trecho 02	Inicia na R. das Mimosas até o encontro com a R. dos Lírios	Arterial Secundária	0,23	16,30	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro) / ZC-3 (Zona de Comércio e Serviços de Subcentro)	12,50	0,00	implantar seção de Arterial Secundária, 28,80m.
Av. Carlos Marighella	18_Trecho 03	Início na R. dos Lírios até encontro com R. Toledo João Gualberto	Arterial Secundária	0,25	14,60	ZC-3 (Zona de Comércio e Serviços de Subcentro)	14,20	0,00	implantar seção de Arterial Secundária, 28,80m.
Av. Carlos Marighella	18_Trecho 04	Inicia na Rua dos Narcisos até o encontro com a Rua X	Arterial Secundária	2,66	12,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	16,80	0,00	implantar seção de Arterial Secundária, 28,80m.
Av. Carlos Marighella	18_Trecho 05	Inicia na Rua X até o encontro com a Rua Q	Arterial Secundária	0,95	14,80	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	Implantar seção de Arterial Secundária, 28,80m. Na bifurcação com a Rua Três/Rua Q, manter A Av. Carlos Mariguella com a mesma plataforma até à Rua Um, operando em mão única, sentido Itaipuaçu, compondo um binário, no sentido RJ-106, com a Rua Um, Av. Nirvana, Rua 13, Rua Três até encontrar com a Rua Q. A seção das vias que compõem o binário deverá ser, no mínimo: Rua Três até Rua 13: manter a plataforma atual, constando de pista de rolamento de 6,00m, estacionamento em um dos lados de 2,00m e o restante, cerca de 5,50m, para calçadas; Rua 13, idem Rua Três; Av. Nirvana até Rua Um: Manter a seção atual com as duas pistas operando em mão única, sentido RJ-106. Um trecho deverá ser totalmente implantado, com desapropriações, entre as Ruas MárioFrancisco da Rocha e Um; Rua Um: mesma seção da Rua Três.
Av. Carlos Marighella	18_Trecho 06	Inicia na Rua Q até o encontro com a Rua Um (fim do binário)	Arterial Secundária	1,85	15,20	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	Manter a seção atual. Projetar todas as vias que compõem o binário aplicando-lhes o conceito de Rua Completa. A ciclovia bidirecional deverá ser implantada na av. Carlos Mariguella, somente.
Av. Carlos Marighella	18_Trecho 07	Inicia na Rua Um (fim do binário) até o encontro com a Avenida Gilberto Carvalho	Arterial Secundária	1,28	15,70	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	6,55	6,55	implantar seção de Arterial Secundária, 28,80m.
Av. Nirvana / R. Mario Francisco da Rosa / R. Moises Abreu Santos / Binário	155_Trecho 01	Binário Av. Carlos Marighella entre os Trechos 05 e 06	Arterial Secundária	2,25	8,50	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)			



LEGENDA

-  Municípios/RJ
-  Limite Maricá
-  Áreas Vegetadas
-  Sistema Lagunar e Oceano
-  Sistema Viário principal

12. Carlos Marighella

-  Av. Carlos Marighella [18_TRECHO 01]
-  Av. Carlos Marighella [18_TRECHO 02]
-  Av. Carlos Marighella [18_TRECHO 03]
-  Av. Carlos Marighella [18_TRECHO 04]
-  Av. Carlos Marighella [18_TRECHO 05]
-  Av. Carlos Marighella [18_TRECHO 06]
-  Av. Carlos Marighella [18_TRECHO 07]
-  Av. Nirvana / R. Mario Francisco da Rosa / R. Moises Abreu Santos / Binário [155_TRECHO 01]

PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS

Corredores Viários: Carlos Marighella

Escala:
1:35.000

Escala numérica em impressão A3
Sistema de Coordenadas Projetada
UTM, SIRGAS 2000, 23S

Fontes:

Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).



CORREDOR 13

CORREDOR 13 - R. DAS ESMERALDAS

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária Proposta	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
R. Capitão Mello	19_Trecho 02	Inicia na Av. Carlos Marighella até R. Vinte e Seis	Arterial Secundária	0,86	13,20	ZR4u (Zona Residencial Unifamiliar 4)	0,00	0,00	Manter plataforma atual, porém propõe-se que esta via opere em mão única, sentido Av. das Esmeraldas, compondo um binário com a Rua Deoclécio Machado, sentido oposto. Redesenhar essas duas ruas aplicando-lhes o conceito de Rua Completa, implantando estacionamento e ciclofaixa bidirecional.
R. Deoclécio Machado	156_Trecho 01	Inicia na Av. Carlos Marighella até R. Vinte e Seis	Arterial Secundária	0,86	12,50	ZR4u (Zona Residencial Unifamiliar 4)	0,00	0,00	Manter plataforma atual, porém propõe-se que esta via opere em mão única, sentido Av. Carlos Marighella, compondo um binário com a Rua Cap. Mello, sentido oposto. Redesenhar essas duas ruas aplicando-lhes o conceito de Rua Completa, implantando estacionamento e ciclofaixa bidirecional.
R. Vinte e Seis	69_Trecho 01	Inicia na R. Cap. Mello até R. das Esmeraldas	Arterial Secundária	1,23	14,00	ZR4U (Zona Residencial Unifamiliar 4)	0,00	14,80	Implantar plataforma de arterial secundária, 28,80m
R. das Esmeraldas / R. Maria dos Martires Fuentes Araujo	157_Trecho 01	Inicia na R. Vinte e Seis até Av. Carlos Marighella	Arterial Secundária	1,23	14,00	ZR4U (Zona Residencial Unifamiliar 4)	0,00	14,80	Implantar plataforma de arterial secundária, 28,80m

705000

710000



NITERÓI

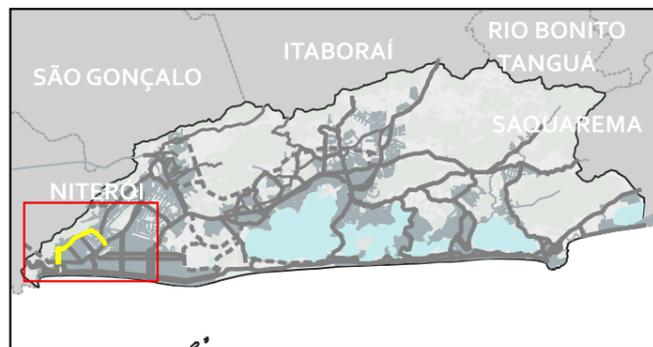
7460000

7460000

0 750 1.500 m

705000

710000



LEGENDA

Municípios/RJ

Limite Maricá

Áreas Vegetadas

Sistema Lagunar e Oceano

Sistema Viário

13. R. das Esmeraldas

R. Cap. Mello [19_TRECHO 02]

R. Deoclécio Machado [156_TRECHO 01]

R. Vinte e Seis [69_TRECHO 01]

R. das Esmeraldas / R. Maria Martires Fuentes Araujo [157_TRECHO 01]

PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS

Corredores Viários: R. das Esmeraldas

Escala:
1:20.000

Escala numérica em impressão A3
Sistema de Coordenadas Projetada
UTM, SIRGAS 2000, 23S

Fontes:

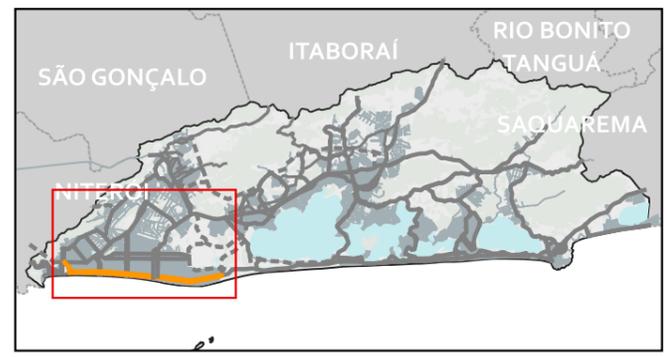
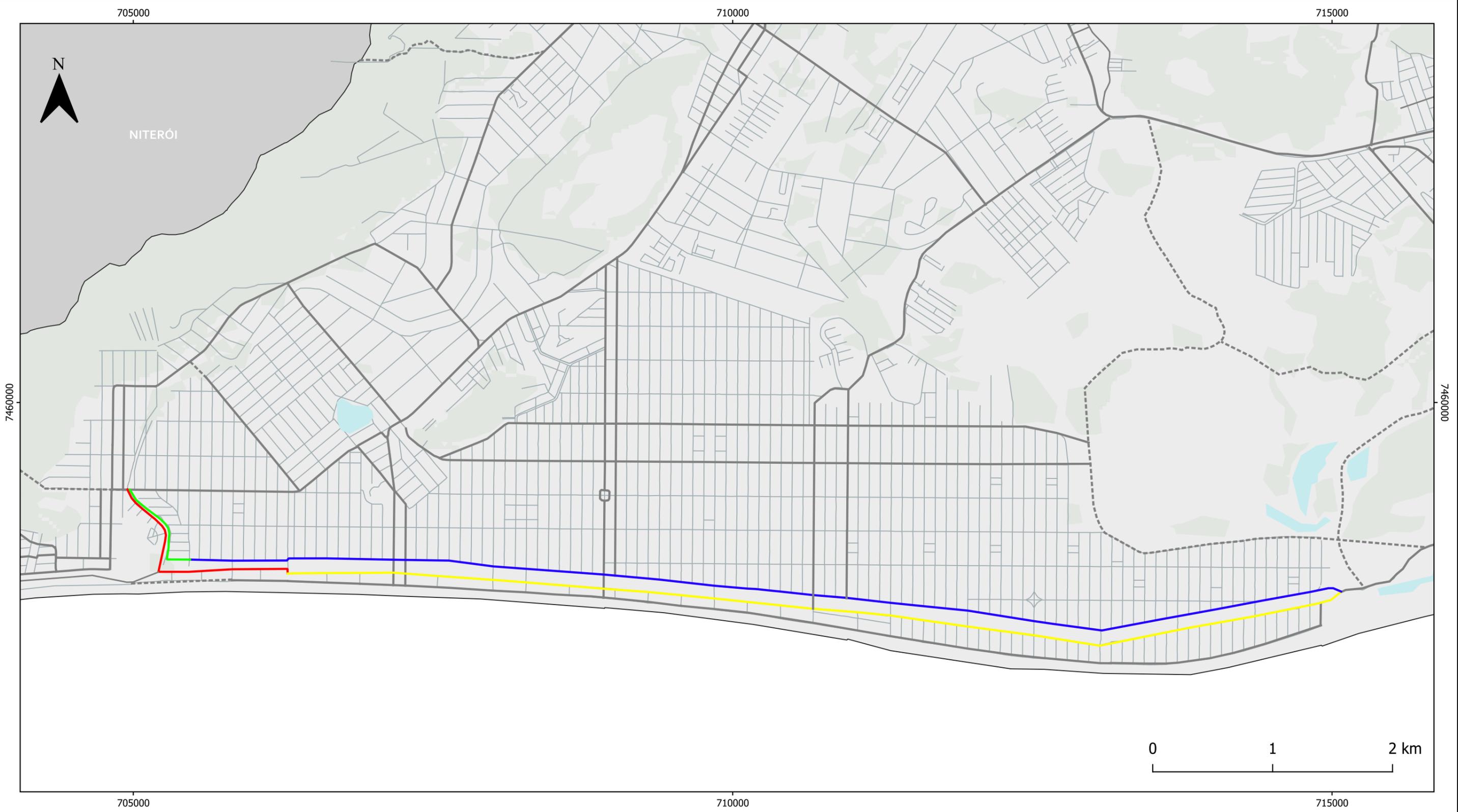
Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).



CORREDOR 14

CORREDOR 09 - CORREDOR JARDIM ATLÂNTICO

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
R. Geógrafo Elmo da Silva Amador	33_Trecho 01	Início no encontro entre R. João Toledo Gualberto e Av. Jardel Filho até encontro com Contorno Lagoa Seca	Arterial Secundária	5,43	11,00	ZR2u (Zona Residencial Unifamiliar 2) / ZR3u (Zona Residencial Unifamiliar 3) / ZR3m (Zona Residencial Multifamiliar 3)	0,00	0,00	Manter plataforma atual, porém propõe-se que esta via opere em mão única, sentido Dunas de Itaipuaçu, compondo um binário com a Av. Jardel Filho, sentido Av. Carlos Mariguella. Redesenhar essas duas ruas aplicando-lhes o conceito de Rua Completa, implantando estacionamento e ciclofaixa bidirecional em ambas.
R. João Toledo Gualberto	153_Trecho 01	Início na Av. Carlos Marighella até encontro entre R. João Toledo Gualberto e Av. Jardel Filho	Arterial Secundária	0,46	14,00	ZR3u (Zona Residencial Unifamiliar 3)	0,00	14,80	Implantar plataforma de 28,80 m, arterial secundária. Acréscimo no lado esquerdo, sentido Rua 32.
Av. Jardel Filho / R. Noventa e Um / Binário	153_Trecho 02	Início na R. João Toledo Gualberto e R. Geógrafo Elmo da Silva Amador até encontro com Contorno Lagoa Seca	Arterial Secundária	5,50	14,00	ZR3u (Zona Residencial Unifamiliar 3)	0,00	0,00	Manter a plataforma atual, porém propõe-se que esta via opere em mão única, sentido Av. Carlos Mariguella, compondo um binário com a Rua 32, sentido Dunas de Itaipuaçu. Redesenhar essas duas ruas aplicando-lhes o conceito de Rua Completa, implantando estacionamento e



LEGENDA

- Municípios/RJ
- Limite Maricá
- Áreas Vegetadas
- Sistema Lagunar e Oceano
- Sistema Viário

COR.14_TRANSMARICÁ SUL

- Est. Hum / Av. Oscar Niemeyer [158_TRECHO 01]
- R. Oscar Niemeyer [158_TRECHO 02]
- Av. João Messias / Av. Dr. Antônio Marques Mathias [158_TRECHO 03]
- Av. João Messias [158_TRECHO 04]

PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS
Corredores Viários: TransMaricá Sul

Escala: 1:30.000 | Escala numérica em impressão A3 Sistema de Coordenadas Projetada UTM, SIRGAS 2000, 23S

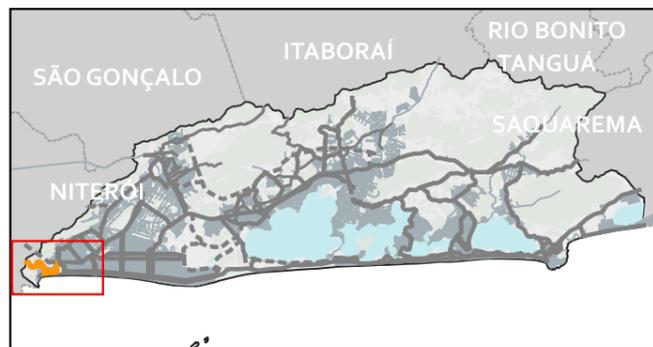
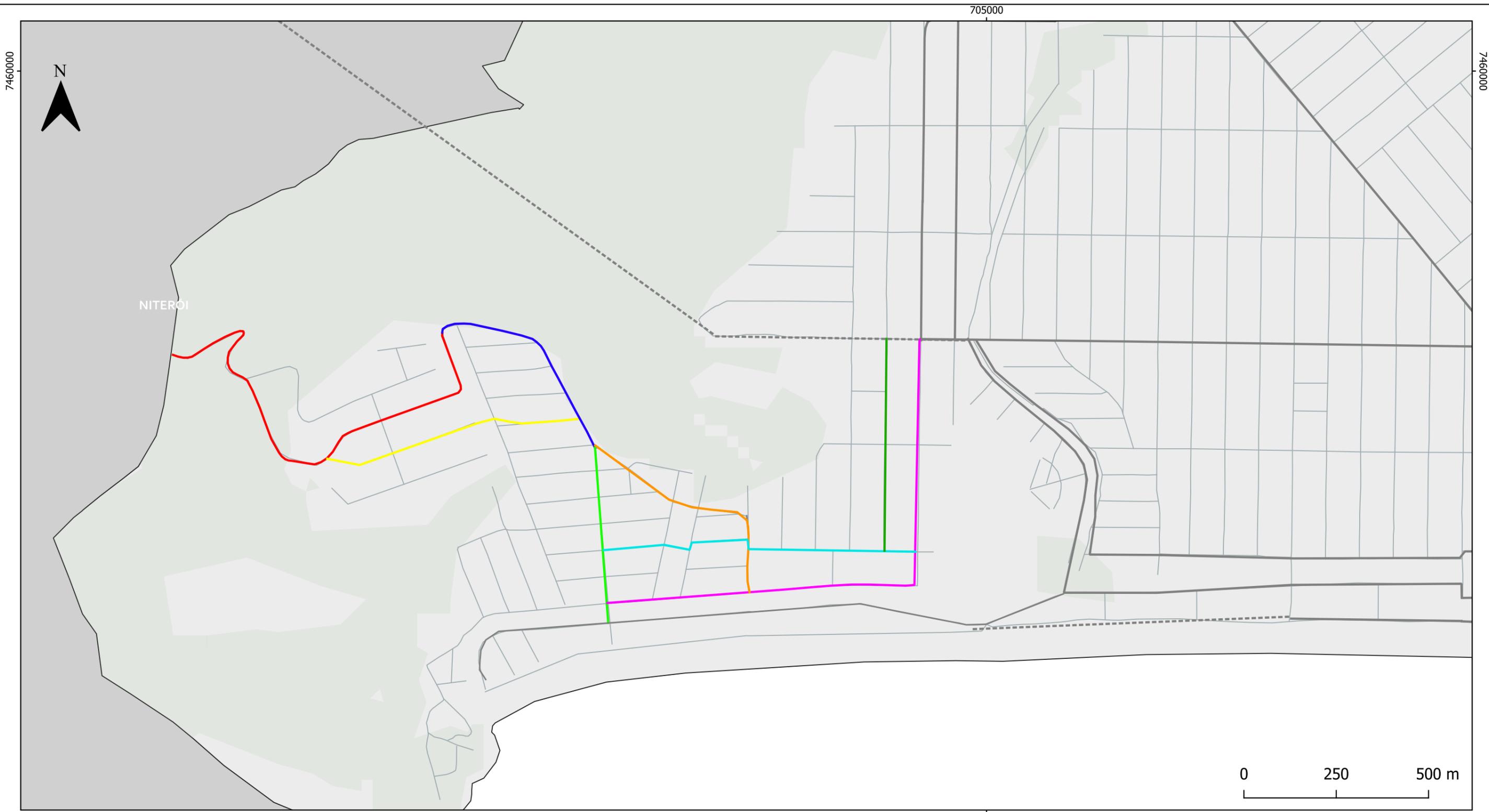
Fontes: Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).



CORREDOR 15

CORREDOR 15 - ESTRADA DO ITAIPUAÇU

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO		ão
							ACRÉSCIMO LD / LE (m)		
Est. de Itaipuaçu	22_Trecho 01	Início no limite do município até R. Eng. Domingos Barbosa	Arterial Primária	1,32	10,00	ZMPF (Zona Marginal de Proteção Fluvial) / ZR2u (Zona Residencial Unifamiliar 2 / UCE (Unidades de Conservação Existentes)	5,10	5,10	Implantar alargamento no trecho de rodovia da Estrada de Itaipuaçu para seção de 20,20m, sendo: pista de rolamento: 2 faixas de tráfego de 3,30 m, por sentido, total de 13,20 m; acostamento de 3,00m, em cada lado, no mesmo nível da pista; separador central de 1,00m. No trecho urbano, correspondente à face de quadra do Colégio Oceânico, a via deverá ser redesenhada para operar em mão única direcional, sentido Niteroi, contendo faixas de tráfego: 2X3,30 m, totalizando 6,60 m; estacionamento: 2x2,00 m; calçada: 2x3,60 m e canteiro central em torno de 3,00 m. No trecho urbano seguinte deverá ser mantida a plataforma atual da via e redesenhada, aplicando-lhe o conceito de Rua Completa, implantando estacionamento.
R. Araxá / R. Rotary / Binário	159_Trecho 01	Início na Est. de Itaipuaçu até interseção entre R. Eng. Domingos Barbosa e R. Raimundo Monteiro	Arterial Primária	0,71	12,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	Manter a plataforma atual e redesenhar a via aplicando-lhe o conceito de Rua Completa, implantando faixa de estacionamento e ampliando calçadas, se possível.
R. Eng. Domingos Barbosa	21_Trecho 02	Inicia na R. Nove até o encontro com a Estrada de Itaipuaçu, próximo ao Colégio Oceânico	Arterial Primária	0,6	9,60	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	Esse trecho da via entre a Rua Dez e o Colégio Oceânico poderá operar em mão única direcional, sua plataforma poderá ser mantida como está e a via deverá ser redesenhada, aplicando-lhe o conceito de Rua Completa, implantando faixa de estacionamento e ampliando calçadas, se possível. O segmento dessa rua entre a sua interseção com a Rua Raymundo Monteiro e a Rua Dez deverá operar em mão dupla direcional como também deverá ser mantida a sua plataforma atual.
R. Raimundo Monteiro	160_Trecho 01	Início na interseção R. Nove com R. Eng. Domingos Barbosa até Av. do Canal	Arterial Primária	0,48	13,60	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	Manter a plataforma atual e redesenhar a via aplicando-lhe o conceito de Rua Completa, implantando faixa de estacionamento e ampliando calçadas, se possível. Essa via deverá operar em mão única direcional, sentido Av. do Canal
Av. do Canal / R. Cap. Mello	23_Trecho 01	Inicia na R. Raimundo Monteiro, segue pela R. Capitão Mello até à sua interseção com Av. Carlos Mariguella	Arterial Primária	1,5	12,50	ZMPF (Zona Marginal de Proteção Fluvial) / ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	A proposta é manter a plataforma atual, porém esse corredor de coletoras deverá operar em mão única direcional sentido Av. Carlos Mariguella. Redesenhar a via, aplicando-lhe o conceito de Rua Completa, implantando faixa de estacionamento e ampliando calçadas, se possível
R. Eng. Domingos Barbosa / R. Itaumar Romero C. de Amorim	21_Trecho 02A	Inicia na Av. do Canal até à sua interseção com a R. Raimundo Monteiro	Arterial Primária	0,67	11,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	A proposta é manter a plataforma atual, porém esse corredor deverá operar em mão única direcional sentido Estrada de Itaipuaçu. Redesenhar a via, aplicando-lhe o conceito de Rua Completa, implantando faixa de estacionamento e ampliando calçadas, se possível.
R. Carlos Maia de Oliveira / R. Diva Ladike Moller / R. Capitão Celso Correa da Silva / R. Antônio Carlos Jobim / Binário	161_Trecho 01	Inicia na R. Raimundo Monteiro até R. Itaumar Romero C. de Amorim	Arterial Primária	0,88	12,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	A proposta é manter a plataforma atual, porém esse corredor deverá operar em mão única direcional sentido Rua Raymundo Monteiro. Redesenhar a via, aplicando-lhe o conceito de Rua Completa, implantando faixa de estacionamento e ampliando calçadas, se possível.
R. Antônio José Ribeiro / Binário	161_Trecho 02	Inicia na R. Antonio Carlos Jobim até R. Antonio Modesto de Sá	Arterial Primária	0,57	11,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	A proposta é manter a plataforma atual, porém esse corredor deverá operar em mão única direcional sentido Rua Antônio Carlos Jobim. Redesenhar a via, aplicando-lhe o conceito de Rua Completa, implantando faixa de estacionamento e ampliando calçadas, se possível.



LEGENDA

- Municípios/RJ
- Limite Maricá
- Áreas Vegetadas
- Sistema Viário

- 15. Estrada do Itaipuaçu
- Est. de Itaipuaçu [22_TRECHO 01]
- R. Araxá / R. Rotary / Binário [159_TRECHO 01]
- R. Eng. Domingos Barbosa [21_TRECHO 02]
- R. Raimundo Monteiro [160_TRECHO 01]
- Av. do Canal / R. Cap. Mello [23_TRECHO 01]

- R. Eng. Domingos Barbosa / R. Itaumar Romero C. de Amorim [21_TRECHO 02A]
- R. Carlos Maia de Oliveira / R. Diva Ladike Moller / R. Cap. Celso Correa da Silva / R. Antônio Carlos Jobim / Binário [161_TRECHO 01]
- R. Antônio José Ribeiro / Binário [161_TRECHO 02]

PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS

Corredores Viários: Estrada do Itaipuaçu

Escala:
1:10.000

Escala numérica em impressão A3
Sistema de Coordenadas Projetada
UTM, SIRGAS 2000, 23S

Fontes:

Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).

CORREDOR 16

CORREDOR 16 - AV. GILBERTO CARVALHO

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
Av. Gilberto Carvalho	25_Trecho 01	Inicia na Av. Carlos Marighella até o encontro com a Rodovia Ernani do Amaral Peixoto	Arterial Secundária	1,20	24,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	A proposta é manter a plataforma atual, porém esse corredor deverá ser redesenhado, aplicando-lhe o conceito de Rua Completa, implantando faixa de estacionamento e ciclovia unidirecional em cada lado ou bidirecional em apenas um lado.

710000



SÃO GONÇALO

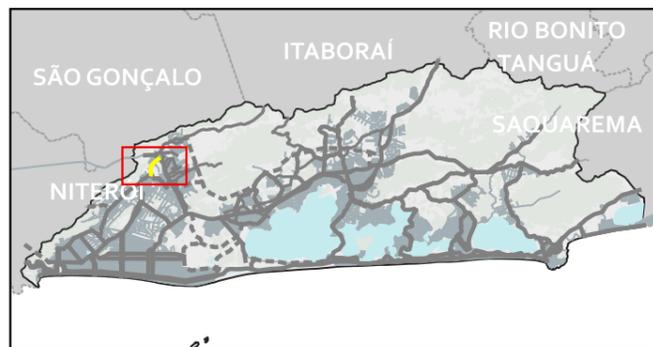
NITERÓI

7465000

7465000

710000

0 250 500 m



LEGENDA

-  Municípios/RJ
-  Limite Maricá
-  Áreas Vegetadas
-  Sistema Viário

-  16. Av. Gilberto Carvalho
-  Av. Gilberto Carvalho [25_TRECHO 01]

PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS
Corredores Viários: Av. Gilberto Carvalho

Escala:
1:10.000

Escala numérica em impressão A3
Sistema de Coordenadas Projetada
UTM, SIRGAS 2000, 23S

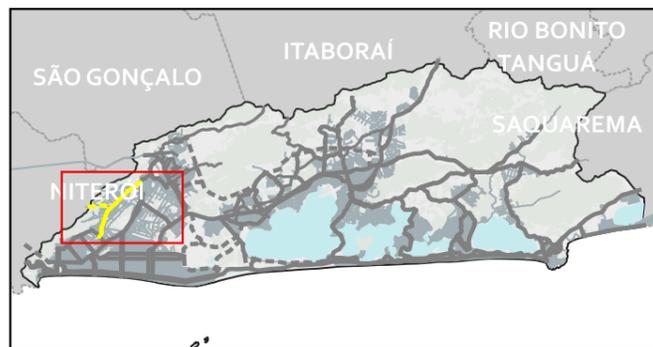
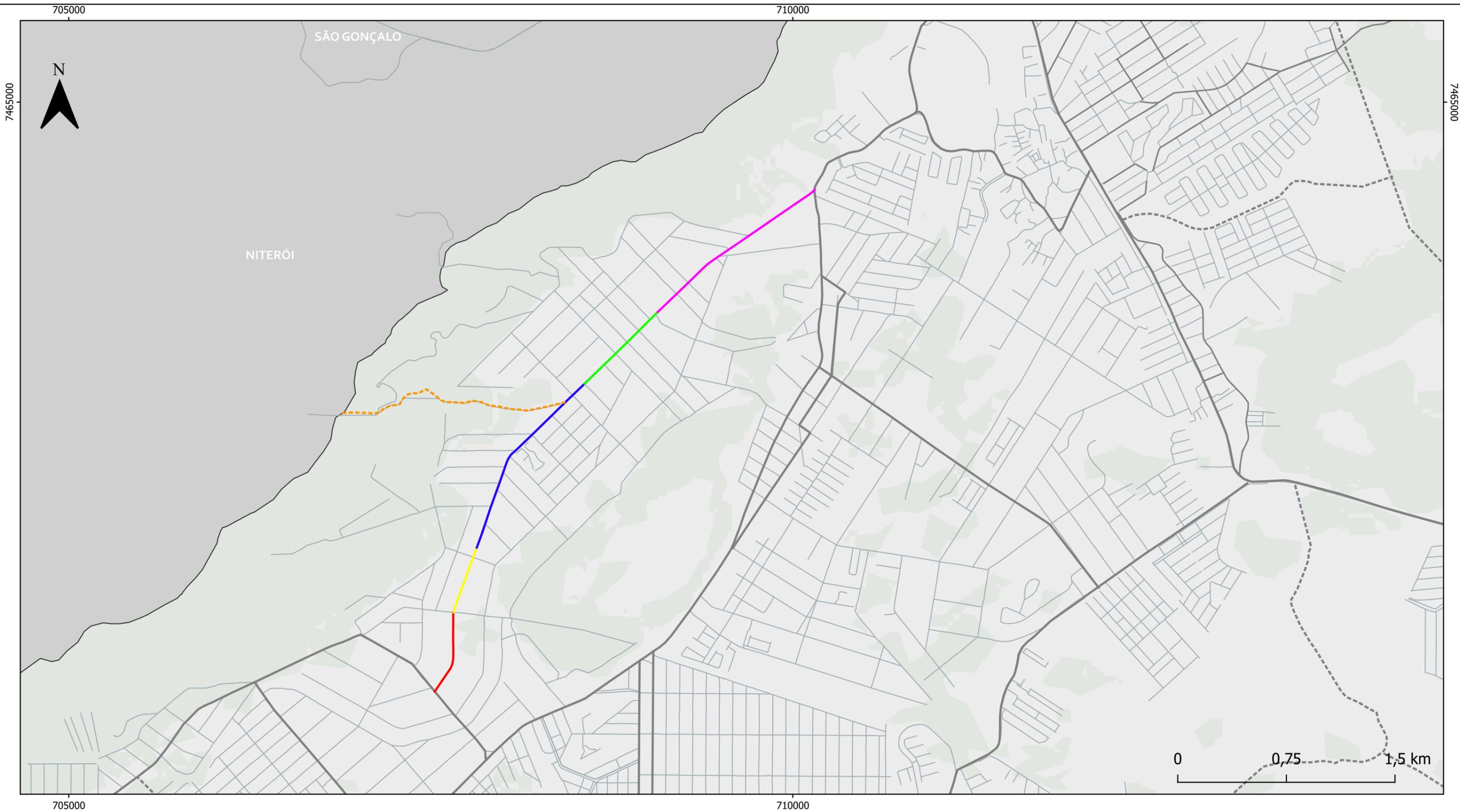
Fontes:
Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).



CORREDOR 17

CORREDOR 17 - AV. ITAOCAIA

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
R. Eduardo Pereira	27_Trecho 01	Inicia na Estrada de Itaipuaçu até o encontro com a Avenida Itaguaí	Arterial Secundária	0,6	15,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	13,80	0,00	Implantar seção de 28,80 m, Arterial Secundária
Av. Itaoaia Valley	26_Trecho 01	Inicia na Avenida Itaguaí até o encontro com a Rua Itabuna	Arterial Secundária	0,47	20,40	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	4,20	4,20	Implantar seção de 28,80 m, Arterial Secundária
Av. Itaoaia Valley	26_Trecho 02	Inicia na Rua Itabuna até o encontro com a Rua Marajoara	Arterial Secundária	1,4	21,30	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	3,75	3,75	Implantar seção de 28,80 m, Arterial Secundária
Av. Itaoaia Valley	26_Trecho 03	Inicia na Rua Marajoara até o encontro com a Rua Ubatuba	Arterial Secundária	0,7	22,50	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	3,15	3,15	Implantar seção de 28,80 m, Arterial Secundária
Av. Itaoaia Valley	26_Trecho 04	Inicia na Rua Ubatuba até o encontro com a Avenida Carlos Marighella	Arterial Secundária	1,4	22,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	3,40	3,40	Implantar seção de 28,80 m, Arterial Secundária
Est. Charles Darwin / Alt. Acesso à Niteroi	162_Trecho 01	Inicia na Av. Itaoaia até à divisa com Niteroi	Arterial Secundária	2,21	2,40	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	18,80	15,80	Implantar seção de 34,60 m, Arterial Primária.



LEGENDA

- Municípios/RJ
- Limite Maricá
- Áreas Vegetadas
- Sistema Viário

- 17. Av. Itacoaia
- R. Eduardo Pereira [27_TRECHO 01]
- Av. Itacoaia Valley [26_TRECHO 01]
- Av. Itacoaia Valley [26_TRECHO 02]
- Av. Itacoaia Valley [26_TRECHO 03]
- Av. Itacoaia Valley [26_TRECHO 04]
- Est. Charles Darwin / Alt. Acesso Niterói [162_TRECHO 01]

PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS
Corredores Viários: Av. Itacoaia

Escala:
1:25.000

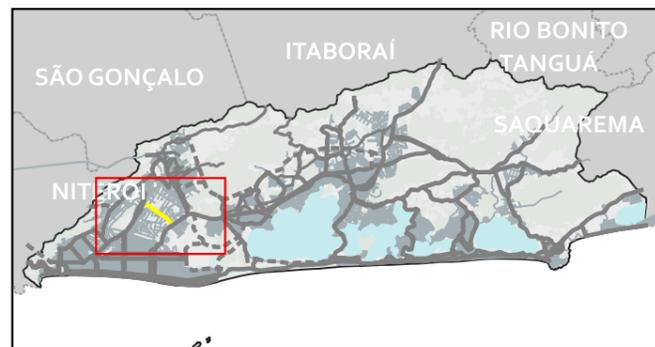
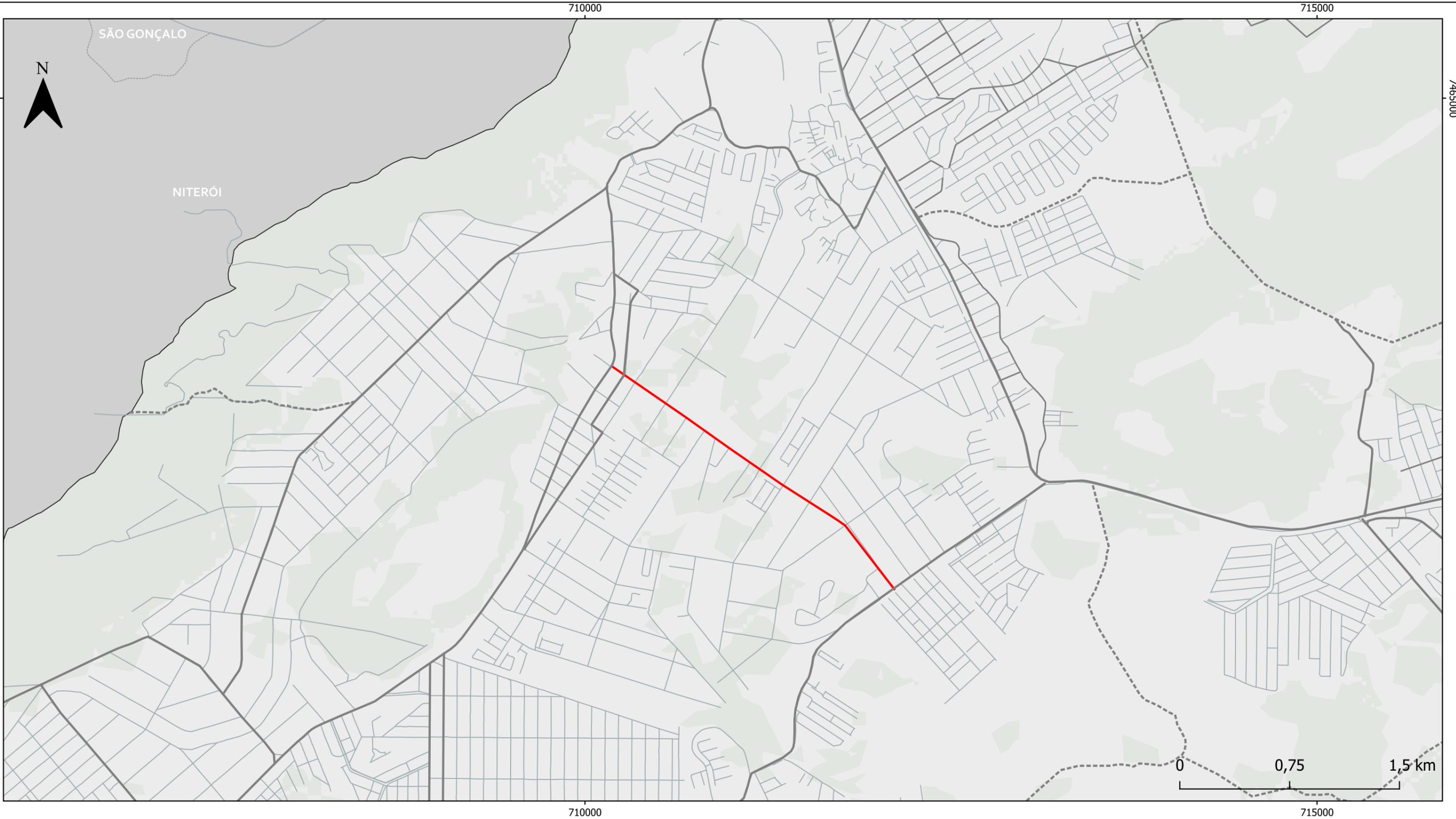
Escala numérica em impressão A3
Sistema de Coordenadas Projetada
UTM, SIRGAS 2000, 23S

Fontes:
Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).

CORREDOR 18

CORREDOR 18 - CHICO MENDES

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
R. Chico Mendes / R. Dezoito	28_Trecho 01	Inicia na Avenida Carlos Marighella até o encontro com a Estrada dos Cajueiros	Arterial Secundária	2,48	10,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	9,40	9,40	Implantar seção de 28,80 m, Arterial Secundária. Implantação da seção não precisa ser simétrica, necessariamente.



LEGENDA

- Municípios/RJ
- Limite Maricá
- Áreas Vegetadas
- Sistema Lagunar e Oceano
- Sistema Viário

- 18. Chico Mendes
- Av. Chico Mendes / R. Dezoito [28_TRECHO 01]

PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS
Corredores Viários: Chico Mendes

Escala: 1:25.000 | Escala numérica em impressão A3
 Sistema de Coordenadas Projetada UTM, SIRGAS 2000, 23S

Fontes:
 Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);
 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).



CORREDOR 19

CORREDOR 19 - CONTORNO LAGOA SECA

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
Contorno Lagoa Seca / R. Van Lerbergue	NV_163_Trecho 01	Início na Rod. Ernani do Amaral Peixoto (RJ-106) até Est. da Praia	Arterial Primária	7,38	Variável		17,30	17,30	Implantar seção 34,60 m, Arterial Primária

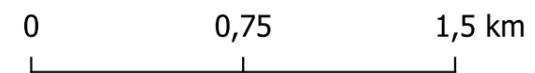
710000

715000



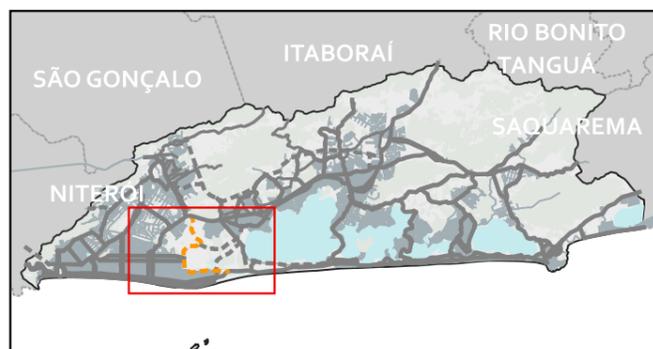
7460000

7460000



710000

715000



LEGENDA

-  Municípios/RJ
-  Limite Maricá
-  Áreas Vegetadas
-  Sistema Lagunar e Oceano
-  Sistema Viário

- 19. Contorno Lagoa Seca
-  Contorno Lagoa Seca / R. Van Lerbergue [NV_163_TRECHO 01]

PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS

Corredores Viários: Contorno Lagoa Seca

Escala:
1:25.000

Escala numérica em impressão A3
Sistema de Coordenadas Projetada
UTM, SIRGAS 2000, 23S

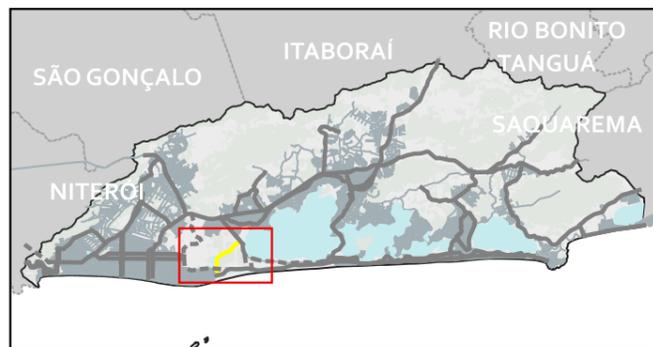
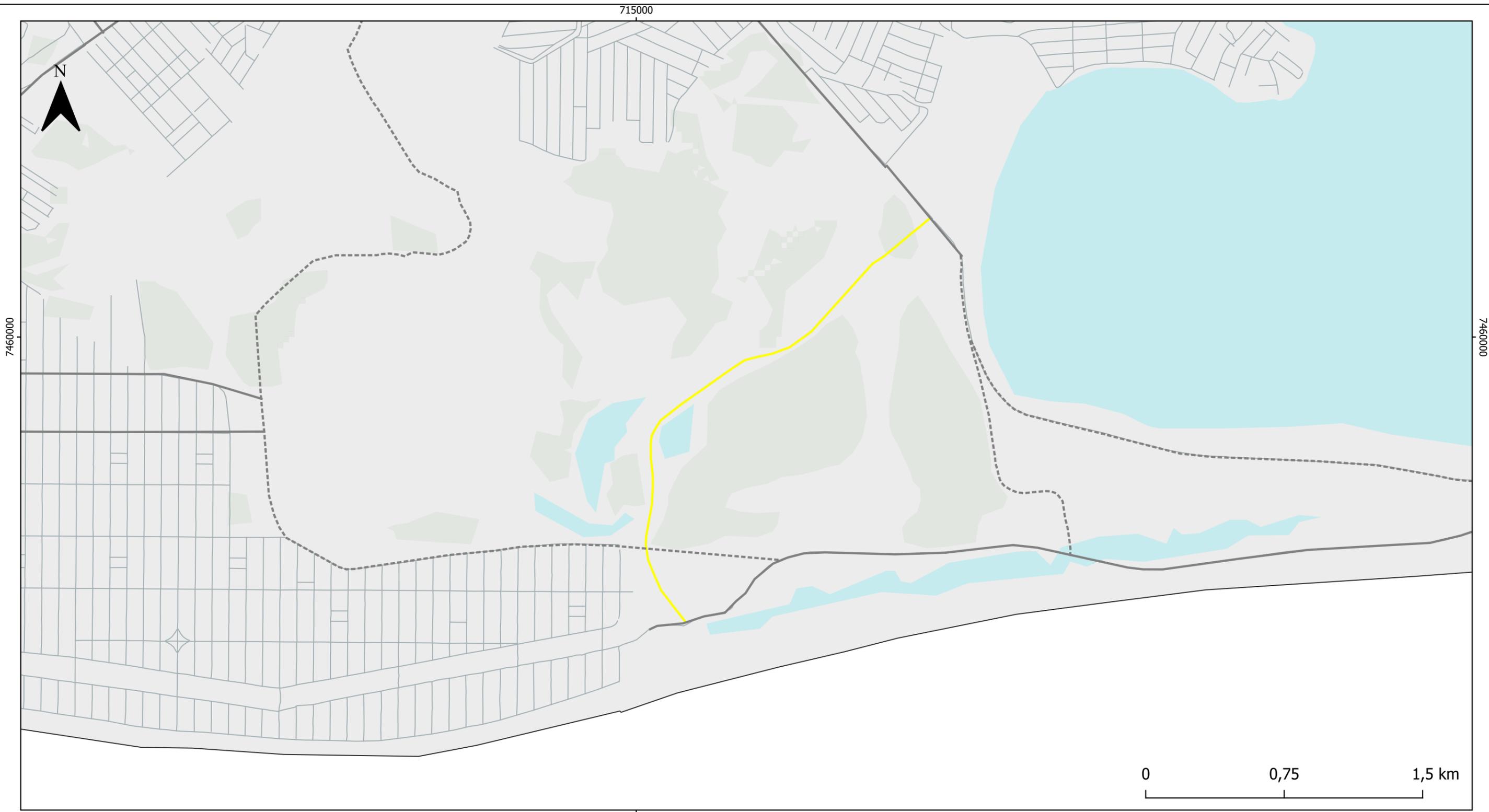
Fontes:
Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).



CORREDOR 20

CORREDOR 20 - CAMINHO DO ÍNDIO

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
Caminho Sem Nome	NV_35_Trecho 01	Início na Av. Pref. Alcebíades Mendes até Caminho sem Nome	Arterial Secundária	3,00	3,80	UCE (Unidades de Conservação Existente)	14,40	14,40	Implantar seção 28,80 m, arterial secundária.



LEGENDA

- Limite Maricá
- Áreas Vegetadas
- Sistema Lagunar e Oceano
- Sistema Viário
- 22. Caminho do Índio
- Caminho Sem Nome [NV_35_TRECHO 01]

PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS

Corredores Viários: Caminho do Índio

Escala:
1:20.000

Escala numérica em impressão A3
Sistema de Coordenadas Projetada
UTM, SIRGAS 2000, 23S

Fontes:

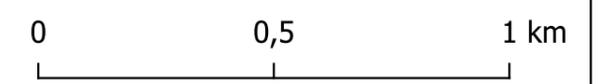
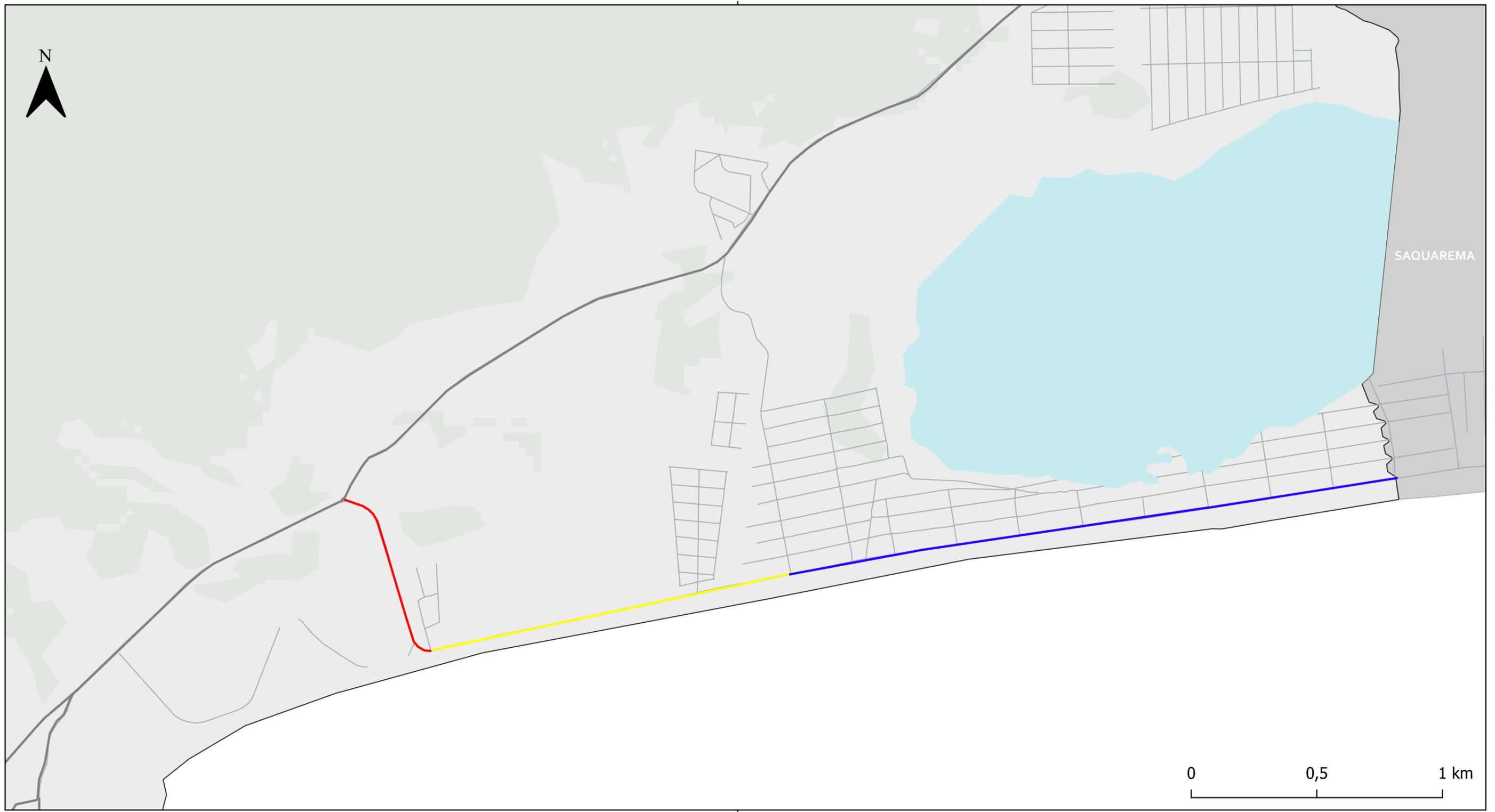
Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).

CORREDOR 21

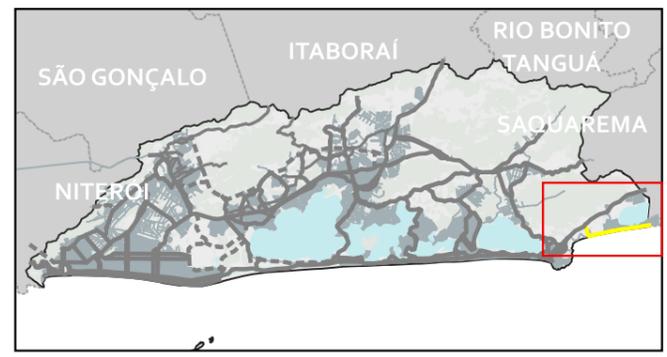
CORREDOR 21 - PRAIA DE JACONÉ (RJ-102)

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	Tipo de pavimento	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
Av. A	36_Trecho 01	Interseção com a Est. Sampaio Correia até a R. Benedito Oliveira da Silva	Arterial Secundária	0,75	17,00	ZR3u (Zona Residencial Unifamiliar 3) / ZR2m (Zona Residencial Multifamiliar 2) / AEIS (Área de Especial Interesse Social)	A	5,90	5,90	Implantar seção de 28,80 m, Arterial Secundária
R. Benedito Oliveira da Silva	72_Trecho 01	Início na Av. A até o Condomínio Solar do Jacomé	Arterial Secundária	0,98	17,00	AEIS (Área Especial de Interesse Social) / ZR2m (Zona Residencial Multifamiliar 2).	A	5,90	5,90	Implantar seção de 28,80 m, Arterial Secundária
R. Benedito Oliveira da Silva	72_Trecho 02	De Condomínio Solar do Jacomé até o limite do município com Saquarema.	Arterial Secundária	2,93	22,00	ZR2m (Zona Residencial Multifamiliar 2)	A	3,40	3,40	Implantar seção de 28,80 m, Arterial Secundária

740000



740000



LEGENDA

-  Municípios/RJ
-  Limite Maricá
-  Áreas Vegetadas
-  Sistema Lagunar e Oceano
-  Sistema Viário

-  21. Praia de Jacané (RJ-102)
Av. A [36_TRECHO 01]
-  R. Benedito Oliveira da Silva [72_TRECHO 01]
-  R. Benedito Oliveira da Silva [72_TRECHO 02]

PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS
Corredores Viários: Praia de Jacané (RJ-102)

Escala: 1:15.000
 Escala numérica em impressão A3
 Sistema de Coordenadas Projetada
 UTM, SIRGAS 2000, 23S

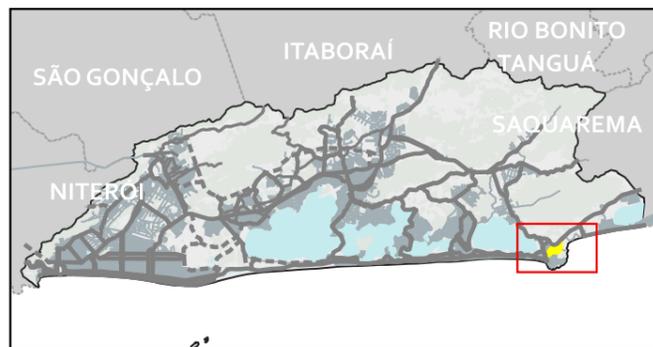
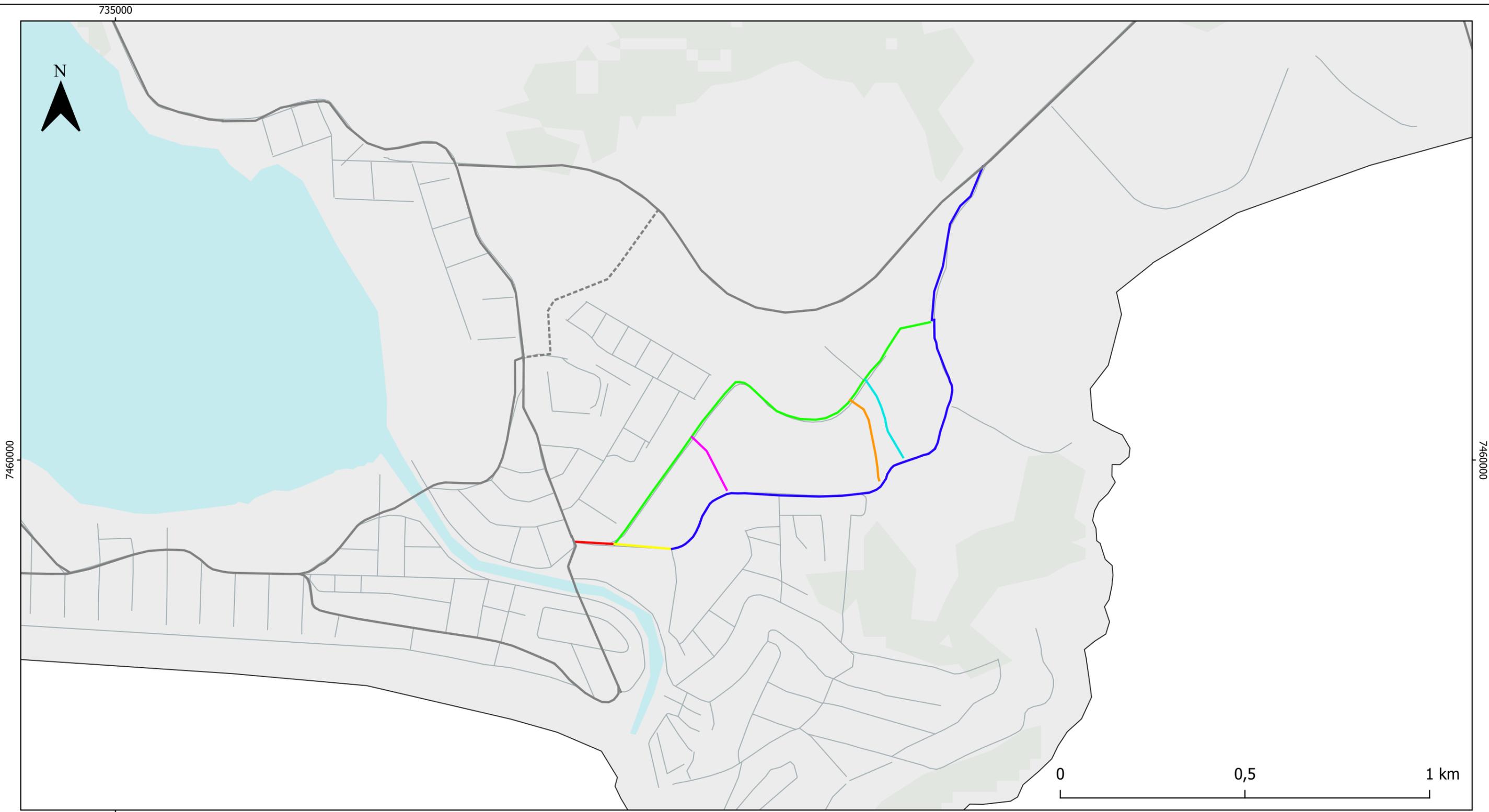
Fontes:
 Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);
 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).



CORREDOR 22

CORREDOR 22 - ESTRADA DE JACONÉ

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
Av. Antônio Carlos Jobim	37_Trecho 01	Inicia na Av. Pref. Arthurzindo Rangel até interseção entre R. Matheus Ribeiro e Av. Antônio Carlos Jobim	Arterial Secundária	0,11	15,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	Manter plataforma atual.Redesenhar a via neste trecho, separando os fluxos com separador físico. Operar em mão dupla operacional.
Av. Antônio Carlos Jobim	37_Trecho 02	Inicia na interseção entre R. Matheus Ribeiro até encontro com Est. Velha do Farol	Arterial Secundária	0,14	11,80	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	Manter plataforma atual.Redesenhar a via neste trecho para operar em mão única direcional, aplicando-lhe o conceito de Rua Completa, implantando faixa de estacionamento e ampliando calçadas.
Av. Antônio Carlos Jobim	37_Trecho 03	Início no encontro com Est. Velha do Farol até Est. Sampaio Correia	Arterial Secundária	1,64	10,80	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro) / AEIS (Área de Especial Interesse Social)	8,50	0,00	Manter plataforma atual.Redesenhar a via neste trecho para operar em mão única direcional, sentido Estrada Sampaio Correia, aplicando-lhe o conceito de Rua Completa, implantando faixa de estacionamento e ampliando calçadas / Alargar a plataforma atual para 19,30 m, seção de Coletora. Neste trecho, a Estrada de Jaconé deverá operar em mão dupla direcional.
R. Matheus Ribeiro Barbosa / Binário	164_Trecho 01	Início na Av. Antônio Carlos Jobim entre trechos 02 e 03	Arterial Secundária	1,23	12,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro) / AEIS (Área de Especial Interesse Social)	0,00	0,00	Manter plataforma atual.Redesenhar a via neste trecho para operar em mão única direcional, sentido Av. Antônio Carlos Jobim, aplicando-lhe o conceito de Rua Completa, implantando faixa de estacionamento e ampliando calçadas.
Via Local de Ligação 01	165_Trecho 01	Ligação da Rua Matheus Ribeiro Barbosa com a Estrada de Jaconé	Arterial Secundária	0,17	0,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro) / AEIS (Área de	7,50	7,50	Trata-se de via a ser implantada com seção de 15,00 m, Via Local. Deverá operar em mão dupla direcional.
Via Local de Ligação 02	166_Trecho 01	Ligação da Rua Matheus Ribeiro Barbosa com a Estrada de Jaconé	Arterial Secundária	0,24	0,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro) / AEIS (Área de Especial Interesse Social)	7,50	7,50	Trata-se de via a ser implantada com seção de 15,00 m, Via Local. Deverá operar em mão dupla direcional.
Via Local de Ligação 03	167_Trecho 01	Ligação da Rua Matheus Ribeiro Barbosa com a Estrada de Jaconé	Arterial Secundária	0,24	0,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro) / AEIS (Área de Especial Interesse Social)	7,50	7,50	Trata-se de via a ser implantada com seção de 15,00 m, Via Local. Deverá operar em mão dupla direcional.



LEGENDA

- Limite Maricá
- Áreas Vegetadas
- Sistema Lagunar e Oceano
- Sistema Viário

- 22. Estrada de Jaconé
- Av. Antônio Carlos Jobim [37_TRECHO 01]
- Av. Antônio Carlos Jobim [37_TRECHO 02]
- Av. Antônio Carlos Jobim [37_TRECHO 03]
- R. Matheus Ribeiro Barbosa / Binário [164_TRECHO 01]
- Via local de ligação 1 [165_TRECHO 01]
- Via local de ligação 2 [166_TRECHO 01]
- Via local de ligação 3 [167_TRECHO 01]

PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS
Corredores Viários: Estrada de Jaconé

Escala:
1:10.000

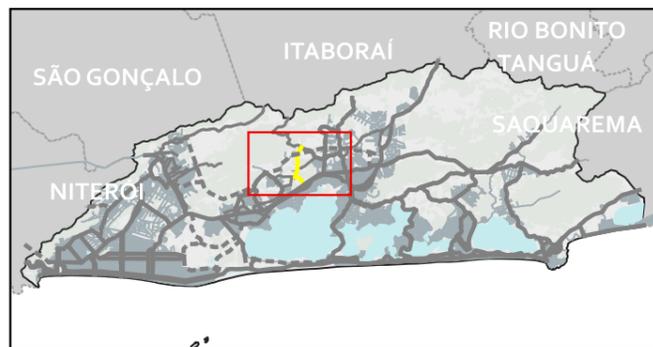
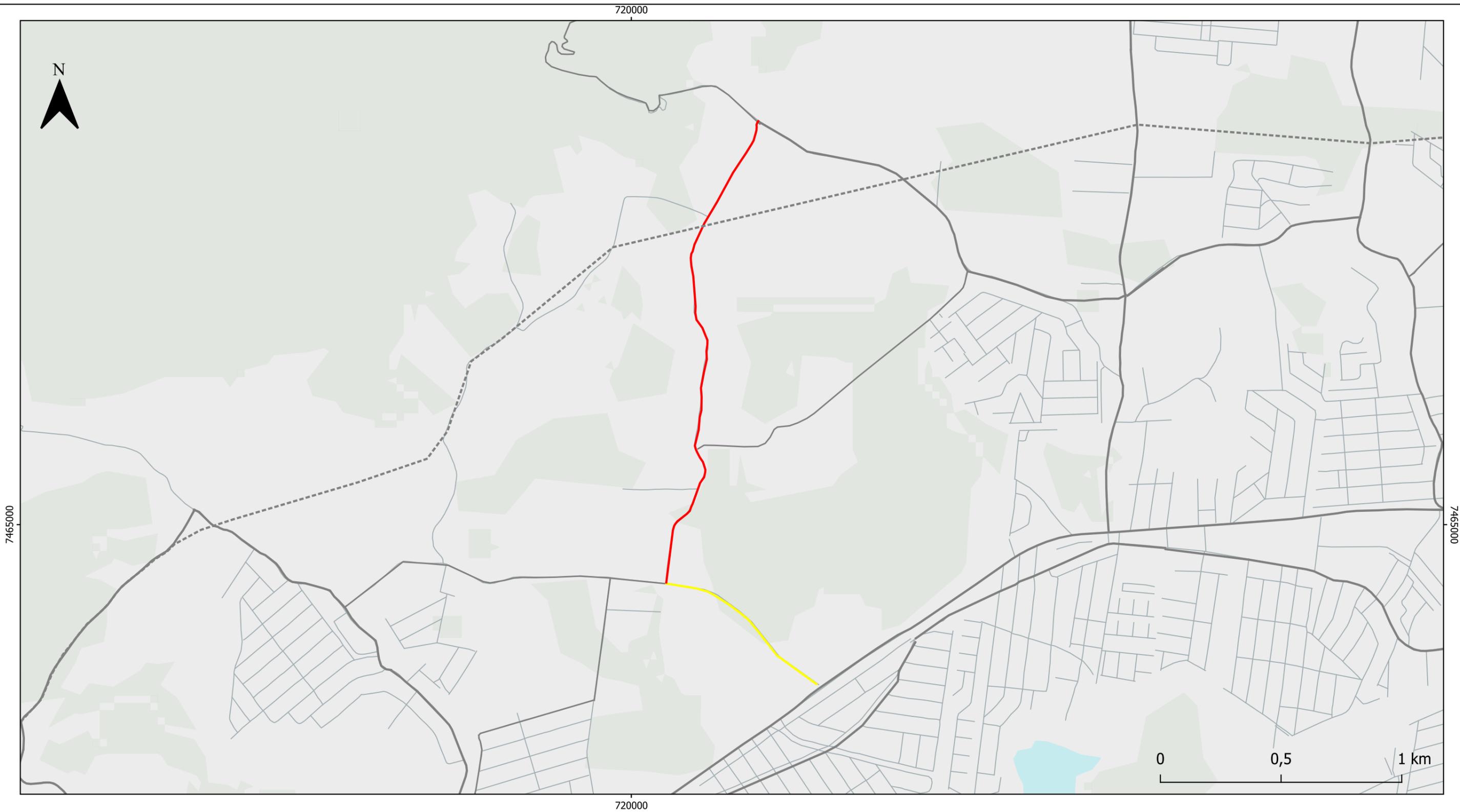
Escala numérica em impressão A3
Sistema de Coordenadas Projetada
UTM, SIRGAS 2000, 23S

Fontes:
 Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);
 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).

CORREDOR 23

CORREDOR 23 - ESTRADA DE CAMBURI

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	Tipo de pavimento	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
Est. Do Retiro	41_Trecho 01	Início na Rod. Ernani do Amaral Peixoto (RJ-106) até Est. de Camburi	Arterial Secundária	0,77	7,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	A	10,90	10,90	Implantar seção de Arterial Secundária, 28,80 m.
Est. de Camburí	42_Trecho 01	Trecho da Estrada de Camburi até interseção com a diretriz da TransMaricá Norte	Arterial Secundária	2,10	5,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	T	11,90	11,90	Implantar seção de Arterial Secundária, 28,80 m.



LEGENDA

- Limite Maricá
- Áreas Vegetadas
- Sistema Lagunar e Oceano
- Sistema Viário
- 23. Estrada de Camburi
- Est. Do Retiro [41_TRECHO 01]
- Est. de Camburi [42_TRECHO 01]

PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS

Corredores Viários: Estrada de Camburi

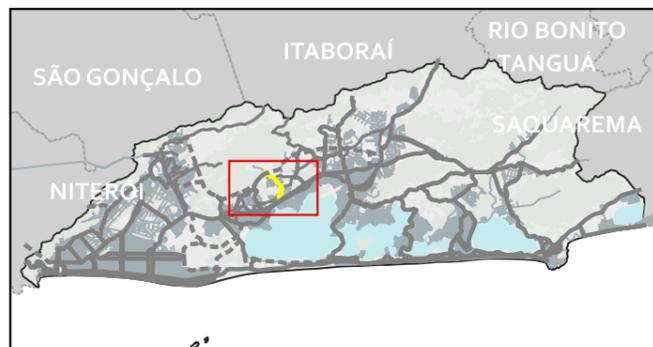
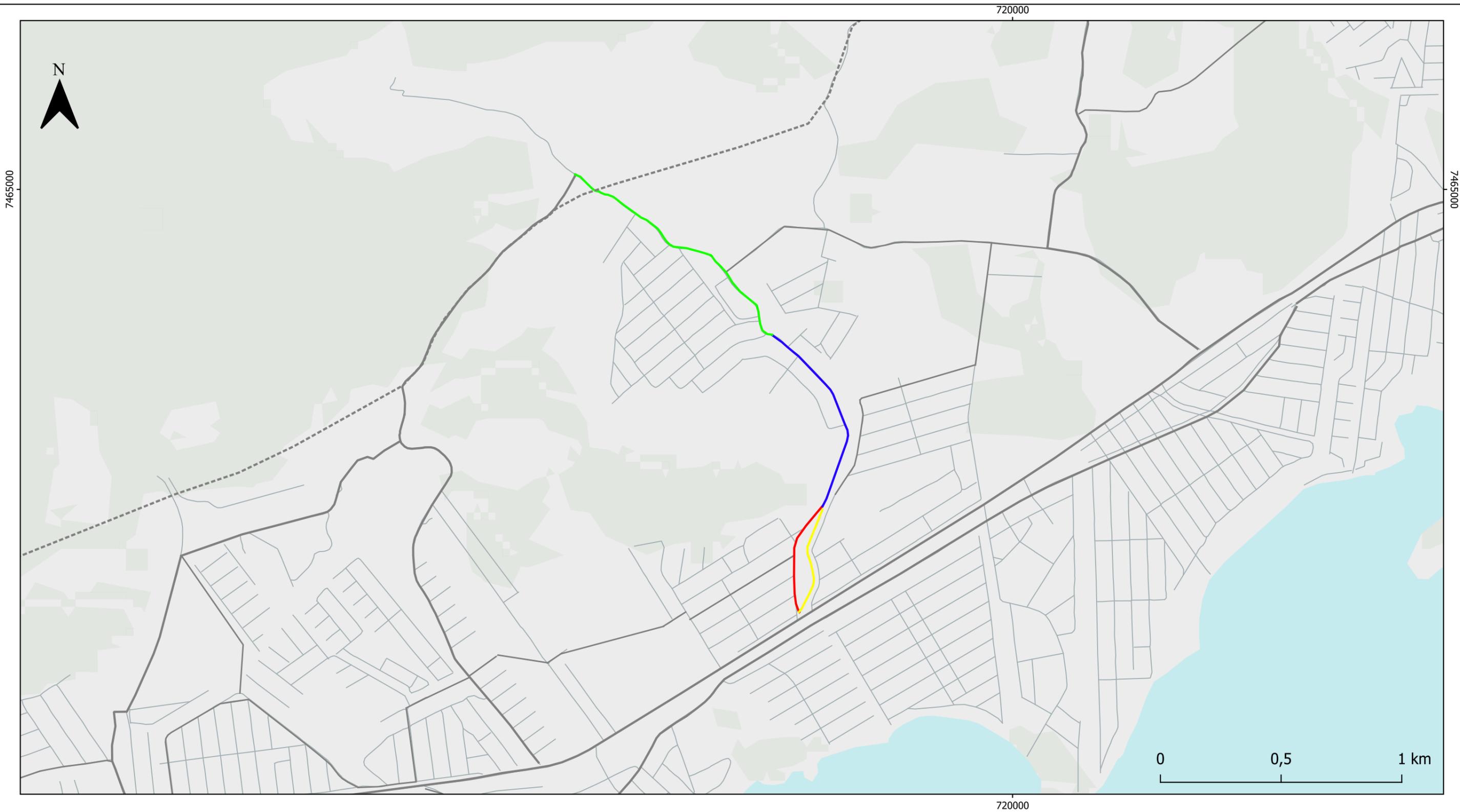
Escala: 1:15.000 | Escala numérica em impressão A3
 Sistema de Coordenadas Projetada UTM, SIRGAS 2000, 23S

Fontes:
 Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);
 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).

CORREDOR 24

CORREDOR 24 - ESTRADA DO RETIRO

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
Est. do Retiro	41_Trecho 02	Inicia na interseção com a Rod. Ernani do Amaral Peixoto (RJ-106) até interseção com R. Quatro	Arterial Secundária	0,48	13,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	Manter seção atual. Esse trecho de via deverá operar em mão única, sentido RJ-106. Deverá ser redesenhada, aplicando-lhe o conceito de Rua Completa, alargando calçada, criando estacionamento e implantando ciclovia.
Av. Ana Nery	168_Trecho 01	Inicia na interseção com a Rod. Ernani do Amaral Peixoto (RJ-106) até interseção da R. Quatro com Est. do Retiro	Arterial Secundária	0,46	10,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	Manter seção atual. Esse trecho de via deverá operar em mão única, compondo binário com o trecho inicial da Estrada do retiro, sentido oposto. Deverá ser redesenhada, aplicando-lhe o conceito de Rua Completa, alargando calçada, criando estacionamento e implantando ciclovia.
Est. do Retiro	41_Trecho 03	Inicia na interseção com a Av. Ana Nery até a interseção com a R. Quatro	Arterial Secundária	0,85	12,00		8,40	8,40	Implantar seção arterial secundária, 28,80m
Est. do Retiro	41_Trecho 04	Da interseção com R. Quatro até interseção com a diretriz da TransMaricá Norte	Arterial Secundária	1,10	6,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	22,80	Implantar seção arterial secundária, 28,80m. O alargamento deverá ser lado esquerdo, sentido RJ-106.



LEGENDA

- Limite Maricá
- Áreas Vegetadas
- Sistema Lagunar e Oceano
- Sistema Viário

- 24. Estrada do Retiro
- Est. do Retiro [41_TRECHO 02]
- Av. Ana Nery [168_TRECHO 01]
- Est. do Retiro [41_TRECHO 03]
- Est. do Retiro [41_TRECHO 04]

PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS

Corredores Viários: Estrada do Retiro

Escala:
1:15.000

Escala numérica em impressão A3
Sistema de Coordenadas Projetada
UTM, SIRGAS 2000, 23S

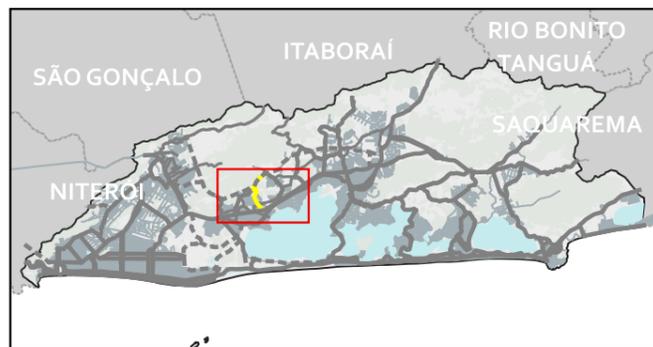
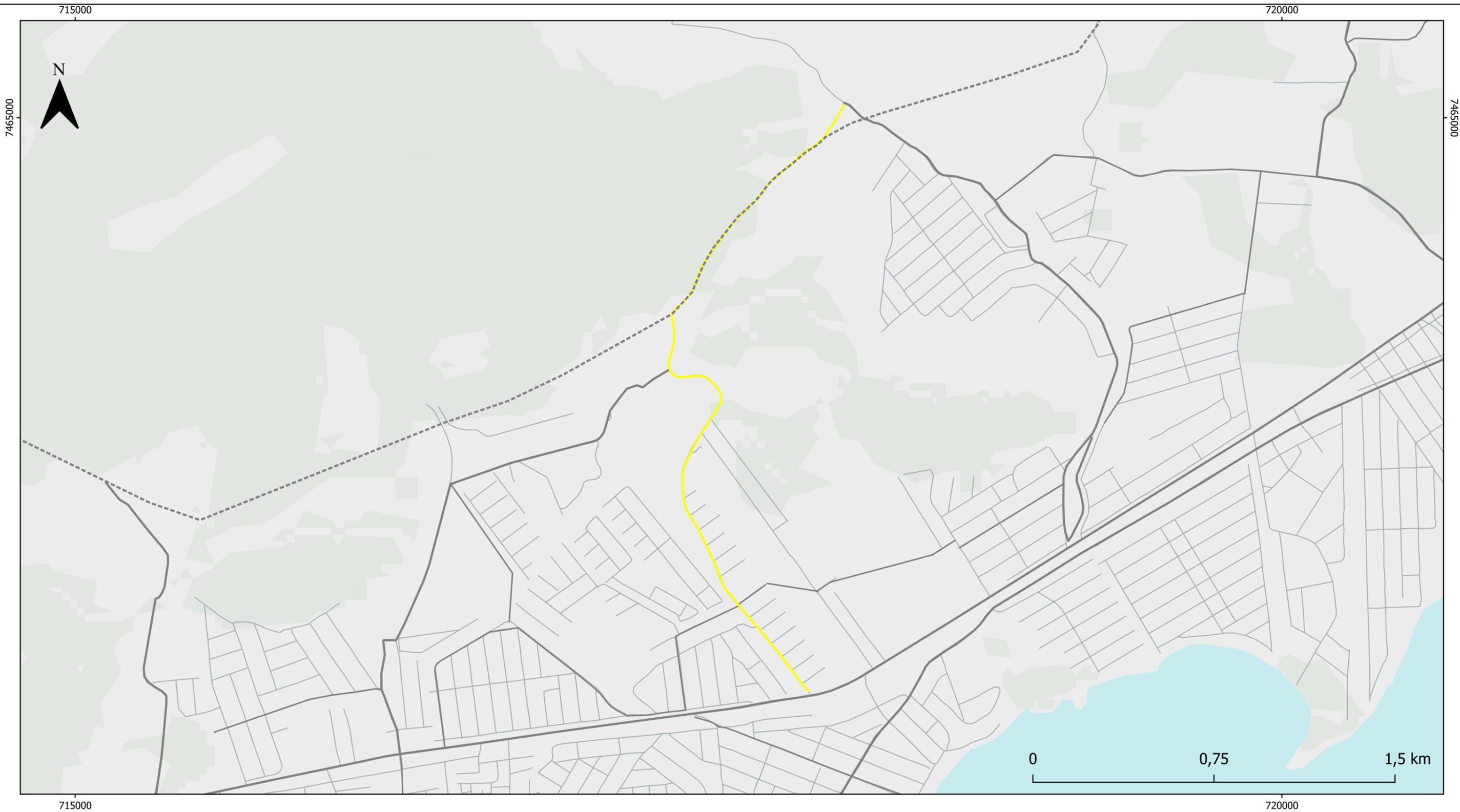
Fontes:

Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).

CORREDOR 25

CORREDOR 25 - ESTRADA JOAQUIM AFONSO VIANA

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	Tipo de pavimento	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
Est. Joaquim Afonso Viana	53_Trecho 01	Esq. Rod. Ernani do Amaral Peixoto até o encontro com a diretriz da TransMaricá Norte	Arterial Secundária	1,99	9,60	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro) / ZMPF (Zona Marginal de Proteção Fluvial)	A	19,20	0,00	Implantar seção de arterial secundária, 28,80 m, lado esquerdo, sentido Rua Ernestina de Oliveira Viana (sentido TransMaricá Norte)



LEGENDA

- Limite Maricá
- Áreas Vegetadas
- Sistema Lagunar e Oceano
- Sistema Viário
- 25. Estrada Joaquim Afonso Viana
- Est. Joaquim Afonso Viana [53_TRECHO 01]

PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS

Corredores Viários: Estrada Joaquim Afonso Viana

Escala:
1:15.000

Escala numérica em impressão A3
Sistema de Coordenadas Projetada
UTM, SIRGAS 2000, 23S

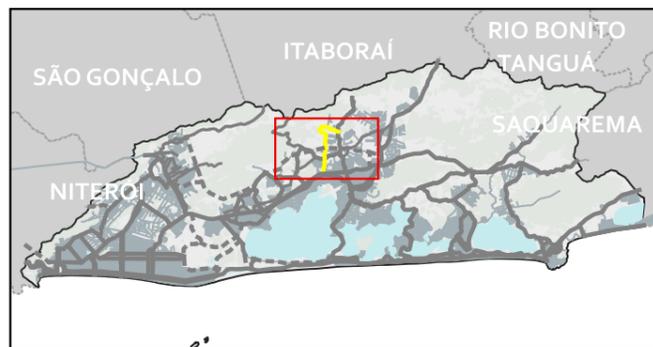
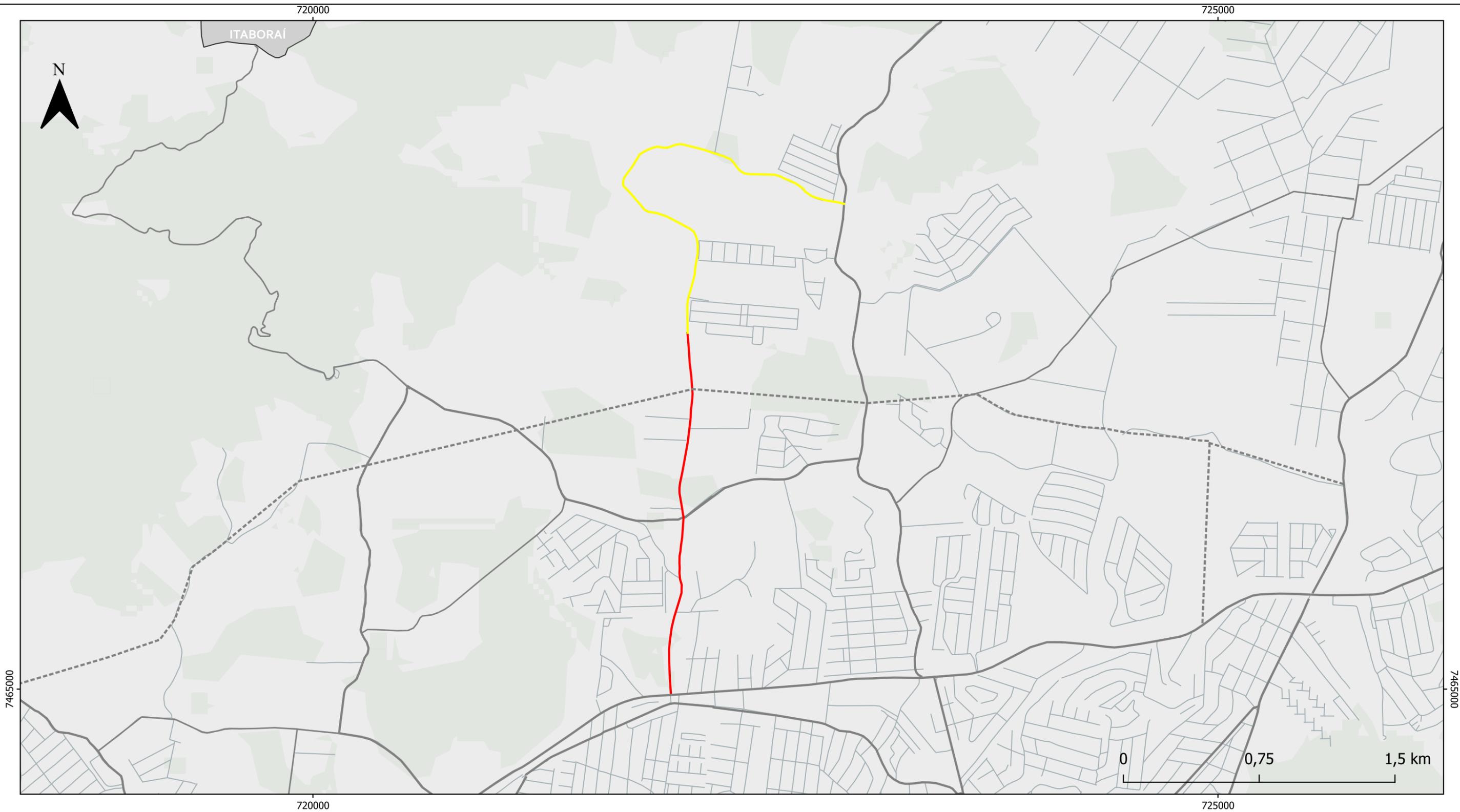
Fontes:

Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).

CORREDOR 26

CORREDOR 26 - ESTRADA HENFIL

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
Est. Henfil	54_Trecho 01	Início na Rod. Amaral Peixoto até diretriz da TransMaricá Norte	Arterial Secundária	2,00	6,40	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	11,20	11,20	Implantar seção arterial secundária, 28,80 m, parte lado esquerdo, parte lado direito, até Rua Cecília Gonçalves Mataruna
Est. Henfil	54_Trecho 02	Início na diretriz da TransMaricá Norte até R. Raul Alfredo de Andrade	Arterial Secundária	2,48	7,60	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	21,20	Implantar seção arterial secundária, 28,80 m, lado esquerdo, a partir da Rua Cecília Gonçalves Mataruna até a Estrada do Caxito, neste sentido. Na face lindeira ao loteamento, próximo à chegada à Estrada do Caxito, o alargamento poderá mudar para o lado oposto.



LEGENDA

-  Municípios/RJ
-  Limite Maricá
-  Áreas Vegetadas
-  Sistema Viário principal
-  26. Estrada Henfil
-  Est. Henfil [54_TRECHO 01]
-  Est. Henfil [54_TRECHO 02]

PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS

Corredores Viários: Estrada Henfil

Escala:
1:20.000

Escala numérica em impressão A3
Sistema de Coordenadas Projetada
UTM, SIRGAS 2000, 23S

Fontes:

Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).

CORREDOR 27

CORREDOR 27 - ESTRADA CECÍLIA MATARUNA

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
R. Cecilia Gonçalves Mataruna	55_Trecho 02	Início na R. Raul Alfredo de Andrade até Est. Henfil	Arterial Secundária	1,24	10,60	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	18,20	Implantar seção arterial secundária, 28,80 m, lado esquerdo, sentido Estrada do Henfil.
Estrada de Camburi	42_Trecho 02	Início na Est. Henfil até a diretriz da TransMaricá Norte	Arterial Secundária	1,24	11,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	17,80	0,00	Implantar seção arterial secundária, 28,80 m, lado direito, sentido TransMaricá Norte

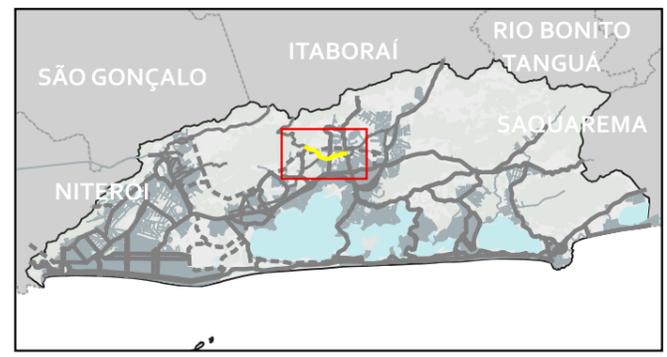
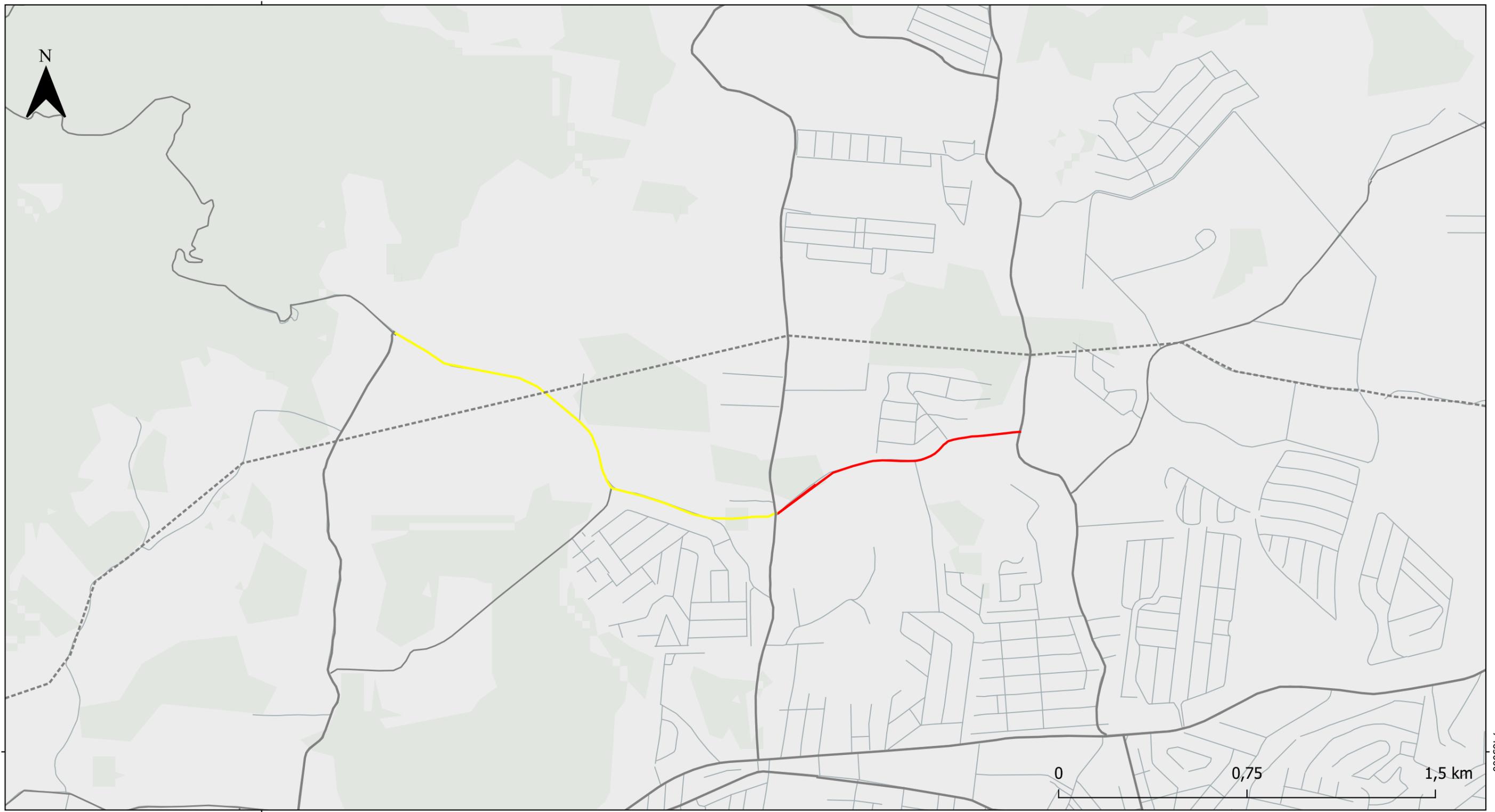
720000



7465000

7465000

720000



LEGENDA

-  Municípios/RJ
-  Limite Maricá
-  Áreas Vegetadas
-  Sistema Lagunar e Oceano
-  Sistema Viário

- 27. Estrada Cecília Mataruna
-  R. Cecília Gonçalves Mataruna [55_TRECHO 02]
-  Est. do Camburi [42_TRECHO 02]

PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS

Corredores Viários: Estrada Cecília Mataruna

Escala:
1:15.000

Escala numérica em impressão A3
Sistema de Coordenadas Projetada
UTM, SIRGAS 2000, 23S

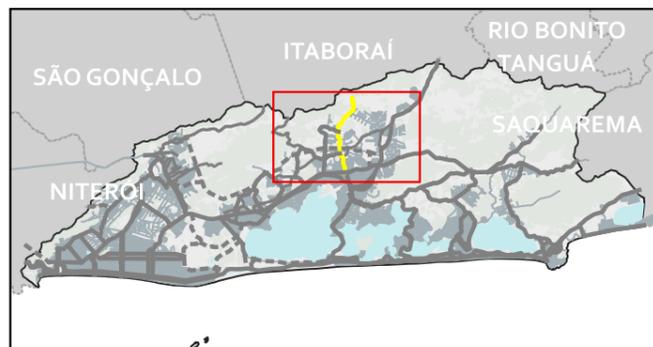
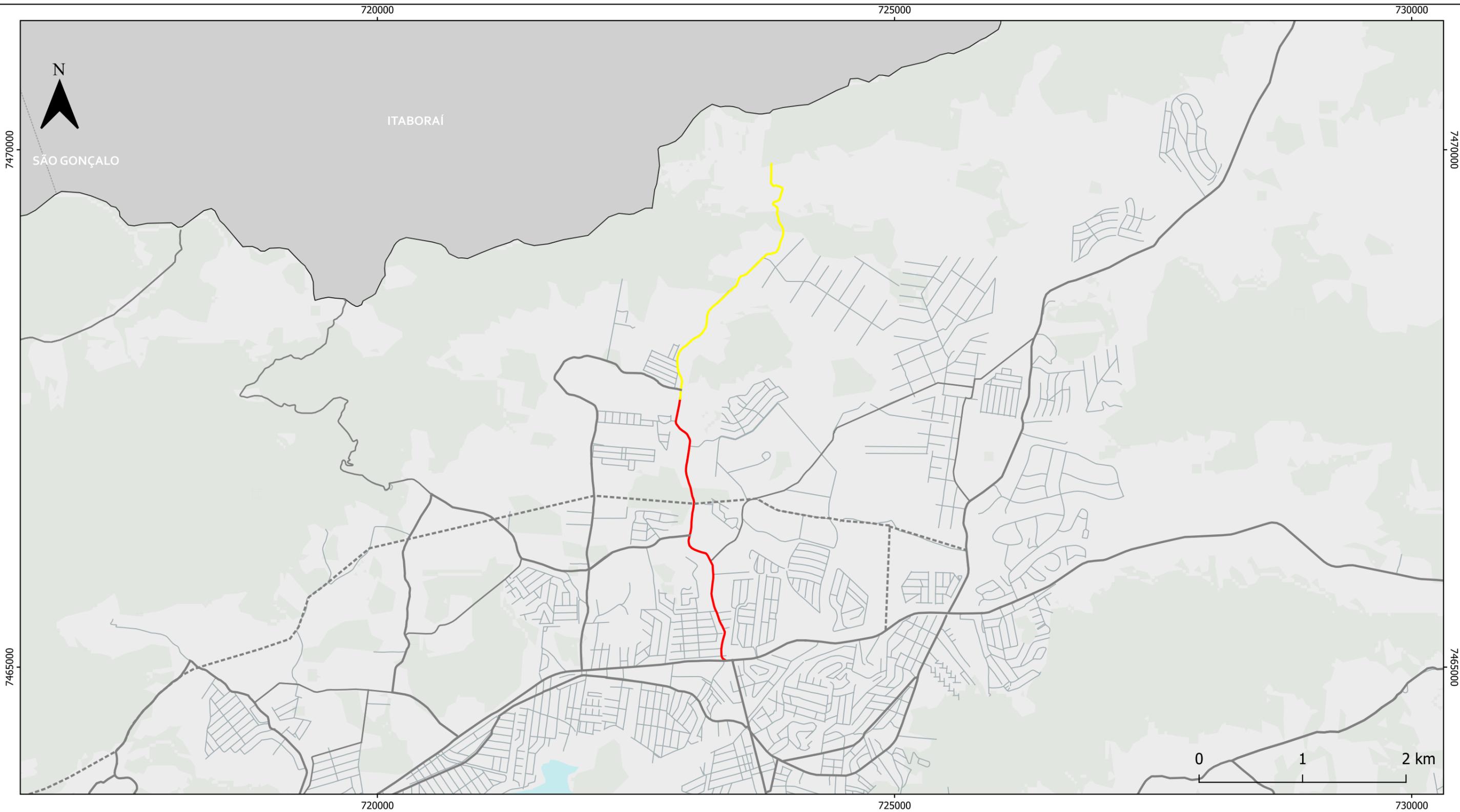
Fontes:
Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).



CORREDOR 28

CORREDOR 28 - ESTRADA DO CAXITO

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
R. Raul Alfredo de Andrade	56_Trecho 01	Início na Rod. Ernani do Amaral Peixoto (RJ-106) até encontro com a Est. Henfil	Arterial Secundária	2,77	7,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	Alterada a classe funcional de Arterial Primária para Arterial Secundária. O trecho entre a RJ-106 e a Estrada do Rio Fundo deverá ser objeto de estudo de circulação, envolvendo o sistema viário adjacente, por ser área densamente povoada, o que resultaria em significativa desapropriação. A partir da Estrada do Rio Fundo até à interseção com a Estrada do Henfil, implantar seção de arterial secundária, 28,80 m, com acréscimo de alargamento de 21,80 m, ora lado direito, ora lado esquerdo, procurando áreas com o mínimo de ocupação.
R. Raul Alfredo de Andrade	56_Trecho 02	Início no encontro com Est. Henfil até à o limite do município com Itaboraí	Arterial Secundária	2,90	5,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro), ZCVS (Zona de Conservação da Vida Silvestre)	11,90	11,90	Alterada a classe funcional de Arterial Primária para Arterial Secundária. A partir da Estrada do Henfil, o acréscimo do alargamento poderá ser simétrico até à divisa de Itaboraí



LEGENDA

-  Municípios/RJ
-  Limite Maricá
-  Áreas Vegetadas
-  Sistema Lagunar e Oceano
-  Sistema Viário

28. Estrada do Caxito

-  R. Raul Alfredo de Andrade [56_TRECHO 01]
-  R. Raul Alfredo de Andrade [56_TRECHO 02]

PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS
Corredores Viários: Estrada do Caxito

Escala:
1:35.000

Escala numérica em impressão A3
 Sistema de Coordenadas Projetada
 UTM, SIRGAS 2000, 23S

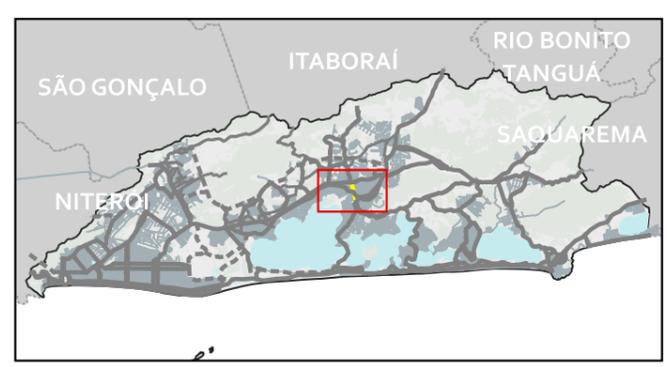
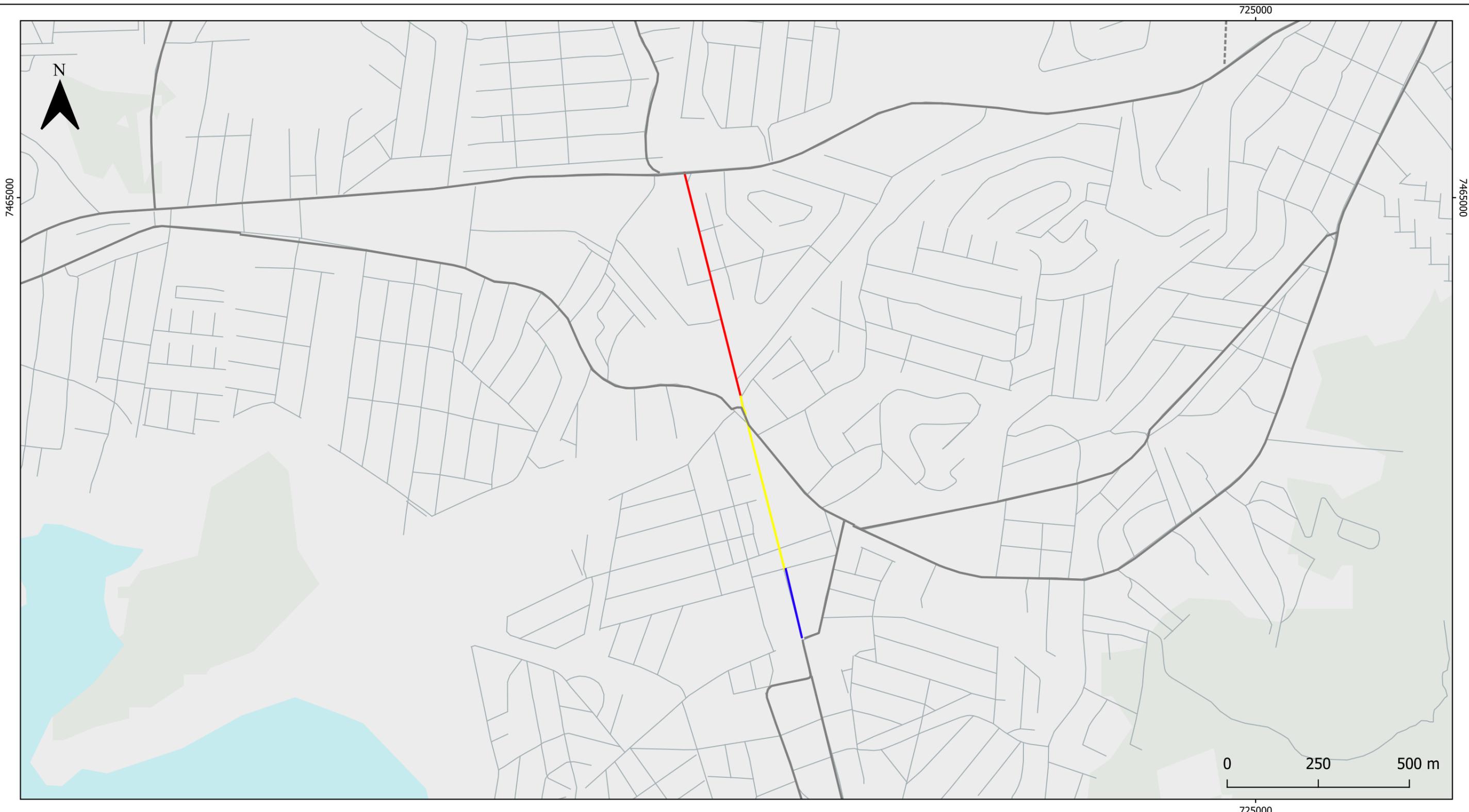
Fontes:

Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);
 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).

CORREDOR 29

CORREDOR 29 - VER. FRANCISCO SABINO DA COSTA

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (km)	Largura total de passeios (m)	Largura da pista (m)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
R. Ver. Francisco Sabino Da Costa	59_Trecho 01	Início na Rod. Ernani do Amaral Peixoto (RJ-106) até encontro com R. Abreu Sodré	Arterial Secundária	0,63	4,80	19,20	24,00	ZC-4 (Zona de Comércio e Serviços Central)	0,00	0,00	Esse corredor se localiza no hipercentro de Maricá. Por ser área densamente ocupada, recomenda-se que se elabore um estudo de circulação com vistas a organizar e acalmar o trânsito de veículos motorizados, melhorando a segurança do trânsito de pedestres e incluindo o modo bicicleta no corredor.
R. Ver. Francisco Sabino Da Costa	59_Trecho 02	Início no encontro com R. Abreu Sodré até R. Abreu Rangel	Arterial Secundária	0,49	4,20	11,80	16,00	ZC-4 (Zona de Comércio e Serviços Central)	0,00	0,00	Esse corredor se localiza no hipercentro de Maricá. Por ser área densamente ocupada, recomenda-se que se elabore um estudo de circulação com vistas a organizar e acalmar o trânsito de veículos motorizados, melhorando a segurança do trânsito de pedestres e incluindo o modo bicicleta no corredor.
R. Abreu Rangel	06_Trecho 03	Início na R. Ver. Francisco Sabino da Costa até R. Álvares de Castro	Arterial Secundária	0,19	4,20	11,80	16,00	ZC-4 (Zona de Comércio e Serviços Central)	0,00	0,00	Esse corredor se localiza no hipercentro de Maricá. Por ser área densamente ocupada, recomenda-se que se elabore um estudo de circulação com vistas a organizar e acalmar o trânsito de veículos motorizados, melhorando a segurança do trânsito de pedestres e incluindo o modo bicicleta no corredor.



LEGENDA

- Limite Maricá
- Áreas Vegetadas
- Sistema Lagunar e Oceano
- Sistema Viário

- 29. Ver. Francisco Sabino da Costa
- R. Ver. Francisco Sabino Da Costa [59_TRECHO 01]
- R. Ver. Francisco Sabino Da Costa [59_TRECHO 02]
- R. Abreu Rangel [06_TRECHO 03]

PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS

Corredores Viários: Ver. Francisco Sabino da Costa

Escala: 1:10.000 | Escala numérica em impressão A3
Sistema de Coordenadas Projetada UTM, SIRGAS 2000, 23S

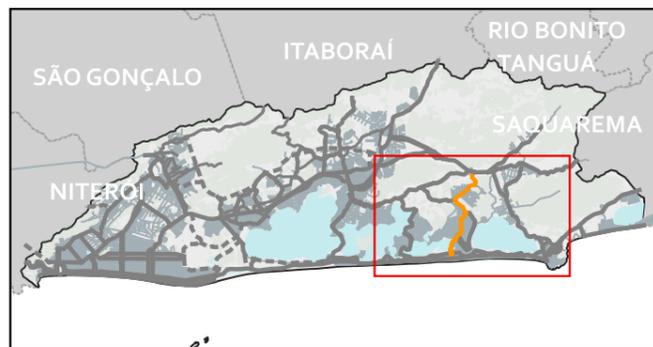
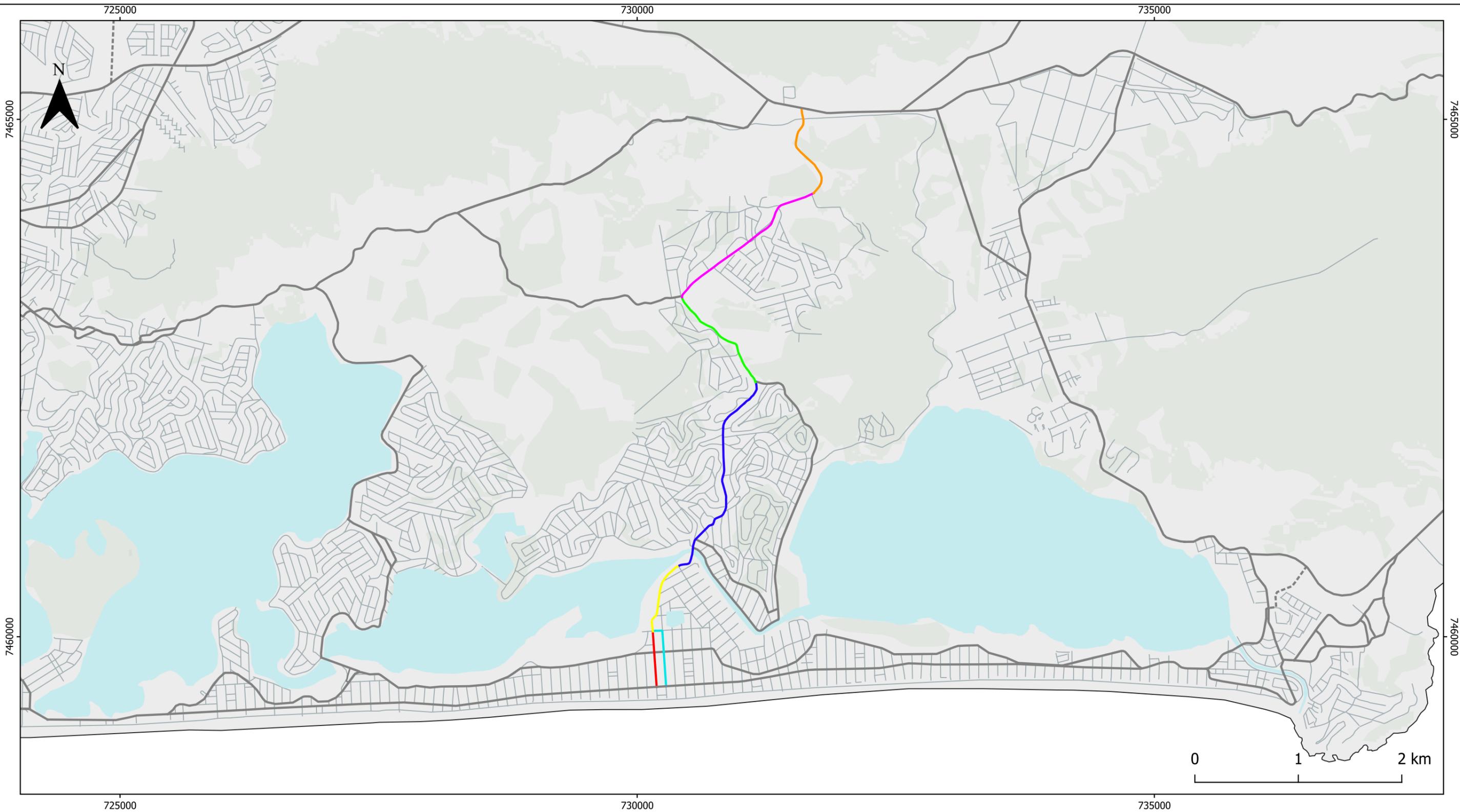
Fontes:
Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).



CORREDOR 30

CORREDOR 30 - BALNEÁRIO BAMBUI

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	Tipo de pavimento	PROPOSTA DE ALINHAMENTO		Observação
								ACRÉSCIMO LD	LE (m)	
R. Rubem Costa Leite	62_Trecho 01	Inicia na Av. Maysa e finaliza na R. Cento e Um	Arterial Primária	0,54	11,80	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	A	0,00	0,00	Trata-se de área densamente ocupada. Recomenda-se manter a seção atual, que esse trecho da via opere em mão única direcional, sentido praia, e que seja redesenhada aplicando-lhe o conceito de Rua Completa, implantando estacionamento de um lado da via e ciclofaixa bidirecional. Esse trecho da via deverá operar em binário com a Rua 92.
R. Ernesto José Teixeira Filho / R. Cento e Um / Binário	169_Trecho 01	Inicia na Av. Maysa e finaliza na R. Cento e Um	Arterial Primária	0,54	11,80	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	A	0,00	0,00	Trata-se de área densamente ocupada. Recomenda-se: manter a seção atual, que esse trecho da via opere em mão única direcional, sentido lagoa, e que seja redesenhada aplicando-lhe o conceito de Rua Completa, implantando estacionamento de um lado da via e ciclofaixa bidirecional.
Est. Beira Lagoa	142_Trecho 01	Início na R. Cento e Um até Av. Escritor Antonio Calado	Arterial Primária	0,73	13,30	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	A	0,00	21,30	Implantar seção de 34,60 m, Arterial Primária, com acréscimo de alargamento pelo lado esquerdo, sentido RJ-106.
Av. Escritor Antonio Calado	61_Trecho 01	Início na Rua Cento e Sete até Av. Lagoa de Guarapina	Arterial Primária	2,14	9,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro).	A	0,00	25,60	Implantar seção de 34,60 m, Arterial Primária, com acréscimo de alargamento pelo lado esquerdo, sentido RJ-106.
Av. Escritor Antonio Calado	61_Trecho 02	Início na Av. Lagoa de Guarapina até encontro com R. Oscarino Francisco da Costa	Arterial Primária	1,13	8,70	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro).	A	25,90	0,00	Implantar seção de 34,60 m, Arterial Primária, com acréscimo de alargamento pelo lado direito, sentido RJ-106.
Av. Escritor Antonio Calado	61_Trecho 03	Início no encontro com R. Oscarino Francisco da Costa até o limite entre Pindobal e Manoel Ribeiro.	Arterial Primária	1,67	6,20	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro).	A	0,00	28,40	Implantar seção de 34,60 m, Arterial Primária, com acréscimo de alargamento pelo lado esquerdo, sentido RJ-106. Os primeiros 420 m desse trecho, aproximadamente, o acréscimo poderá ser do lado direito.
Av. Escritor Antonio Calado	61_Trecho 04	Início no limite entre Pindobal e Manoel Ribeiro até a Rod. Ernani do Amaral Peixoto (RJ-106)	Arterial Primária	0,96	7,50	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro), AEIS (Área de Especial Interesse Social)	A	0,00	27,10	Implantar seção de 34,60 m, Arterial Primária, com acréscimo de alargamento pelo lado esquerdo, sentido RJ-106.



LEGENDA

-  Limite Maricá
-  Áreas Vegetadas
-  Sistema Lagunar e Oceano
-  Sistema Viário

30. Balneário Bambuí

-  R. Rubem Costa Leite [62_TRECHO 01]
-  Est. Beira da Lagoa [142_TRECHO 01]
-  Est. Antônio Callado [61_TRECHO 01]
-  Est. Antônio Callado [61_TRECHO 02]
-  Est. Antônio Callado [61_TRECHO 03]
-  Est. Antônio Callado [61_TRECHO 04]
-  R. Ernesto José Teixeira Filho / R. Cento e Um / Binário [169_TRECHO 01]

PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS

Corredores Viários: Balneário Bambuí

Escala:
1:35.000

Escala numérica em impressão A3
Sistema de Coordenadas Projetada
UTM, SIRGAS 2000, 23S

Fontes:

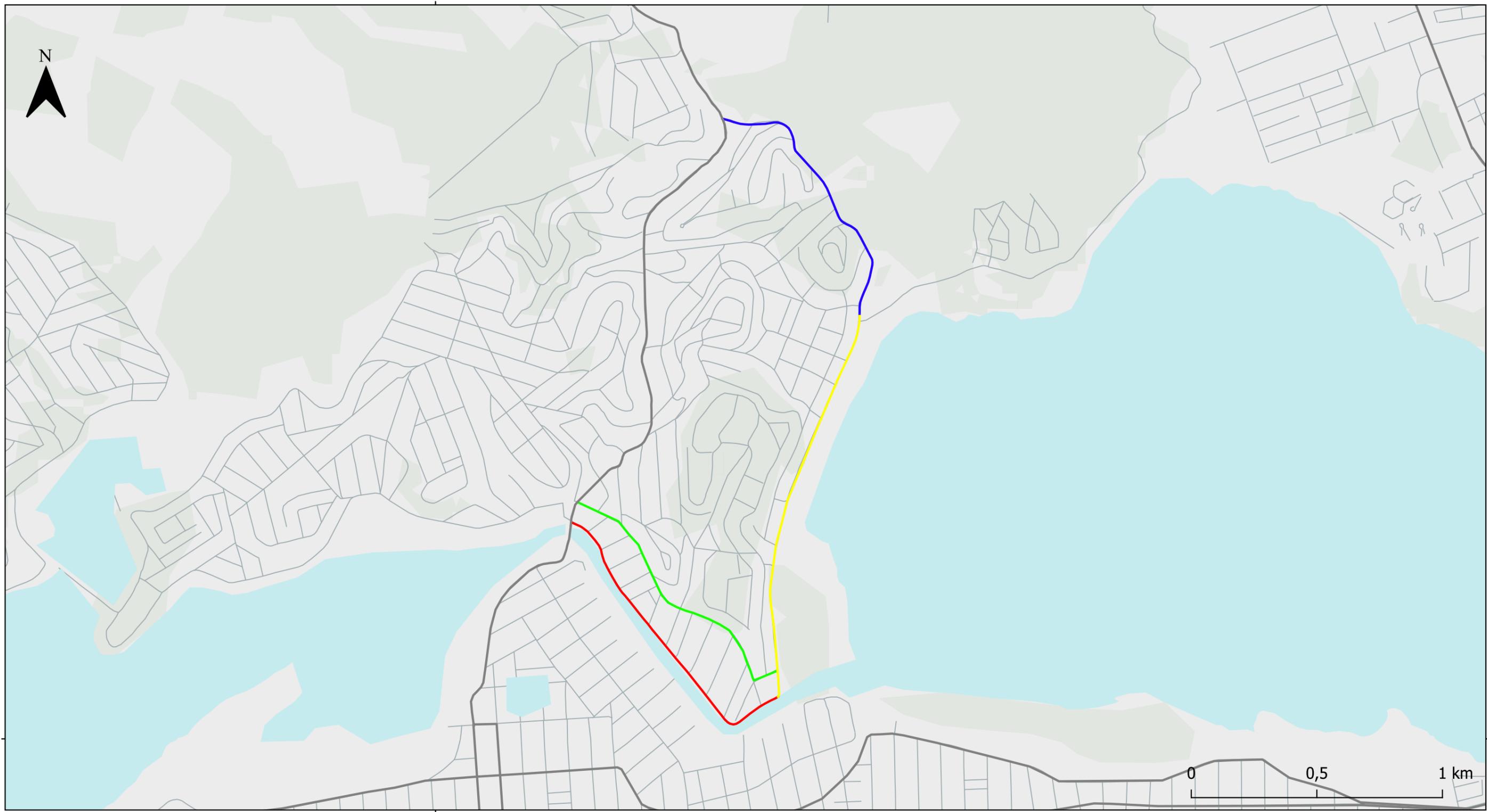
Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).

CORREDOR 31

CORREDOR 31 - LAGOA GUARAPINA

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
R. Brulino Venâncio da Costa	64_Trecho 01	Inicia na Av. Escritor Antonio Calado até Av. Lagoa de Guarapina	Arterial Secundária	1,36	12,00	ZMPF (Zona Marginal de Proteção Fluvial)	0,00	0,00	Trata-se de área densamente ocupada. Recomenda-se: manter a seção atual da via, que esse trecho da via opere em mão única direcional, sentido praia, e que seja redesenhada aplicando-lhe o conceito de Rua Completa, implantando estacionamento de um lado da via e ciclofaixa bidirecional.
Av. Áurea Barbosa	170_Trecho 01	Início na Av. Escritor Antonio Calado até Av. Lagoa de Guarapina	Arterial Secundária	1,15	10,60	ZMPF (Zona Marginal de Proteção Fluvial)	0,00	0,00	Trata-se de área densamente ocupada. Recomenda-se: manter a seção atual da via, que esse trecho da via opere em mão única direcional, sentido Estrada Antônio Callado, e que seja redesenhada aplicando-lhe o conceito de Rua Completa, implantando estacionamento de um lado da via e ciclofaixa bidirecional. Essa via compõe um binário com a AV. Brulino Venâncio da Costa.
Av. Lagoa de Guarapina	70_Trecho 01	Início na R. Brulino Venâncio da Costa até encontro com R. Park Way	Arterial Secundária	1,59	10,40	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	18,40	0,00	Implantar seção de Arterial Secundária, 28,80 m, com acréscimo ao lado direito, lado da lagoa.
Av. Lagoa de Guarapina	70_Trecho 02	Início no encontro com a R. Park Way até a Av. Escritor Antonio Calado	Arterial Secundária	1,13	4,40	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	12,20	12,20	Implantar seção de Arterial Secundária, 28,80 m, com acréscimo simétrico em relação ao eixo atual da via.

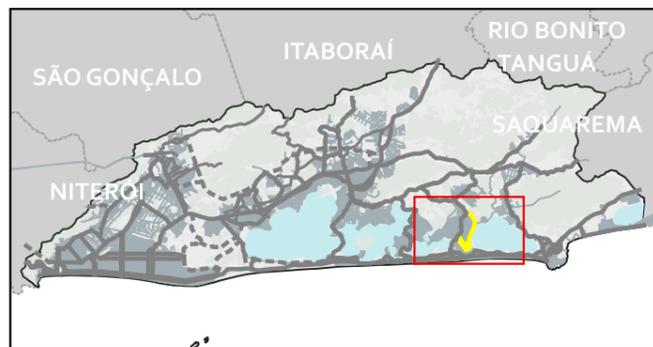
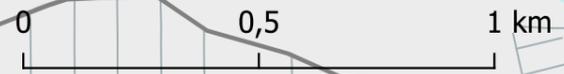
730000



7460000

7460000

730000



LEGENDA

□ Limite Maricá

■ Áreas Vegetadas

■ Sistema Lagunar e Oceano

— Sistema Viário principal

31. Lagoa Guarapina

— Av. Braulino Venâncio da Costa [64_TRECHO 01]

— Av. Lagoa de Guarapina [70_TRECHO 01]

— Av. Lagoa de Guarapina [70_TRECHO 02]

— Av. Áurea Barbosa [170_TRECHO 01]

PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS

Corredores Viários: Lagoa Guarapina

Escala:
1:15.000

Escala numérica em impressão A3
Sistema de Coordenadas Projetada
UTM, SIRGAS 2000, 23S

Fontes:

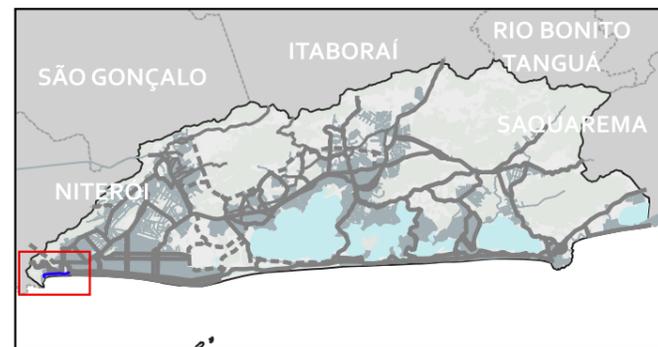
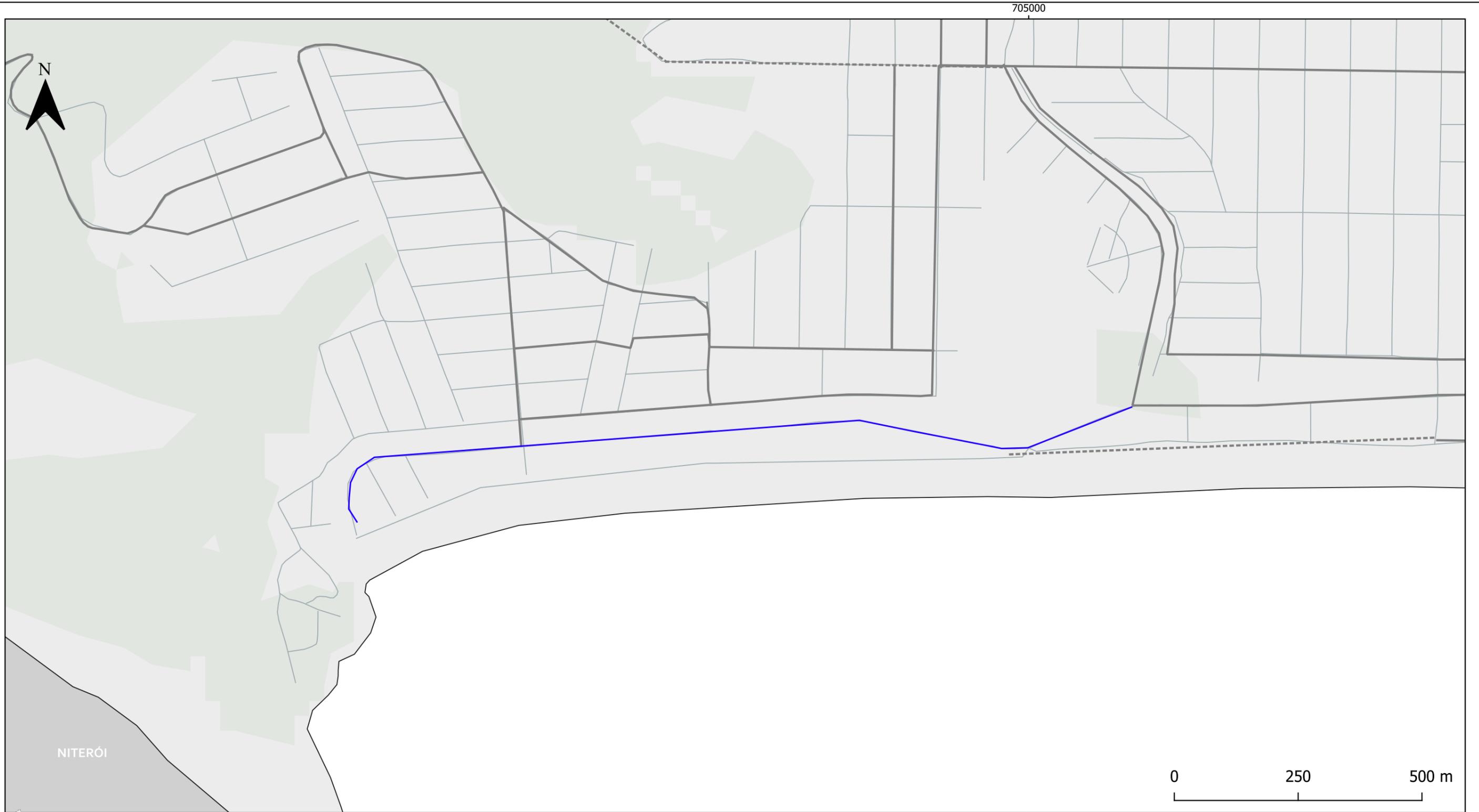
Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).



CORREDOR 32

CORREDOR 32 - COLETORA RECANTO DO ITAIPUAÇU

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
R. Dr. Adair Farah Mota	68_Trecho 01	Início na Av. do Canal até limite da praia	Coletora	1,71	9,20	ZMPF (Zona Marginal de Proteção Fluvial), ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	12,80	0,00	Manter a seção atual desde o início da via (canto da praia) até na direção da rua Itamar Romério de Amorim, a partir daí até ao seu final implantar seção de 19,70, Via Coletora, com alargamento para o lado da praia.



LEGENDA

-  Municípios/RJ
 -  Limite Maricá
 -  Áreas Vegetadas
 -  Sistema Viário
- 32 Coletora Recanto do Itaipuaçu
-  R. Dr. Adair Farah Mota [68_TRECHO 01]

PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS

Corredores Viários: Coletora Recanto do Itaipuaçu

Escala: 1:7.500

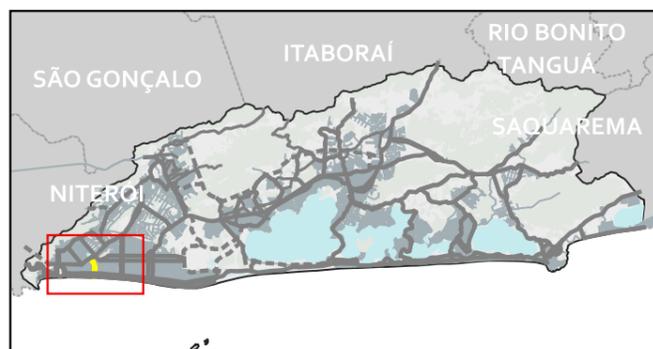
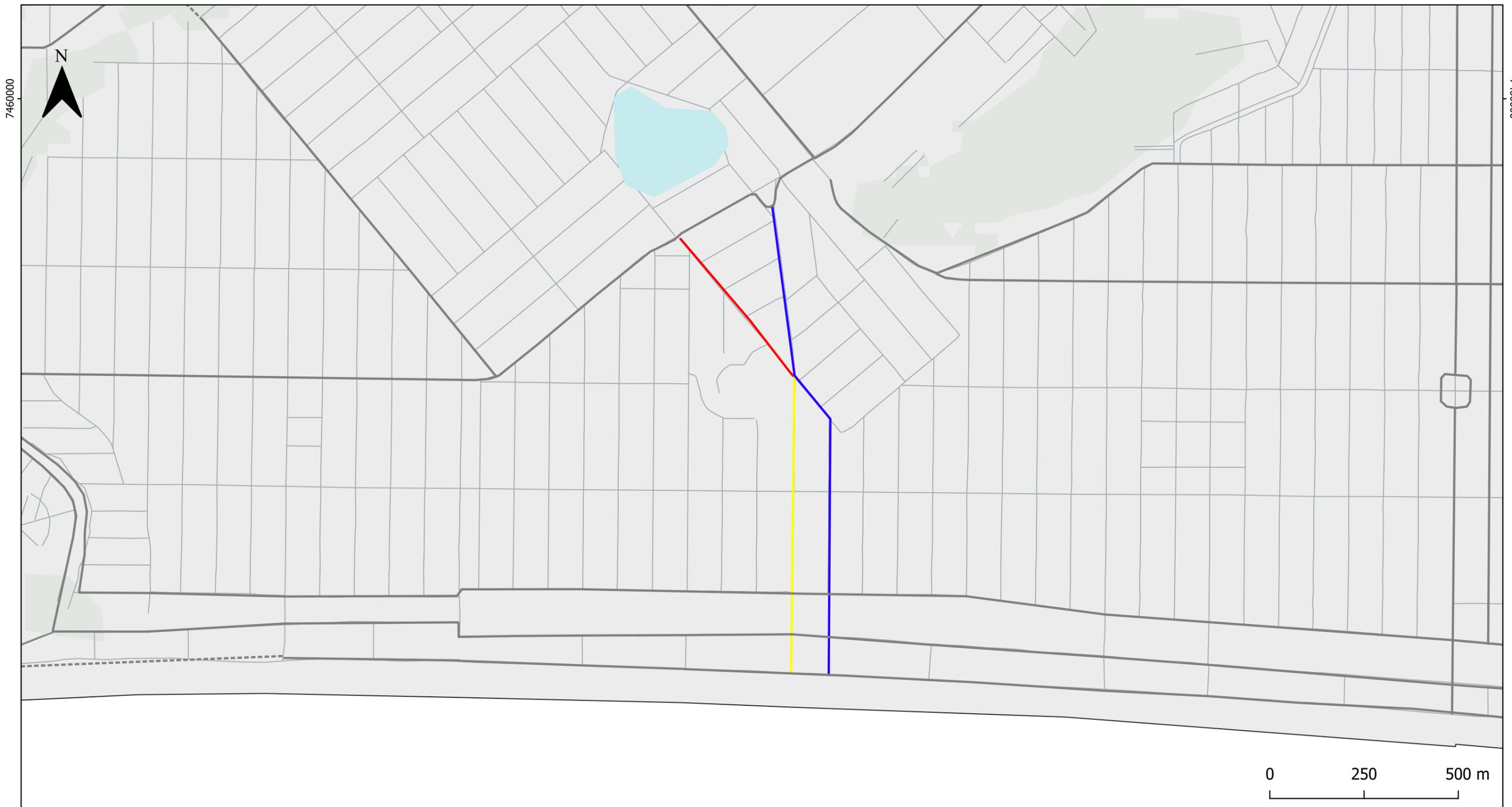
Escala numérica em impressão A3
Sistema de Coordenadas Projetada
UTM, SIRGAS 2000, 23S

Fontes:
Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).

CORREDOR 33

CORREDOR 33 - AV. ZUMBI DOS PALMARES

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO		Observação
							ACRÉSCIMO LD	LE (m)	
R. da Mimosas	75_Trecho 01	Início na Av. Carlos Marighella até Av. Zumbi dos Palmares	Arterial Secundária	0,47	16,50	ZC-3 (Zona de Comércio e Serviços de Subcentro) / ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	Manter a seção atual por ser área densamente ocupada. Esse trecho deverá operar em mão única direcional, sentido praia. Redesenhar a via aplicando-lhe o conceito de Rua Completa, aumentando calçadas e criando ciclovia bidirecional.
Av. Zumbi dos Palmares	75_Trecho 02	Início na R. dos Lírios até Av. Benvindo Taques Horta Júnior	Arterial Secundária	0,79	17,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	Manter a seção atual por ser área densamente ocupada. Esse trecho deverá operar em mão única direcional, sentido praia. Redesenhar a via aplicando-lhe o conceito de Rua Completa, aumentando calçadas e criando ciclovia bidirecional.
R. Antônio José dos Santos / Av. Zumbi dos Palmares / Binário	75_Trecho 03	Início na Av. Carlos Marighella até Av. Benvindo Taques Horta Júnior	Arterial Secundária	0,79	12,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	Manter a seção atual por ser área densamente ocupada. Esse trecho deverá operar em mão única direcional, sentido Av. Carlos Marighella . Redesenhar a via aplicando-lhe o conceito de Rua Completa, aumentando calçadas e criando ciclovia bidirecional. Implantar ponte sobre o canal



LEGENDA

□ Limite Maricá

■ Áreas Vegetadas

■ Sistema Lagunar e Oceano

— Sistema Viário

33. Zumbi dos Palmares

— R. da Mimosas [75_TRECHO 01]

— Av. Zumbi dos Palmares [75_TRECHO 02]

— R. Antônio José dos Santos / Av. Zumbi dos Palmares / Binário [75_TRECHO 03]

PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS

Corredores Viários: Zumbi dos Palmares

Escala:
1:10.000

Escala numérica em impressão A3
Sistema de Coordenadas Projetada
UTM, SIRGAS 2000, 23S

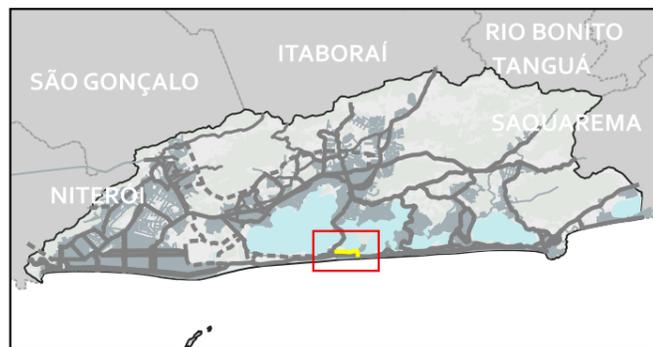
Fontes:

Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).

CORREDOR 34

CORREDOR 34 - JOÃO SALDANHA

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
R. João Saldanha	103_Trecho 02	Início no encontro entre R. Adalberto Caldeira Dias e R. Lúcio José Marins até R. João Frejat	Arterial Secundária	1,32	21,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	7,80	0,00	Manter a plataforma atual, desde que continue a operar em mão única direcional, pois a sua plataforma atende às características funcionais de via arterial secundária. Caso passe a operar em mão dupla, a plataforma total deverá ser mínimo de 28,80 m e o acréscimo de 7,80 m na largura da plataforma deverá ser do lado da lagoa.
R. João Frejat	103_Trecho 03	Início na R. João Saldanha até Av. Maysa (RJ-102)	Arterial Secundária	0,27	12,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	Manter a plataforma atual, deverá operar em mão única direcional e deverá ser redesenhada aplicando-lhe o conceito de Rua Completa.



LEGENDA

-  Limite Maricá
-  Áreas Vegetadas
-  Sistema Lagunar e Oceano
-  Sistema Viário

- 34. João Saldanha
-  R. João Saldanha [103_TRECHO 02]
-  R. João Frejat [103_TRECHO 03]

PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS

Corredores Viários: João Saldanha

Escala:
1:10.000

Escala numérica em impressão A3
Sistema de Coordenadas Projetada
UTM, SIRGAS 2000, 23S

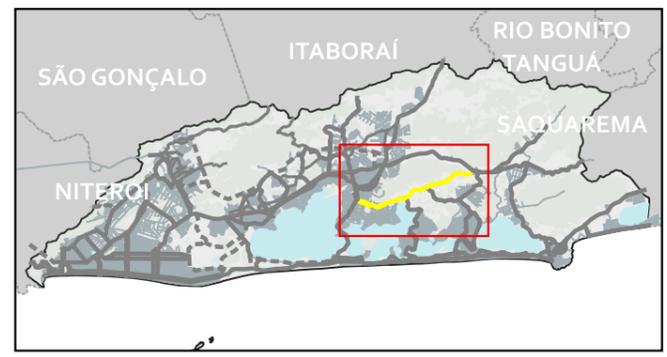
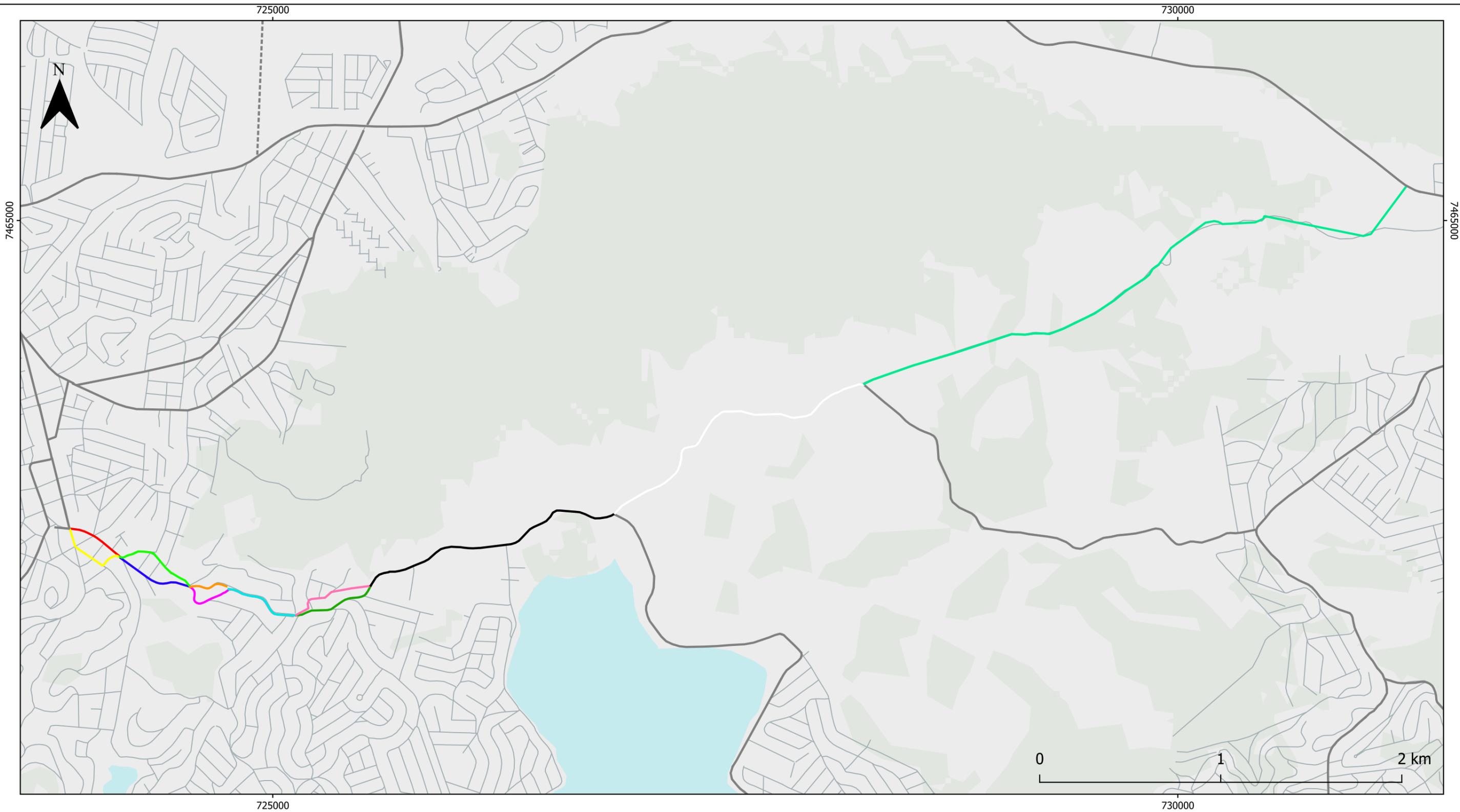
Fontes:

Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).

CORREDOR 35

CORREDOR 35 - SERRA DO CAJU

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
R. Fausto Cavalcanti de Menezes Guerra	107_Trecho 01	Início no encontro entre Av. Nossa Senhora do Amparo e Av. Prof. Ivan Mudin até R. Luiz Fernando dos Santos Caetano	Arterial Secundária	0,43	11,20	ZC-4 (Zona de Comércio e Serviços Central)	0,00	0,00	Esse trecho de via se localiza em área densamente ocupada. Por isso, recomenda-se manter a seção atual da via, que ela passe a operar em mão única direcional, sentido centro, e que seja redesenhada aplicando-lhe o conceito de Rua Completa.
R. Domicio da Gama / R. Jerônimo Rodrigues / R. Carlos Magno Legentil / Binário	172_Trecho 01	Início na R. Domicio da Gama até R. Luiz Fernando dos Santos Caetano	Arterial Secundária	0,41	10,00	ZC-4 (Zona de Comércio e Serviços Central)	0,00	0,00	Este trecho de via deverá operar em mão única direcional, sentido bairro, compondo binário com a Rua Clímaco Pereira. Deverá ser redesenhado aplicando-lhe o conceito de Rua Completa.
R. Luiz Fernando dos Santos Caetano	108_Trecho 02	Início na R. Fausto Cavalcanti de Menezes Guerra	Arterial Secundária	0,43	10,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro) / ZMPF (Zona Marginal de Proteção Fluvial)	0,00	0,00	Esse trecho de via se localiza em área densamente ocupada. Por isso, recomenda-se manter a seção atual da via, que ela passe a operar em mão única direcional, sentido bairro, e que seja redesenhada aplicando-lhe o conceito de Rua Completa.
R. Soares de Souza / R. Joaquim Mendes / Binário	173_Trecho 01	Início na R. Domicio da Gama até R. Luiz Fernando dos Santos Caetano	Arterial Secundária	0,47	10,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro) / ZMPF (Zona Marginal de Proteção Fluvial)	9,85	9,85	Este trecho de via deverá operar em mão única direcional, sentido centro, compondo binário com a Rua Luiz Fernando dos Santos Caetano. Deverá ser redesenhado, aplicando-lhe o conceito de Rua Completa. O segmento dessa via a ser implantado deverá ter seção de via coletora de 19,70 m, 9,85 m para cada lado.
R. Luiz Fernando dos Santos Caetano / Binário	174_Trecho 01	Início no encontro com R. Primeiro de Fevereiro até o final do Posto Municipal de Defesa Agropecuária	Arterial Secundária	0,29	8,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro) / ZMPF (Zona Marginal de Proteção Fluvial)	0,00	11,70	Por se tratar de via que compõe um binário, deverá operar em mão única direcional, sentido RJ-106. Recomenda-se consolidar a sua seção atual, alargando-a para uma seção de via coletora, 19,70 m, cujo acréscimo deverá ser do lado esquerdo, sentido RJ-106.
R. Luiz Fernando dos Santos Caetano	108_Trecho 03	Início no encontro com R. Primeiro de Fevereiro até o final do Posto Municipal de Defesa Agropecuária	Arterial Secundária	0,21	12,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro) / ZMPF (Zona Marginal de Proteção Fluvial)	0,00	7,70	Por se tratar de via que compõe um binário, deverá operar em mão única direcional, sentido centro. Recomenda-se consolidar a sua seção atual, alargando-a para uma seção de via coletora, 19,70 m, cujo acréscimo deverá ser do lado esquerdo, sentido centro.
R. Luiz Fernando dos Santos Caetano	108_Trecho 04	Início no Posto Municipal de Defesa Agropecuária até o encontro com Est. Zilto Monteiro de Abreu	Arterial Secundária	0,43	20,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro) / ZMPF (Zona Marginal de Proteção Fluvial)	8,80	0,00	Implantar seção de arterial secundária, 28,80m, com acréscimo no lado direito, sentido RJ-106
R. Luiz Fernando dos Santos Caetano	108_Trecho 05	Início na R. Luiz Fernando dos Santos Caetano até à interseção com o binário Rua Dez de Junho, proposto.	Arterial Secundária	0,47	11,80	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	0,00	Trata-se de área densamente ocupada. Recomenda-se manter a seção atual, operar em mão única direcional, sentido RJ-106, e redesenhar a via aplicando-lhe o conceito de Rua Completa.
R. 10 de Junho / Binário	175_Trecho 011	Início na Estrada Zilto Monteiro de Abreu até à interseção com a R. Luiz Fernando dos Santos Caetano	Arterial Secundária	0,47	10,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	9,70	Por se tratar de via que compõe um binário, deverá operar em mão única direcional, sentido centro. Recomenda-se consolidar a sua seção atual, alargando-a para uma seção de via coletora, 19,70 m, cujo acréscimo deverá ser do lado esquerdo, sentido centro.
Est. Zilto Monteiro de Abreu	109_Trecho 02	Início na interseção com o binário Rua Dez de Junho até à interseção com a Estrada da Gamboa	Arterial Secundária	1,49	7,40	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	21,40	Implantar seção de arterial secundária, 28,80m, com acréscimo no lado esquerdo, sentido RJ-106.
Est. Zilto Monteiro de Abreu	109_Trecho 03	Início na interseção com a Estrada da Gamboa até o encontro com a R. Oscarino Francisco da Costa	Arterial Secundária	1,70	6,80	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	22,00	0,00	Implantar seção de arterial secundária, 28,80m, com acréscimo no lado direito, sentido RJ-106.
R. Carolina Rosa do Espírito Santo	143_Trecho 02	Início no encontro com a R. Oscarino Francisco da Costa até Rod. Ernani do Amaral Peixoto (RJ-106)	Arterial Secundária	1,79	5,40	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro) / ZR4u (Zona Residencial Unifamiliar 4)	11,70	11,70	Implantar seção de arterial secundária, 28,80m, com acréscimo simétrico em relação ao eixo.



LEGENDA

- Limite Maricá
- Áreas Vegetadas
- Sistema Lagunar e Oceano
- Sistema Viário

35. Serra do Caju

- R. Fausto Cavalcanti de Menezes Guerra [107_TRECHO 01]
- R. Domicio da Gama / Binário [172_TRECHO 01]
- R. Luiz Fernando dos Santos Caetano [108_TRECHO 02]

- R. Soares de Souza / Binário [173_TRECHO 01]
- R. Luiz Fernando dos Santos Caetano / Binário [174_TRECHO 01]
- R. Luiz Fernando dos Santos Caetano [108_TRECHO 03]
- R. Luiz Fernando dos Santos Caetano [108_TRECHO 04]
- R. Dez de Junho / Binário [175_TRECHO 01]
- Est. Zilto Monteiro de Abreu [109_TRECHO 01]
- Est. Zilto Monteiro de Abreu [109_TRECHO 02]
- Est. Zilto Monteiro de Abreu [109_TRECHO 03]
- R. Carolina Rosa do Espírito Santo [143_TRECHO 02]

PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS

Corredores Viários: Serra do Caju

Escala:
1:20.000

Escala numérica em impressão A3
Sistema de Coordenadas Projetada
UTM, SIRGAS 2000, 23S

Fontes:

Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).

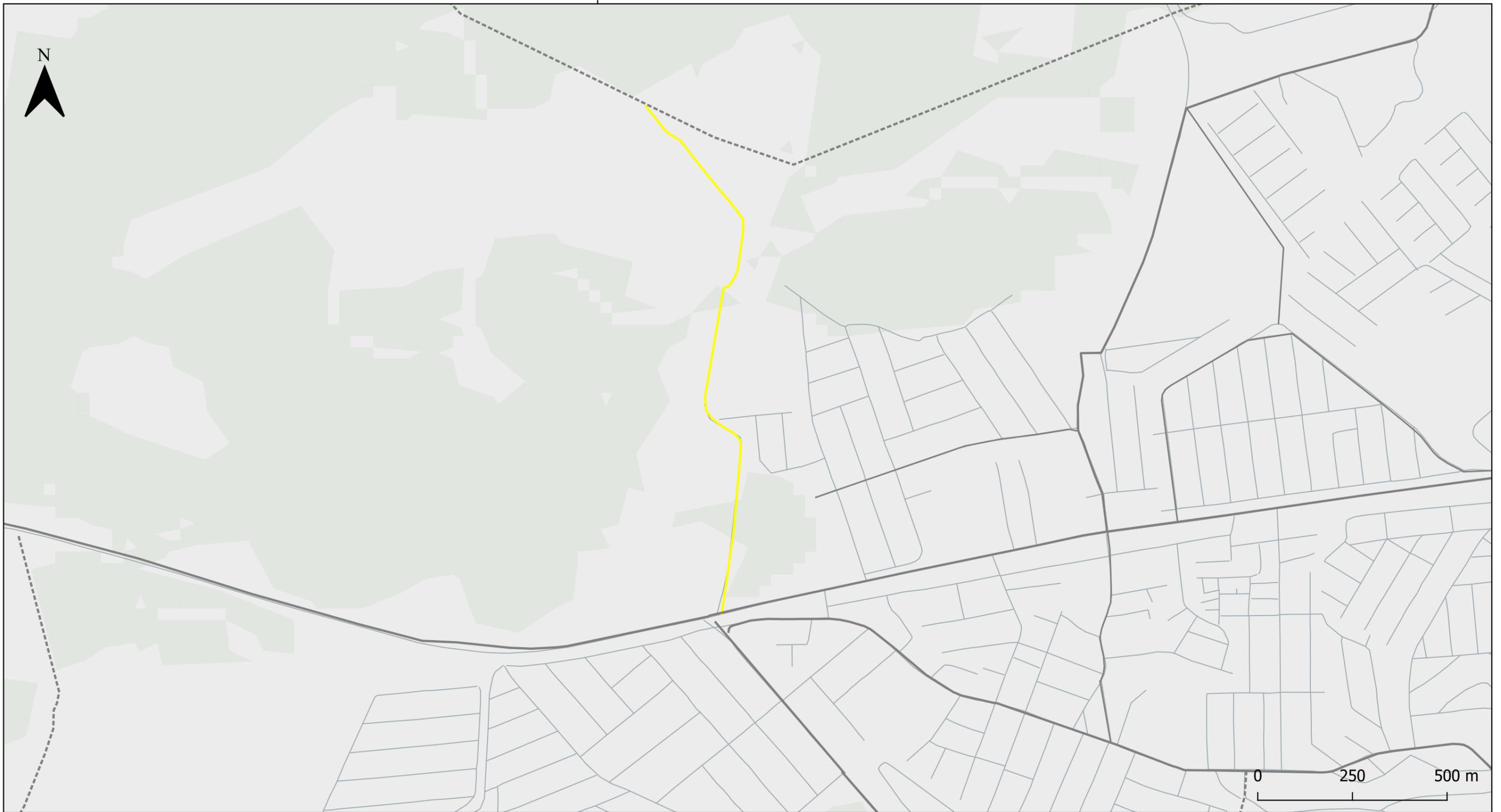


CORREDOR 36

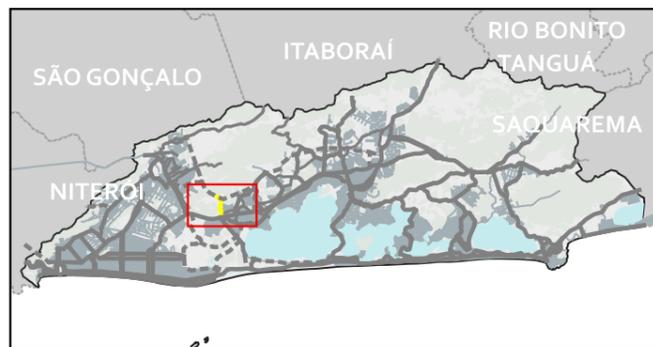
CORREDOR 36 - MANOEL GOMES QUINTANILHA

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
R. Manoel Gomes Quintanilha	110_Trecho 01	Início na Rod. Ernani do Amaral Peixoto (RJ-106) até o encontro com a diretriz da TransMaricá Norte	Arterial Secundária	1,49	10,00	ZR2u (Zona Residencial Unifamiliar 2)	variável	variável	Implantar seção de arterial secundária, 28,80 m. Os acréscimos poderão ser ora no lado direito, 18,80 m, ora no lado esquerdo, 18,80 m, dependendo onde for a área desocupada. No trecho de via que está próximo à RJ-106, o acréscimo poderá ser lado direito, 18,80 m, sentido RJ-106.

715000



715000



LEGENDA

-  Limite Maricá
-  Áreas Vegetadas
-  Sistema Viário
-  36. Manoel Gomes Quintanilha
-  R. Manoel Gomes Quintanilha [110_TRECHO 01]

PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS

Corredores Viários: Manoel Gomes Quintanilha

Escala:
1:10.000

Escala numérica em impressão A3
Sistema de Coordenadas Projetada
UTM, SIRGAS 2000, 23S

Fontes:

Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).

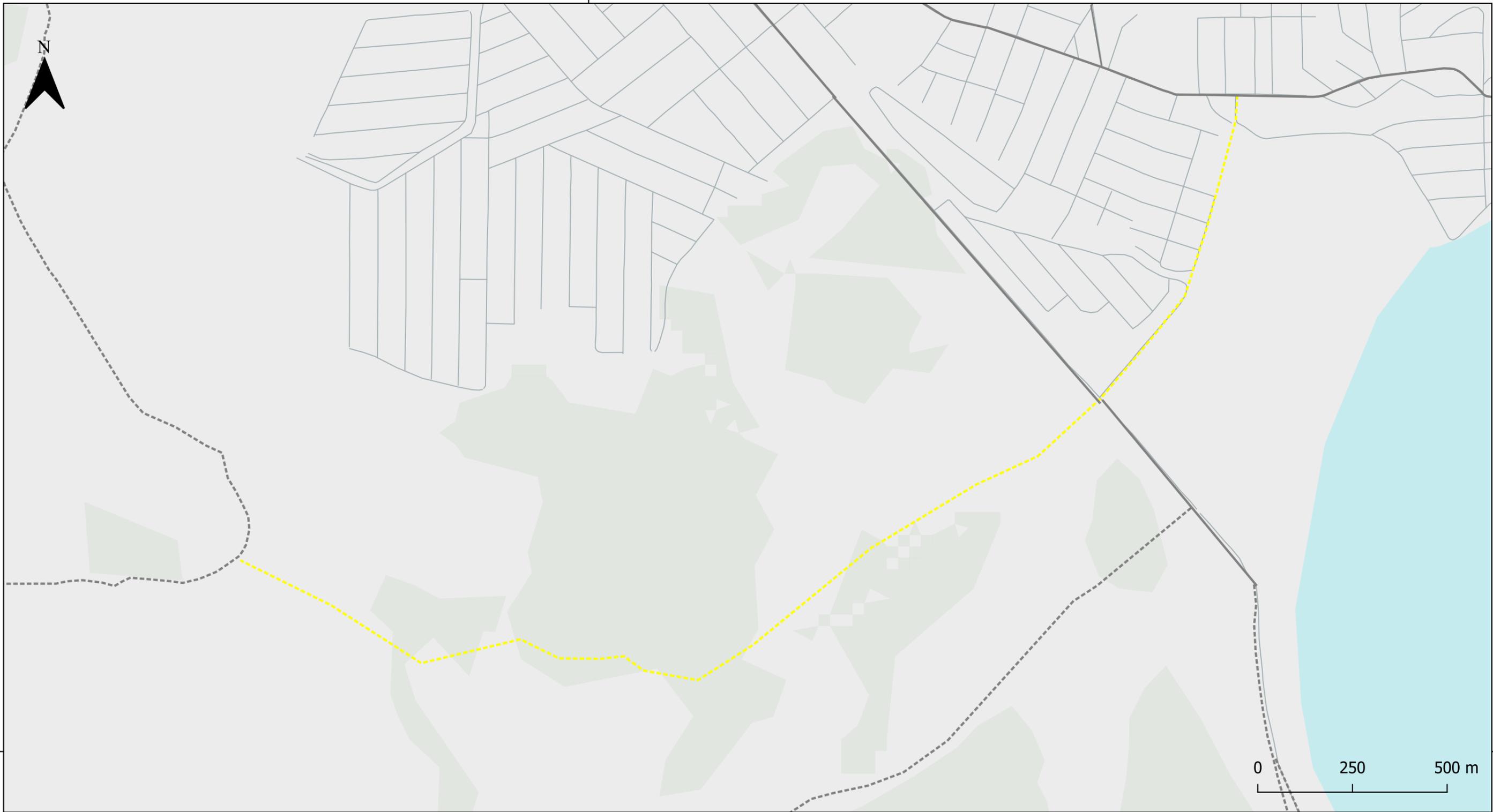


CORREDOR 37

CORREDOR 37 - INOÃ

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
Inoã	NV_176_Trecho 01	Início na diretriz do Contorno da Lagoa Seca até interseção coma Estrada Velha de Maricá	Arterial Secundária	3,51			14,40	14,40	Implantar seção de arterial Secundária, 28,80 m.

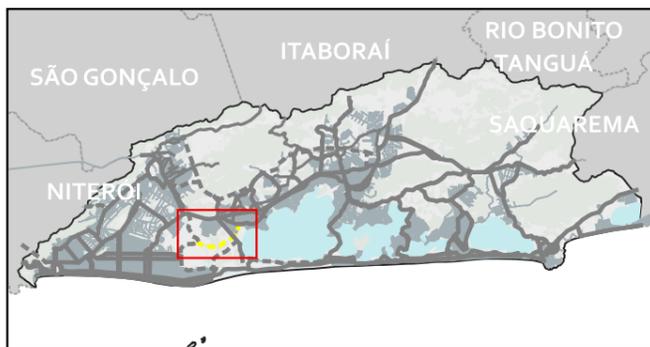
715000



7460000

7460000

715000



LEGENDA

- Limite Maricá
- Áreas Vegetadas
- Sistema Lagunar e Oceano
- Sistema Viário
- 37. Inoã
- Inoã [NV_176_TRECHO 01]

PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS

Corredores Viários: Inoã

Escala: 1:10.000

Escala numérica em impressão A3
Sistema de Coordenadas Projetada
UTM, SIRGAS 2000, 23S

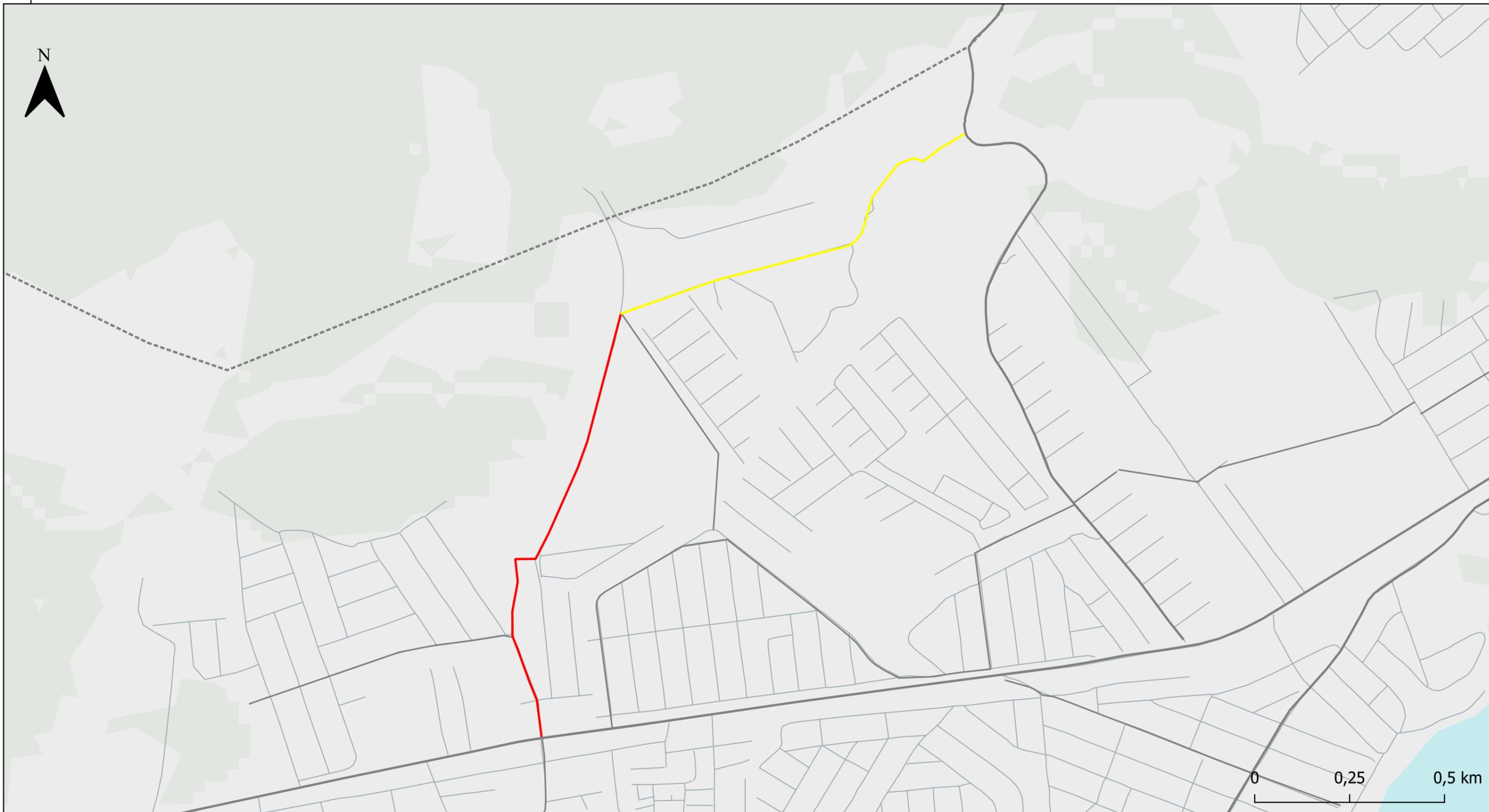
Fontes:
Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).

CORREDOR 38

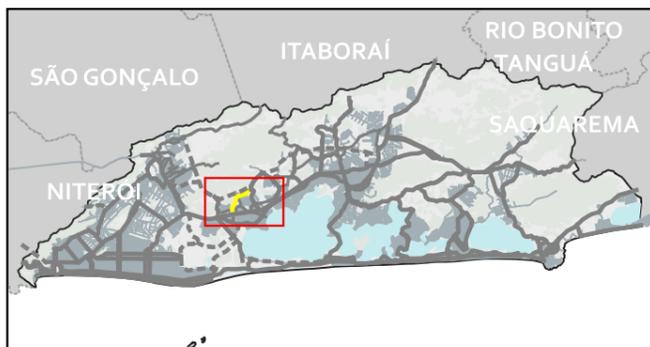
CORREDOR 38 - JOÃO DA CUNHA ABREU

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
Estrada Waldelino Ferreira / R. João da Cunha Abreu	120_Trecho 01	Inicia na Rod. Ernani Amaral Peixoto (RJ-106) até R. Servidão da Passagem / Ernestina de Oliveira Lopes	Arterial Secundária	0,43	11,00	ZR3u (Zona Residencial Unifamiliar 3)	17,80	0,00	Implantar seção de arterial secundária, 28,80 m, lado direito, sentido RJ-106
R. Servidão de Passagem / Ernestina de Oliveira Lopes	121_Trecho 01	Início na R. João da Cunha Abreu até Est. Joaquim Afonso Viana	Arterial Secundária	1,77	8,70	ZR3u (Zona Residencial Unifamiliar 3)	20,10	0,00	Implantar seção de arterial secundária, 28,80 m, lado direito, sentido Estrada Joaquim Afonso Viana

715000



715000



LEGENDA

-  Limite Maricá
-  Áreas Vegetadas
-  Sistema Lagunar e Oceano
-  Sistema Viário
-  38. João da Cunha Abreu
-  Estrada Waldelino Ferreira / R. João da Cunha Abreu [120_TRECHO 01]
-  R. Servidão de Passagem / Ernestina de Oliveira Lopes [121_TRECHO 01]

PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS

Corredores Viários: João da Cunha Abreu

Escala: 1:10.000 | Escala numérica em impressão A3
 Sistema de Coordenadas Projetada UTM, SIRGAS 2000, 23S

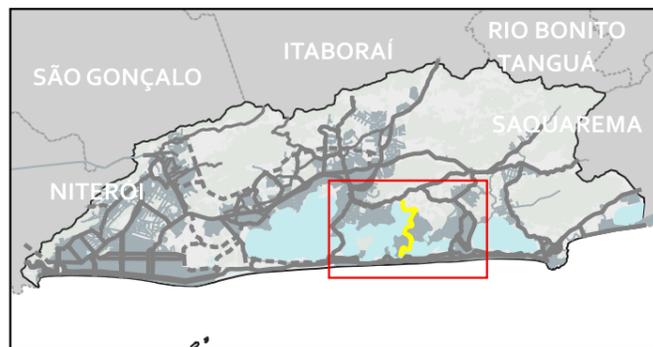
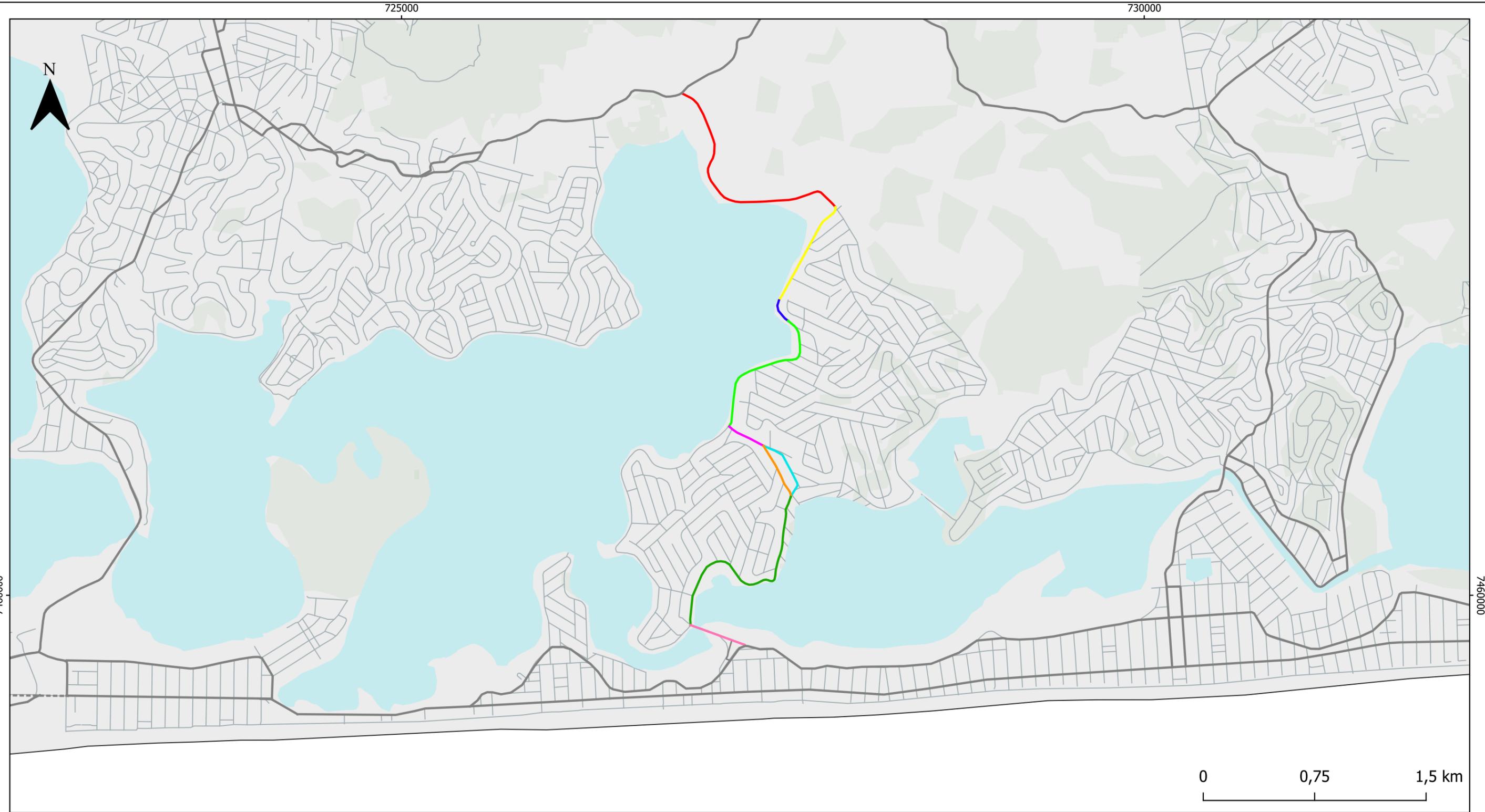
Fontes:
 Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);
 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).



CORREDOR 39

CORREDOR 39 - JARDIM INTERLAGOS

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
Est. Maria Olympia Alcantara	136_Trecho 01	Início na Est. Zilto Monteiro de Abreu até Av. Ruth Ribeiro	Arterial Secundária	1,63	10,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	18,80	Implantar seção arterial secundária, 28,80 m, lado esquerdo sentido praia.
Av. Ruth Ribeiro	137_Trecho 01	Início na Est. Maria Olympia Alcantara até o eixo da curva	Arterial Secundária	0,74	10,20	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro) / ZMPF (Zona Marginal de Proteção Fluvial) / AEIS (Área de Especial Interesse Social)	0,00	18,60	Implantar seção arterial secundária, 28,80 m, lado esquerdo sentido praia.
Av. Ruth Ribeiro	137_Trecho 02	Perímetro da curva	Arterial Secundária	0,17	14,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro) / ZMPF (Zona Marginal de Proteção Fluvial)	0,00	14,80	Implantar seção arterial secundária, 28,80 m, lado esquerdo sentido praia.
Av. Ruth Ribeiro	137_Trecho 03	Início no eixo da curva até a R. Dezesseis	Arterial Secundária	1,00	10,80	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro) / ZMPF (Zona Marginal de Proteção Fluvial)	0,00	18,00	Implantar seção arterial secundária, 28,80 m, lado esquerdo sentido praia.
R. Dezesseis	138_Trecho 01	Início na Av. Ruth Ribeiro até R. Três	Arterial Secundária	0,26	10,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	9,40	9,40	Implantar seção arterial secundária, 28,80 m, simétrico ao eixo.
R. Três	139_Trecho 01	Início na R. Três até a Av. Ruth Ribeiro	Arterial Secundária	0,46	6,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	22,80	Implantar seção arterial secundária, 28,80 m, lado esquerdo sentido praia.
R. Dezesete / Binário	177_Trecho 01	Início na R. Três até a Av. Ruth Ribeiro	Arterial Secundária	0,39	11,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	17,80	
Av. Ruth Ribeiro	137_Trecho 04	Início na R. Três até a Ponte	Arterial Secundária	1,53	8,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro) / ZMPF (Zona Marginal de Proteção Fluvial)	0,00	20,80	Implantar seção arterial secundária, 28,80 m, lado esquerdo sentido praia. Nos trechos próximos à lagoa o acréscimo de alargamento deverá ser do lado direito, sentido praia.
Av. Reginaldo Zeidan	178_Trecho 01	Da ponte até a Estrada Beira da Lagoa	Arterial Secundária	0,39	8,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro) / ZMPF (Zona Marginal de Proteção Fluvial)	0,00	20,80	Implantar seção arterial secundária, 28,80 m, lado esquerdo sentido praia. A ponte deverá ser duplicada.



LEGENDA

- Limite Maricá
- Áreas Vegetadas
- Sistema Lagunar e Oceano
- Sistema Viário

39. Jardim Interlagos

- Est. Maria Olympia Alcantara [136_TRECHO 01]
- Av. Ruth Ribeiro [137_TRECHO 01]
- Av. Ruth Ribeiro [137_TRECHO 02]
- Av. Ruth Ribeiro [137_TRECHO 03]
- R. Dezesseis [138_TRECHO 01]
- R. Três [139_TRECHO 01]
- Av. Ruth Ribeiro [137_TRECHO 04A]

- Av. Reginaldo Zeidan [178_TRECHO 01]
- R. Dezesete / Binário [177_TRECHO 01]

PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS

Corredores Viários: Jardim Interlagos

Escala:
1:25.000

Escala numérica em impressão A3
Sistema de Coordenadas Projetada
UTM, SIRGAS 2000, 23S

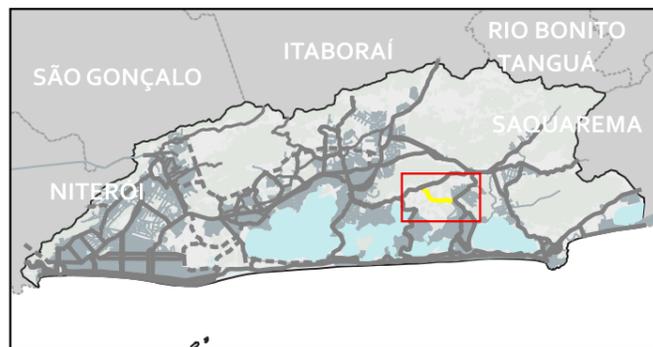
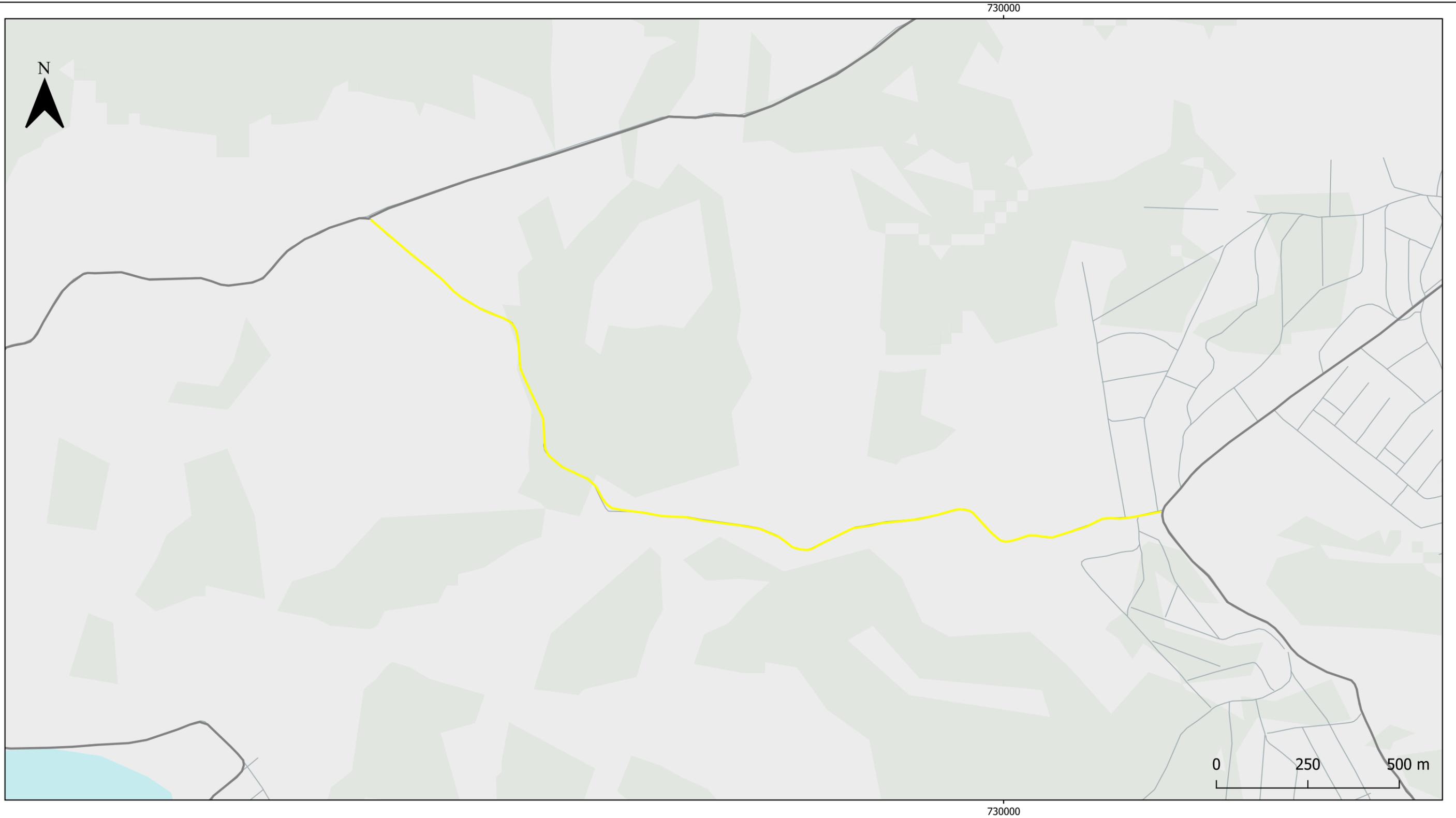
Fontes:

Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).

CORREDOR 40

CORREDOR 40 - OSCARINO FRANCISCO DA COSTA

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho	Plataforma da via (m)	Tipo de Pista	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
R. Oscarino Francisco da Costa	144_Trecho 01	Início na R. Carolina Rosa do Espírito Santo até Av. Escritor Antonio Calado	Arterial Secundária	2,68	8,00	Simplex	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	10,40	10,40	Implantar seção arterial secundária, 28,80 m, simétrica em relação ao eixo da via. Nos trechos onde houver ocupação o alargamento poderá ser feito em um lado ou em outro.



LEGENDA

- Limite Maricá
- Áreas Vegetadas
- Sistema Lagunar e Oceano
- Sistema Viário
- 40. Oscarino Francisco da Costa
- R. Oscarino Francisco da Costa [144_TRECHO 01]

PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS

Corredores Viários: Oscarino Francisco da Costa

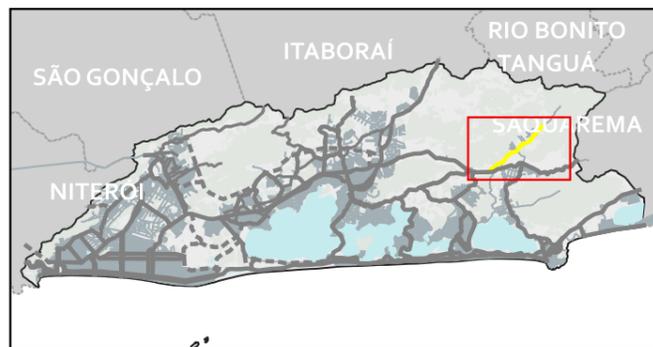
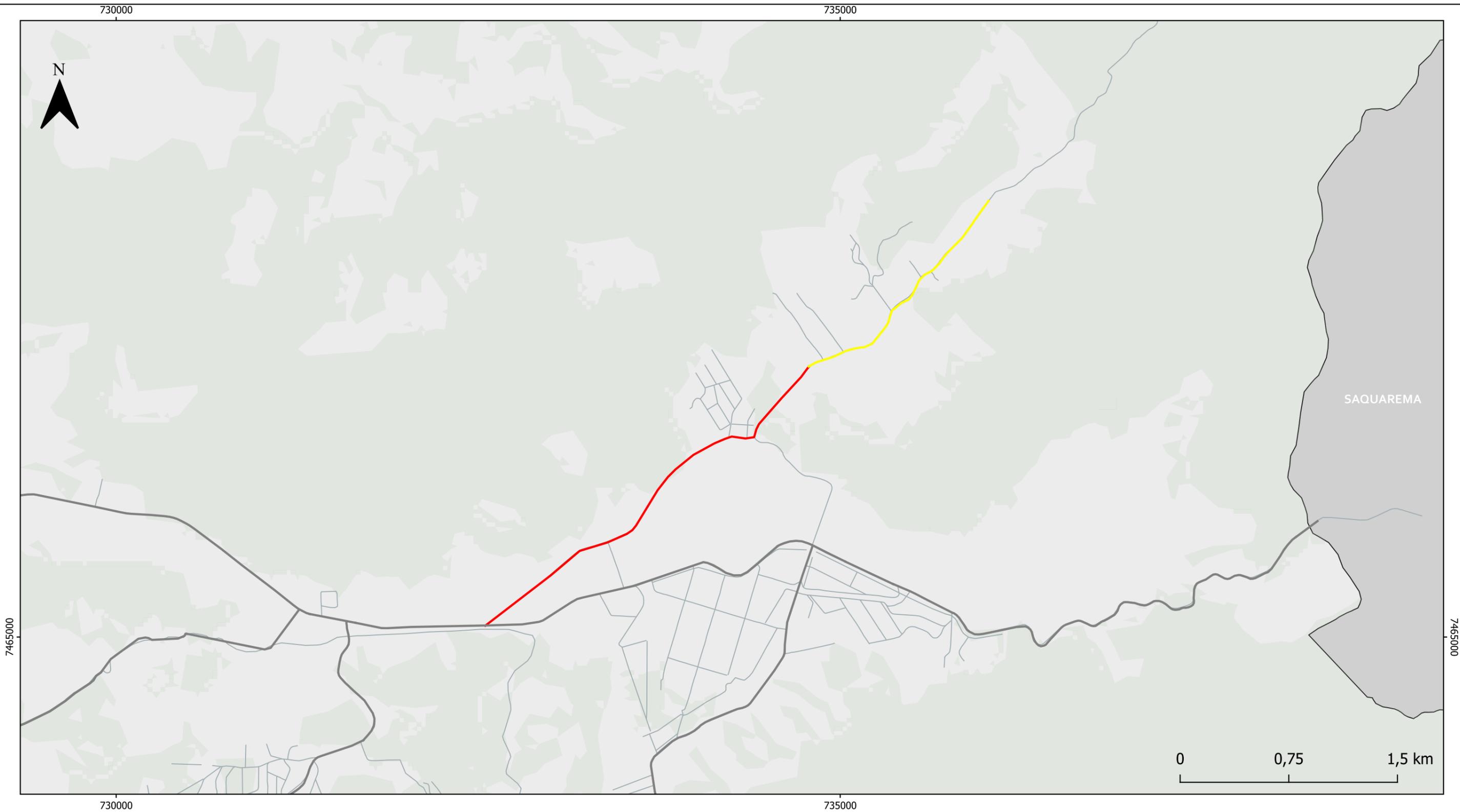
Escala: 1:10.000 | Escala numérica em impressão A3
 Sistema de Coordenadas Projetada UTM, SIRGAS 2000, 23S

Fontes:
 Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);
 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).

CORREDOR 41

CORREDOR 41 - ESTRADA DO ESPRAIADO

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
R. José Thomaz	146_Trecho 01	Início na Rod. Ernani do Amaral Peixoto (RJ-106) até encontro com R. São João Batista	Arterial Secundária	3,10	9,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	9,90	9,90	Implantar seção arterial secundária, 28,80 m, simétrica em relação ao eixo da via. Nos trechos onde houver ocupação o alargamento poderá ser feito em um lado ou em outro.
R. José Thomaz	146_Trecho 02	Início no encontro com R. São João Batista até o final	Arterial Secundária	1,66	8,60	ZR5 (Zona Residencial Unifamiliar 5)	10,10	10,10	Implantar seção arterial secundária, 28,80 m, simétrica em relação ao eixo da via. Nos trechos onde houver ocupação o alargamento poderá ser feito em um lado ou em outro.



LEGENDA

- Municípios/RJ
- Limite Maricá
- Áreas Vegetadas
- Sistema Viário
- 41. Estrada do Espraiado**
- R. José Thomaz [146_TRECHO 01]
- R. José Thomaz [146_TRECHO 02]

PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS

Corredores Viários: Estrada do Espraiado

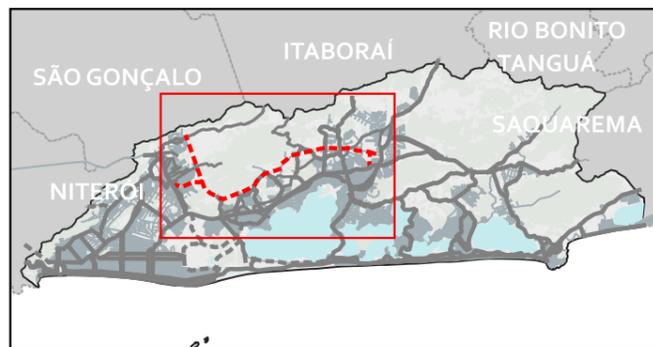
Escala: 1:25.000 | Escala numérica em impressão A3
Sistema de Coordenadas Projetada UTM, SIRGAS 2000, 23S

Fontes:
Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).

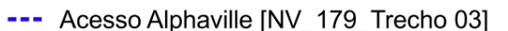
CORREDOR 42

CORREDOR 42 - TRANSMARICÁ NORTE

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO		Observação
							ACRÉSCIMO LD / LE (m)		
TransMaricá Norte	NV_179_Trecho 01	Início na Rod. Ver. Oldemar Guedes Figueiredo (RJ-114), sentido Noroeste, termina na Estrada do Montel	Via Estruturante	16,50			26,10	26,10	Implantar seção de via estruturante, 52,20 m, simétrica em relação ao eixo. A definição da diretriz dessa via requer estudo detalhado de traçado principalmente na transposição da Pedra de Inoã/ Morro do Macaco
Acesso RJ-114	NV_179_Trecho 02	Início na TransMaricá Norte (Trecho 01) até Rod. Ver. Oldemar Guedes Figueiredo	Via Estruturante	0,77			26,10	26,10	Implantar seção de via estruturante, 52,20 m, simétrica em relação ao eixo.
Acesso Alphaville	NV_179_Trecho 03	Início na TransMaricá Norte (Trecho 01) até Rod. Ernani do Amaral Peixoto (RJ-106)	Via Estruturante	1,98			26,10	26,10	Implantar seção de via estruturante, 52,20 m, simétrica em relação ao eixo.



LEGENDA

-  Municípios/RJ
-  Limite Maricá
-  Áreas Vegetadas
-  Sistema Lagunar e Oceano
-  Sistema Viário
-  42. TransMaricá Norte
-  TransMaricá Norte [NV_179_Trecho 01]
-  Acesso RJ-114 [NV_179_Trecho 02]
-  Acesso Alphaville [NV_179_Trecho 03]

PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS
Corredores Viários: TransMaricá Norte

Escala:
1:50.000

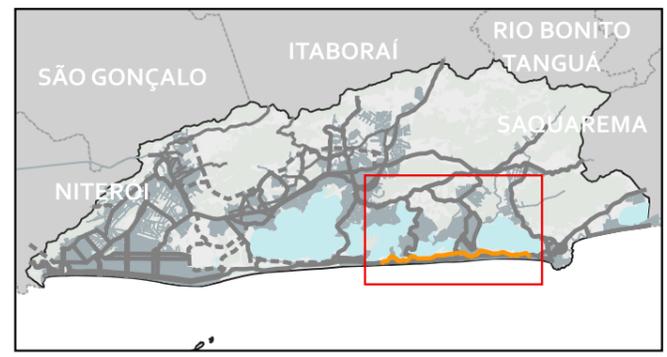
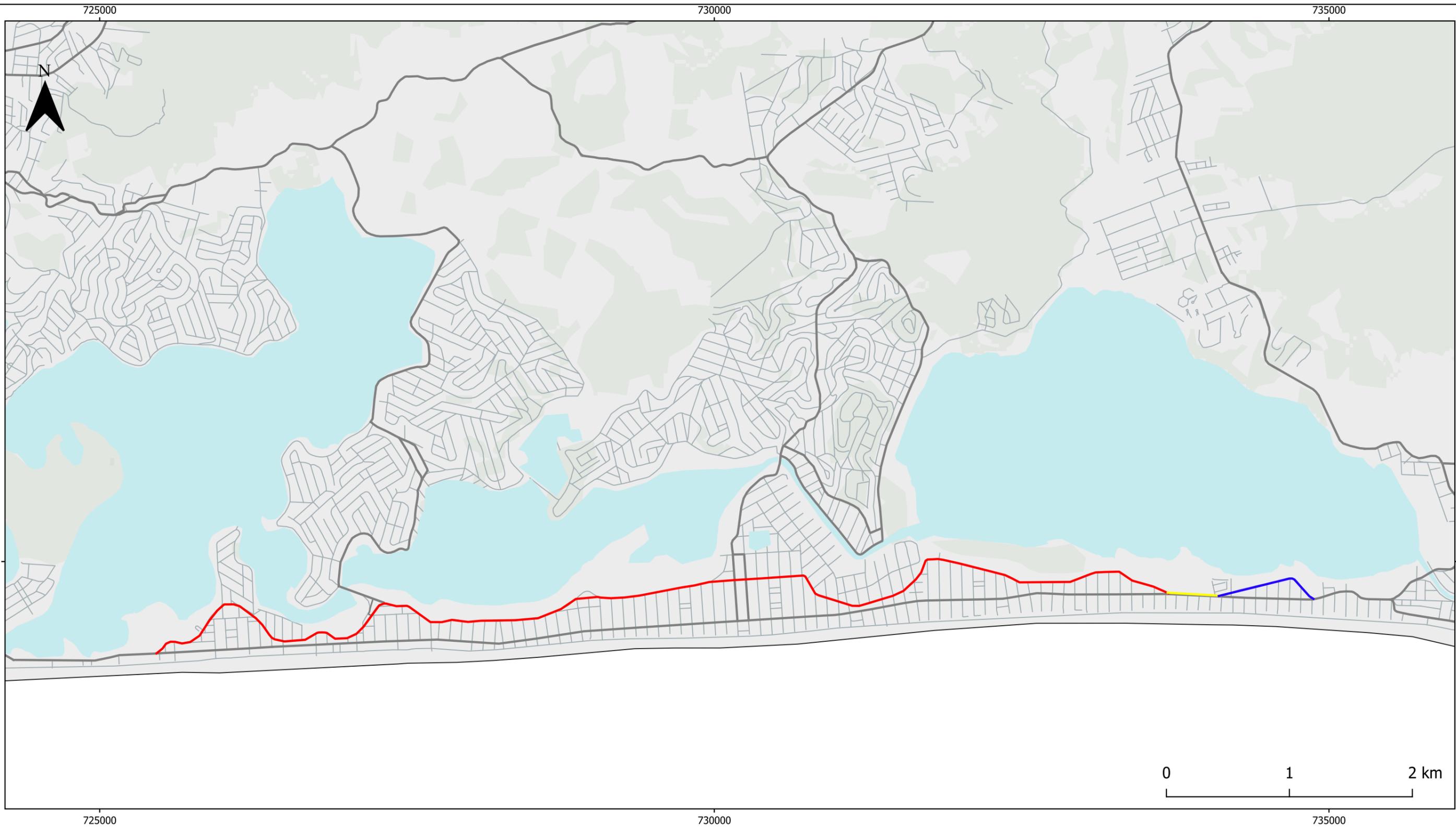
Escala numérica em impressão A3
Sistema de Coordenadas Projetada
UTM, SIRGAS 2000, 23S

Fontes:
 Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);
 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).

CORREDOR 43

CORREDOR 43 - ESTRADA BEIRA DA LAGOA

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (m)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
Av. Reginaldo Zeidan	178_Trecho 02	Interseção Rua Vinte e Dois com a Av. Maysa (RJ-102) até Interseção R. Cento e Quarenta e Um com a Av. Maysa (RJ-102)	Arterial Primária	9,12	12,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	1) 0,00; 2) 0,00; 3) 0,00	1) 7,80 m; 2) 0,00; 3) 5,20 a 8,20 m	1) Entre a rua 32 e a rua 82 (início de ocupação densa): Acréscimo de alinhamento de 7,80 m (calçada: +0,80 m, estacionamento: 2x2,00 m, ciclovia bidirecional:3,00m), lado esquerdo (lado da lagoa); 2) Entre rua 82 e 121: manter como está a plataforma, porém redesenhar a via implementando a característica de Rua Completa. Trata-se de trecho de via totalmente ocupado; 3) Entre rua 121 e Interseção com a Av. Maysa (RJ-102) na Ponta Negra: a plataforma da via varia de 12 a 15 m, em média. Poderá haver acréscimo entre 5,20 e 8,20m dependendo do segmento da via. O acréscimo deverá ser do lado esquerdo.
Av. Reginaldo Zeidan	178_Trecho 03	Início na interseção R. Cento e Quarenta e Um até R. Cento e Quarenta e Cinco com Av. Maysa (RJ-102)	Arterial Primária	0,43	11,70	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	17,10	Coincide com o Subtrecho 5A - Av. Maysa entre Rua 141 e Rua 145: plataforma atual de 11,70 m. Adequá-la para plataforma de 28,80 m, Arterial Secundária, resultando em acréscimo de 17,10 m, lado da lagoa
Av. Reginaldo Zeidan	178_Trecho 04	Entre Rua 145 e R. Cento e Cinquenta e Quatro (com Av. Maysa) (RJ-102)	Arterial Primária	0,86	12,00	ZC-2 (Zona de Comércio e Serviços de Bairro)	0,00	16,80	Implantar seção de arterial secundária, 28,80 m. Acréscimo deverá ser pelo lado da lagoa, lado esquerdo, sentido Ponta Negra.



LEGENDA

- Limite Maricá
- Áreas Vegetadas
- Sistema Lagunar e Oceano
- Sistema Viário
- 43. Estrada Beira da Lagoa
- Av. Reginaldo Zeidan [178_TRECHO 02]
- Av. Reginaldo Zeidan [178_TRECHO 03]

PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS

Corredores Viários: Estrada Beira da Lagoa

Escala: 1:30.000 | Escala numérica em impressão A3 Sistema de Coordenadas Projetada UTM, SIRGAS 2000, 23S

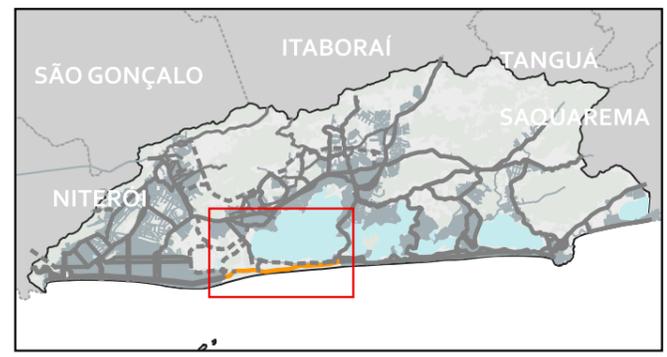
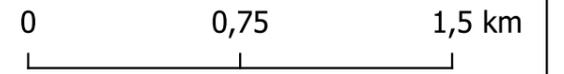
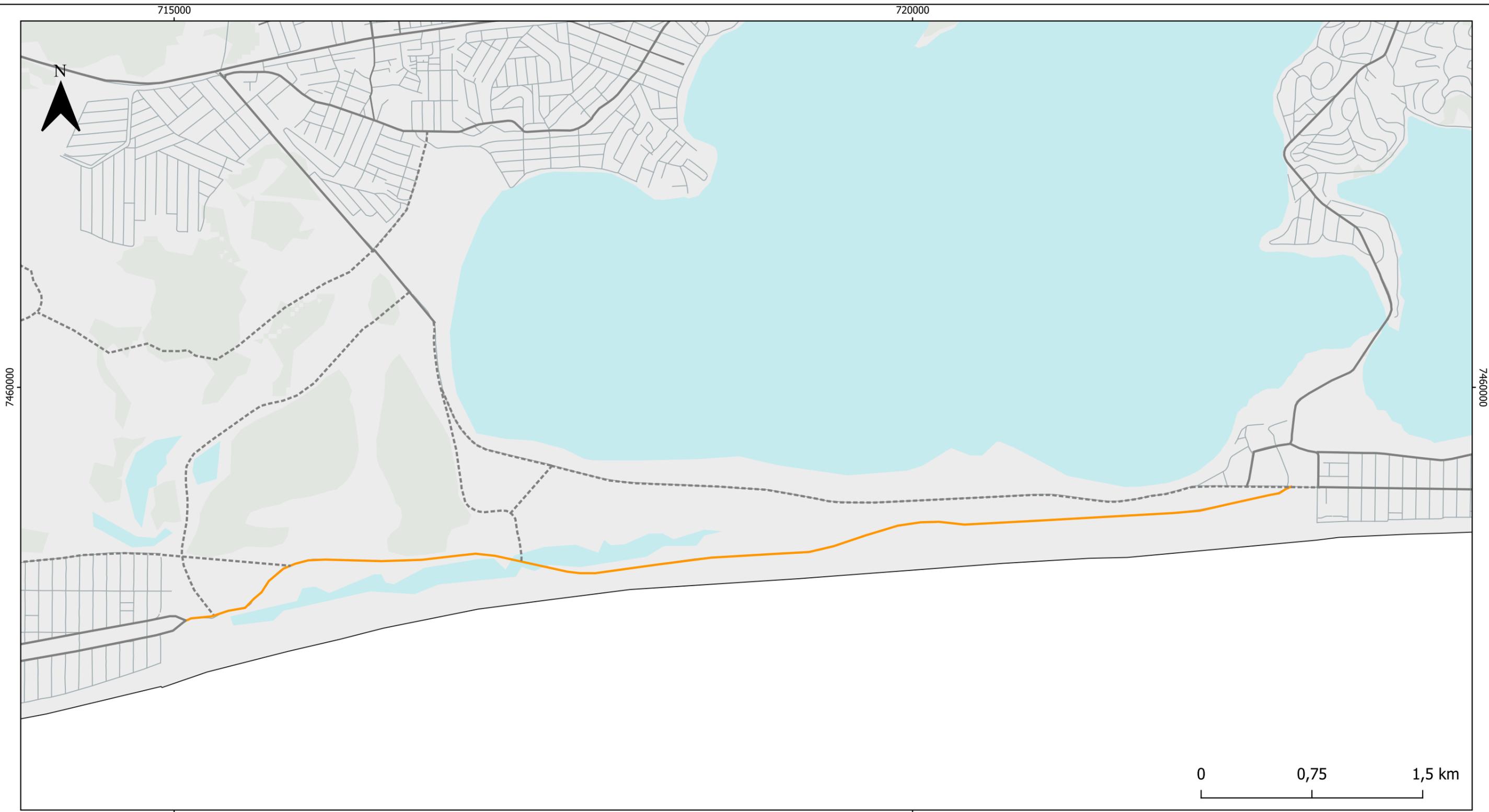
Fontes: Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).



CORREDOR 44

CORREDOR 44 - ESTRADA DA PRAIA

Nome da via	Cod	Descrição Trecho	Hierarquização Viária	Extensão do Trecho (km)	Plataforma da via (m)	Uso do Solo - Legislação	PROPOSTA DE ALINHAMENTO ACRÉSCIMO LD / LE (m)		Observação
Est. da Praia	181_Trecho 01	Inicia na Av. Oscar Niemeyer até à inters. com a Av. Maysa (RJ-102)	Arterial Primária	7,70	12,50	ZR2U (Zona Residencial Unifamiliar 2)	17,30	17,30	Trata-se de via turística. Recomenda-se seção de arterial primária, 34,60 m.



LEGENDA

- Limite Maricá
- Áreas Vegetadas
- Sistema Lagunar e Oceano
- Sistema Viário

- 44. Estrada da Praia
- Est. da Praia [181_TRECHO 01]

PLANO DE MOBILIDADE E ALINHAMENTOS VIÁRIOS

Corredores Viários: Estrada da Praia

Escala: 1:25.000 | Escala numérica em impressão A3
 Sistema de Coordenadas Projetada UTM, SIRGAS 2000, 23S

Fontes:
 Prefeitura Municipal de Maricá/RJ (2022);
 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).

